Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve

Relatório de Actividades 2010

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 3

II – AUTO-AVALIAÇÃO 6

II. 1 - Definição dos Objectivos Operacionais - QUAR 2010 6

II. 2 - Auto-Avaliação – Resultados Alcançados 10

II.2. 1 – Fontes de Verificação 16

II.2.2 – Actividade Desenvolvida por Áreas Temáticas 19

II.2.2.1 – Actividades desenvolvidas em 2010 19

II.2.2.2 – Execução 2009-2010 39

II.3 – Auto-Avaliação – Informação Adicional 43

II.3.1 – Afectação Real e Prevista de Recursos Humanos e Financeiros 43

II.3.1.1 – Recursos Humanos 43

II.3.1.2 – Recursos Financeiros 44

II.3.2 – Apreciação por Parte dos Utilizadores da Quantidade e Qualidade dos Serviços Prestados 47

II.3.3 – Avaliação dos Sistemas e Procedimentos de Controlo Interno 48

II.3.3.1 – Acções de auditoria externa 48

II.3.3.2 – Questionário SIADAP – sistema de controlo interno 51

II.3.4 – Análise das causas de Incumprimento de Acções ou Projectos não Executados ou com Resultados Insuficientes 53

II.3.5 – Desenvolvimento de Medidas para Reforço Positivo do Desempenho 53

II.3.6 – Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos no Plano Nacional e Internacional 54

II.3.7 – Audição de Dirigentes e demais Trabalhadores na Auto-Avaliação dos Serviços 54

III – SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL 55

IV – AVALIAÇÃO FINAL 67

ANEXOS 68

I – INTRODUÇÃO

Genericamente o ano de 2010 foi marcado por uma relativa estabilidade relativamente ao ano de 2009, nomeadamente no que respeita às actividades desenvolvidas e aos recursos financeiros e humanos disponíveis. Este quadro de relativa acalmia foi aproveitado para conceber e operacionalizar mecanismos complementares de apoio ao diagnóstico e à gestão:

a) Foi aperfeiçoado o quadro já incluído no Plano de Actividades para 2010 (pp. 48 a 50), que discrimina os "serviços ao exterior e as tarefas de apoio interno " desempenhados pelos diversos departamentos e que permite parametrizar com algum rigor o conjunto da actividade da CCDRAlgarve;

b) Criou-se um sistema, que cremos inédito nas CCDR, de Centros de Custo, não apenas por Direcção de Serviços, mas também por actividade, que permite uma primeira aproximação ao custo efectivo de cada uma das missões e atribuições da CCDR.

Embora estes instrumentos só possam ser úteis se utilizados, com estabilidade nos conceitos, ao longo de vários períodos, já foi possível, por exemplo, comparar com algum rigor o nível de actividade dos vários serviços entre 2009 e 2010: em média o nível de actividade manteve-se em 2010, com algumas tarefas em baixa e outras em alta, sendo apenas dignas de registo as seguintes situações:

- Baixa significativa do número de acções de fiscalização, consequência directa da saída de pessoal ao serviço no sector;
- Aceleração muito significativa no número de contra-ordenações tratadas (mais do que duplicou), o que torna a recuperação do passivo um objectivo exequível;
- Redução significativa do número de cabimentos, processamentos e pagamentos, consequência da progressiva autonomização da ARH e da passagem para a alçada do IFDR dos pagamentos relativos aos Fundos Estruturais.

No plano dos procedimentos internos de administração, são igualmente dignos de registo os grandes progressos registados na área da desmaterialização dos procedimentos.

Do lado negativo, mantiveram-se infelizmente em 2010 algumas tendências já registadas em anos anteriores, nomeadamente: insuficiência na cobertura das RCP e CGA pelas transferências do OE; insuficiência de recursos humanos e défice relativamente ao quadro de pessoal – 132 – estabelecido no QUAR; extrema morosidade nos processos de recrutamento de pessoal e dificuldades nas aquisições via ANCP.

Apesar deste quadro difícil, foi possível cumprir os objectivos definidos no âmbito do QUAR (dos 11 objectivos fixados, 8 foram superados e 3 atingidos), não só porque estes foram definidos de forma realista, tendo em conta os meios disponíveis, mas também devido ao empenho da generalidade dos trabalhadores da CCDR Algarve. Mas, tal como já referido relativamente a 2008, este "*quadro de escassez estrutural de recursos obstou a que a CCDR assumisse um papel mais proactivo, em linha com a missão ampla que lhe é regulamentarmente consagrada e com as expectativas que a região nela deposita*".

Em termos sumários, são dignas de destaque as seguintes actividades levadas a cabo pelas Direcções de Serviço e Divisões:

a) *Ordenamento do Território*

Destaque para o processo de implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), através da realização do Relatório de Avaliação e das reuniões do Observatório deste plano regional, bem como do acompanhamento/apreciação da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), da competência das câmaras municipais.

Também relevante foi a participação, através do sistema informático, na formulação da decisão global e vinculativa de toda administração central, no âmbito da consulta às diversas entidades, que devem pronunciar-se sobre operações urbanísticas, em razão da localização e, bem assim, na agilização da apreciação das pretensões em áreas abrangidas pelo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), baseadas em sistemas de informação geográfica (SIG), projecto este desenvolvido e implementado internamente.

b) *Ambiente*

Destaque para a participação na implementação do Plano Nacional de Erradicação de Sucatas do MAOT, que permitiu a remoção de 26 sucatas durante o ano de 2010 (num universo de cerca de uma centena identificadas em 2008, 86 sucatas foram já eliminadas, restando 10 sucatas no final de 2010), e para a emissão de pareceres por via electrónica a partir da plataforma do REAI - Regulamento do Exercício da Actividade Industrial (foram emitidos 6 pareceres). Relativamente á rede da qualidade do ar destaca-se a reentrada em funcionamento de 4 estações.

c) *Desenvolvimento Regional*

Em 2010 o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais consolidou a sua estrutura e iniciou a produção de um conjunto significativo de informação, de apoio à Decisão Regional.

O projecto “Algarve Acolhe”, atingiu o seu ponto de maturidade, com duas actualizações dos conteúdos e com seis sessões públicas de partilha de resultados, tendo sido constituído o grupo de contacto com a associação de entidades públicas e privadas com responsabilidade nas áreas empresariais. Neste contesto, o “Algarve Acolhe” foi o motivo do stand institucional da CCDR Algarve na FATACIL e no Portugal Tecnológico.

Em 2010, teve lugar o arranque do Projecto TASA – Técnicas Ancestrais Soluções Actuais e o registo da marca Algarve Rural e iniciados os mecanismos para a certificação de produtos e actividades nestes territórios.

Destaque ainda para a assinatura do protocolo para criação da Eurorregião Alentejo – Algarve – Andaluzia, e que sublinha a vontade das três regiões em dar um novo impulso às suas relações de cooperação.

d) *Apoio Jurídico e Administração Local*

Destaque para o grande incremento no sector das contra-ordenações, tendo os processos tratados mais do que duplicado relativamente a 2009: 195 notificações efectuadas e 297 relatórios elaborados, por infracções à legislação em vigor; criação de uma base de dados para gestão dos referidos processos.

e) Gestão Administrativa e Financeira

Destaque para a consolidação do Sistema Integrado de Gestão para a Nova Gestão da Administração Pública (SINGAP), implementado no ano 2009.

Destaque igualmente para a inovação introduzida, que consiste na definição de uma matriz de centros de custo, permitindo a contabilização das receitas e despesas das principais funções desempenhadas por cada unidade orgânica. Tornou-se assim possível efectuar uma primeira aproximação ao custo efectivo de cada uma das funções que decorrem directamente da missão e atribuições da CCDR Algarve.

Este documento é incluído como anexo no presente Relatório de Actividades e será objecto de análise mais aprofundada nos próximos anos.

Continuação da desmaterialização de processos e procedimentos através da implementação de uma versão actualizada do sistema de gestão documental (FileDoc), reformulação do sistema de facturação (GesGuias) com a implementação do sistema de pagamento das guias de receita pelo multibanco e por fim a implementação do Portal do Trabalhador.

f) Fiscalização

Continuação do destaque para as acções de fiscalização relacionadas com os resíduos (Plano Nacional de Erradicação de Sucatas) e com a REN, agudizando-se a crise dos recursos humanos disponíveis (saída durante 2010 do último e único vigilante da natureza).

g) Sistemas de Informação

Destaque para a virtualização de servidores aplicacionais possibilitando a consolidação de servidores físicos, diminuição dos custos de operação e proporcionando alta disponibilidade. Destaque igualmente para a disponibilização da ferramenta Serviços Online (2ª Fase) para acesso electrónico a informação processual através de site institucional.

h) Gestão de Fundos Comunitários

Destaque para os trabalhos de encerramento do PROALGARVE (QCA III). Durante o ano 2010 foram finalizadas as últimas Auditorias ao Programa e foram entregues aos serviços da Comissão Europeia os documentos finais até ao prazo regulamentar estabelecido (Setembro). Esta documentação da qual faz parte o Relatório Final (disponível no site www.ccdr-alg.pt) já foi formalmente aceite pela Comissão Europeia.

No que respeita ao PO Algarve 21 foram abertos 18 concursos, foram aprovados 115 projectos durante o ano 2010 e foram decididas e notificadas aos promotores 96% das decisões sobre candidaturas resultantes de concursos encerrados. Foram ultrapassadas as metas de execução para 2010, melhorado o Sistema de Informação, actualizado regularmente o site com informação sobre o PO e realizadas 9 sessões de divulgação dos Sistemas de Incentivos.

II – AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação efectuada baseou-se nos vários instrumentos de gestão, como o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o Plano de Actividades, o Balanço Social e a execução orçamental do ano 2010.

II.1 – DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS – QUAR 2010

Tendo presente a experiência do ano anterior, foram definidos os objectivos estratégicos e operacionais numa lógica de top-down (hierarquia e inter-relação dos objectivos) e segundo a metodologia explicitada no Quadro 1 apresentado adiante.

- **1º Nível - Objectivos Estratégicos do QUAR base** – de 5 objectivos estratégicos plurianuais, identificados aquando da introdução da avaliação dos serviços no ano de 2008 - SIADAP 1.

- **2º Nível - Objectivos Operacionais QUAR 2010** – definição de 11 objectivos operacionais, tendo presente os objectivos de 1º nível, as orientações da tutela, o plano de actividades para 2010, assim como os recursos financeiros, humanos e materiais.

- **3º Nível - Objectivos Operacionais por Unidade Orgânica** – definição de 6 objectivos (em média) por unidade orgânica, identificando os que contribuem para os objectivos operacionais de 2º nível. O somatório dos objectivos fixado no conjunto das unidades orgânicas excedeu o número de objectivos definidos no QUAR 2010, já que as atribuições das unidades orgânicas não se esgotam nas áreas cobertas pelo QUAR.

A aferição dos resultados e dos desvios foi efectuada regularmente, tendo por base esta estrutura hierarquizada de objectivos. No Anexo I incluem-se as fichas por objectivo estratégico, com o reporte dos resultados e dos desvios ocorridos em cada objectivo operacional.

Todavia, o controlo interno e o sistema de monitorização do QUAR foram estruturados de forma a garantir que as informações em que se baseia este relatório sejam rigorosas e traduzam o desempenho das unidades orgânicas.

QUADRO 1

OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS / OBJECTIVOS DO QUAR

Objectivos das Unidade Orgânicas	*Unidade Orgânica*	*Relação c/ Objectivos do QUAR (quando existir)*	
		Objectivos Estratégicos (N.º)	*Objectivos Operacionais (N.º)*
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Promover a realização de seminários / eventos / acções que contribuam para influenciar a agenda regional	*DSDR*	*-*	*-*
Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas	*DSDR*	*-*	*-*
Incrementar a capacidade de Observação das Dinâmicas Regionais	*DSDR* *DER*	*OE 2* *OE 4*	*OB 3*
Apoiar o planeamento de infra-estruturas e redes de serviços que permitam assegurar o desenvolvimento coerente à escala regional	*DSDR* *DER*	*OE 2*	*-*
Elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva de carácter regional	*DER*	*OE 2* *OE 3*	*-*
Dinamizar a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, assegurando a participação da CCDR em projectos/acções de âmbito internacional	*DSDR* *DCOOP*	*OE 2*	*OB 6*
Colaborar na dinamização do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados do Programa Operacional de Cooperação 2007-2013	*DCOOP*	*OE 2* *OE 4*	*-*
Assegurar a participação nas reuniões dos organismos internacionais, dos órgãos de gestão dos Programas de Cooperação em vigor e dos projectos internacionais acompanhados nesta Divisão, desde que assegurados os meios financeiros adequados	*DCOOP*	*OE 2*	*OE 6*
Assegurar o acompanhamento físico e financeiro do POCTEP, em particular assegurando as funções que cabem à CCDR, como Organismo Intermédio, conforme definido no Programa	*DCOOP*	*OE 2* *OE 4*	*-*
Desenvolver acções que fomentem a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional	*DCOOP*	*OE 2*	*-*
Desenvolver e acompanhar actividades no domínio do planeamento regional e local	*DP*	*OE 2*	*-*
Colaborar na dinamização do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de informação de âmbito social	*DP*	*OE 2* *OE 4*	*-*

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
Coordenar a implementação do regime jurídico dos IGT e participar na aplicação do RJUE	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	**OB 1**
Assegurar a implementação do Regime Jurídico da REN e integrar a Entidade Regional da Reserva Agrícola	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	-
Colaborar com a Direcção de Serviços de Ambiente (DSA), na implementação dos regimes jurídicos da AIA e da AIncA	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	-
Assegurar a participação da CCDR em projectos de âmbito internacional, contribuindo para manter o nível da dinamização da cooperação externa	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	**OB 6**
Modernizar os meios de apreciação técnica com a operacionalização de uma infra-estrutura de dados espaciais	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	**OB 9**
Assegurar o acompanhamento de projectos e programas estratégicos	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	-
Colaborar /cooperar com as Entidades da Administração Central e/ou Local	**DSOT**	**OE 1 OE 3**	-
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE			
Executar o plano previsto na Operação Resíduos 2010 (partilhado com a DVC)	**DSA**	**OE 1**	**OB 4**
Reentrada em funcionamento de 4 estações da rede de monitorização da qualidade do ar	**DSA**	**OE 1**	**OB 5**
Remodelar os conteúdos de ambiente na página da CCDRAlgarve	**DSA**	**OE 5**	-
Verificar o funcionamento de estabelecimentos de corte e polimento	**DSA**	**OE 1**	-
Efectuar a caracterização acústica de Portimão	**DSA**	**OE 1**	-
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Estudo sobre a capacidade financeira dos municípios do Algarve	**DSAJAL**	-	-
Análise dos Balanços Sociais das Autarquias	**DSAJAL**	-	-
Reformular o sistema de gestão dos processos de contra-ordenação	**DSAJAL**	-	**OB 7**
Colaborar na gestão das acções de cooperação técnica e financeira e do Programa Equipamentos	**DSAJAL**	-	-
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Promover a desmaterialização de processos (Partilhado com a DSI)	**DSCGAF**	**OE 5**	**OB 8**

Implementar a Unidade de Controlo Interno	***DSCGAF***	***OE 5***	***OB 11***
Concluir a implementação do POCP procedendo aos registos contabilísticos pela contabilidade patrimonial	***DF***	***OE 5***	***-***
Garantir a regularização dos saldos da conta de gerência transitados de anos anteriores	***DF***	***OE 5***	***-***
Garantir a resposta às solicitações externas em prazo inferior ao legal ou ao fixado e às restantes solicitações externas no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de circulação do documento em File-doc	***DF/DPE/DRH***	***OE 5***	***-***
Elaborar proposta de Manual de Cadastro e de Inventário	***DPE***	***OE 5***	***-***
Concluir a actualização dos processos individuais no módulo de gestão de pessoal da Quidgest	***DRH***	***OE 5***	***-***
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Disponibilizar ferramenta que permita acesso electrónico da informação processual através do site institucional	***DSI***	***OE 5***	***OB 10***
Promover a desmaterialização de processos (partilhado com a DSCGAF)	***DSI***	***OE 5***	***OB 8***
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	***DSI***	***-***	***-***
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos	***DSI***	***-***	***-***
Facultar informação sobre a instituição e suas actividades proporcionando ao exterior um site útil, actual e completo	***DSI***	***-***	***-***
Modernização das Plataformas Tecnológicas	***DSI***		***-***
Virtualização dos servidores aplicacionais possibilitando a consolidação de servidores físicos, diminuição dos custos de operação e proporcionando alta disponibilidade	***DSI***	***-***	***-***
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO			
Reduzir os passivos ambientais da região (partilhado com a DSA)	***DVC***	***OE 1***	***-***
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento	***DVC***	***OE 1***	***-***
Reduzir o prazo de verificação de situações no campo no âmbito de emissão de pareceres e outras situações muito urgentes e de reclamações ou outras situações afins	***DVC***	***OE 5***	***-***
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS			
Assegurar a entrega dos documentos necessários ao encerramento do Programa dentro dos prazos estabelecidos (sem prejuízo da recepção por parte da (s)	***PROALGARVE***	***OE 4***	***-***

entidade (s) competente (s)) – Entre 60% e 80% dos documentos entregues no prazo e 100% aceites			
Participar na dinamização do CODR através da elaboração das fichas de recolha de informação relativas às candidaturas, dentro do Sistema de Informação do PO (1ª fase – Excel).	***PO Algarve 21***	***OE 2***	*-*
Cumprir a meta de execução do QREN N+3 em 31/12/2010 (sem contar com o Adiantamento CE).	***PO Algarve 21***	***OE 4***	***OB 2***
Preparar o 1º Plano de Acção de Controlo (PAC) para os anos 2007/2008/2009/2010 (execução até 30/09/2010)	***PO Algarve 21***	***OE 4***	*-*
Assegurar a decisão até ao final do ano, sobre as candidaturas do PO Algarve 21 resultantes de avisos fechados até 31/10/2010	***PO Algarve 21***	***OE 4***	*-*
Emitir o parecer regional sobre 100% das candidaturas aos Sistemas de Incentivos entradas, até ao 35º dia útil, após o encerramento do Avisos de Abertura de Concursos.	***PO Algarve 21***	***OE 4***	*-*
Completar 5 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PROALGARVE / PO Algarve 21, até final de 2010	***PO Algarve 21***	***OE 4*** ***OE 5***	*-*

II.2 – AUTO-AVALIAÇÃO – RESULTADOS ALCANÇADOS

Em conformidade com o nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, a auto-avaliação é feita com base no QUAR aprovado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios registados.

De seguida sintetizam-se nos Quadros 2 e 3 os resultados atingidos nos sete objectivos ‘operacionais definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização referente ao ano 2010.

Pela análise da informação disponível concluiu-se que a CCDR Algarve superou 8 dos objectivos, tendo atingido os 3 restantes.

QUADRO 2

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS

OBJECTIVOS OPERACIONAIS		INDICADORES	META ANO N	GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS			
				RESULTADO	SUPERADO	ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
EFICÁCIA	**Ponderação 60%**	**173%**					
OBJECTIVO 1	**Ponderação 15%**				**175%**		
Dinamizar a implementação dos instrumentos de gestão do ordenamento do Território	**Ind 1**				250%		
	Peso 50%	Nº Reuniões	2	5	X		
	Ind 2					100%	
	Peso 50%	N.º Relatórios	1	1		X	
OBJECTIVO 2	**Ponderação 15%**	Assegurar o cumprimento em 21/12/2010 de 30% da meta N+3 prevista para 2011	30%	51%	**170%**		
Assegurar o cumprimento em 21/12/2010 de 30% da meta N+3 prevista para 2011	**Ind 3**				X		
	Peso 100%						
OBJECTIVO 3	**Ponderação 15%**	Nº Boletins lançados	2 Cada Boletim deverá incluir 4 indicadores de contexto, 3 de realização e 3 de resultado	4	**200%**		
Incrementar a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional	**Ind 4**				X		
	Peso 100%						
OBJECTIVO 4	**Ponderação 20%**	N.º de operadores de gestão de resíduos fiscalizados	12	26	**217%**		
Executar o Plano de Acção - Operação resíduos	**Ind 5**				X		
	Peso 100%						
OBJECTIVO 5	**Ponderação 20%**	% de dados obtidos sujeitos a validação	100% dos dados a partir de 1 Setembro	100%		**100%**	
Reentrada em funcionamento de 4 estações da rede de qualidade do ar	**Ind 6**					X	
	Peso 100%						
OBJECTIVO 6	**Ponderação 15%**				**185%**		
Manter o nível de dinamização da cooperação externa	**Ind 7**				138%		
	Peso 50%	N.º de acções asseguradas	8	11	X		

	Ind 8 **Peso 50%**	N.º de participações em projectos internacionais	3	7	233% X		
EFICIÊNCIA	**Ponderação 25%**			**120%**			
OBJECTIVO 7 **Reformular o sistema de gestão dos processos de contra-ordenação, em articulação com as acções de fiscalização**	**Ponderação 20%** **Ind 9** **Peso 100%**	Entrada em funcionamento da base de dados	Dezembro	Junho	**150%** X		
OBJECTIVO 8 **Promover a desmaterialização dos processos**	**Ponderação 50%**				**121%**		
	Ind 10 **Peso 25%**	Optimização do sistema de Gestão documental	Agosto	Junho	125% X	100%	
	Ind 11 **Peso 25%**	Implementação do portal do trabalhador	Novembro	Novembro	129%	X	
	Ind 12 **Peso 50%**	Cobrança de receita através do sistema de multibanco	Julho	Maio	X		
OBJECTIVO 9 **Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC**	**Ponderação 30%** **Ind 13** **Peso 100%**	Emissão automatizada das plantas e relatórios de incidências face à REN e aos PDM	Setembro	Setembro		**100%** X	
QUALIDADE	**Ponderação 15%**			**114%**			
OBJECTIVO 10 **Disponibilizar o acesso electrónico da informação processual através do site institucional**	**Ponderação 75%** **Ind 14** **Peso 100%**	Serviços on-line - 2.ª fase	Novembro	Setembro	**118%** X		
OBJECTIVO 11 **Implementar a Unidade de controlo Interno**	**Ponderação 25%** **Ind 15** **Peso 100%**	Entrada em funcionamento e início das auditorias internas	Dezembro	Novembro		**100%** X	

Fonte: Site da CCDR

Avaliação Final	**151%**

QUADRO 3

RESULTADOS ALCANÇADOS

OBJECTIVOS OPERACIONAIS		INDICADORES	META ANO N	RESULTADOS	DESVIOS
EFICÁCIA	**Ponderação 60%**				
OBJECTIVO 1 **Dinamizar a implementação dos instrumentos de gestão do ordenamento do Território**	**Ponderação 15%** **Ind 1** **Peso 50%** **Ind 2** **Peso 50%**	Nº Reuniões N.º Relatórios	2 1	Realizaram-se 5 reuniões, 4 por solicitações das autarquias e 1 proposta pela CCDR. O número de reuniões realizadas foi determinado pelas solicitações externas. Foi concluído o relatório de acordo com o que estava programado.	Objectivo parcialmente superado, uma vez que se realizaram mais 3 reuniões do que o previsto e foi concluído 1 relatório.
OBJECTIVO 2 **Assegurar o cumprimento em 31/12/2010 de 30% da meta N+3 prevista para 2011**	**Ponderação 15%** **Ind 3** **Peso 100%**	Assegurar o cumprimento em 31/12/2010 de 30% da meta N+3 prevista para 2011	30%	Durante o ano de 2010 foram analisados 150 pedidos de pagamento no que respeita aos projectos públicos e de engenharia financeira. A execução em 31/12/2010 ascendia a 22.541.346 € (FEDER) o que representava 13% da execução total do Programa e 51% da meta N+3 a cumprir no final de 2011. Este montante de execução triplicava a execução de Dezembro 2009 e permitiu superar a meta estabelecida para final de 2010 (mais de 35% da Meta N+3 prevista para 2011).	Objectivo superado uma vez que a taxa foi de 51%.
OBJECTIVO 3 **Incrementar a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional**	**Ponderação 15%** **Ind 4** **Peso 100%**	Nº Boletins lançados	2 Boletins. Cada Boletim deverá incluir 4 indicadores de contexto, 3 de realização e 3 de resultado	Foram lançados 4 boletins de conjuntura. A operacionalização da estrutura de recolha e edição da informação e a dedicação dos técnicos envolvidos contribuíram para superar a meta definida.	Objectivo superado porque foram elaborados mais 2 boletins do que os previstos.

OBJECTIVO 4 **Executar o Plano de Acção - Operação resíduos**	**Ponderação 20%** **Ind 5** **Peso 100%**	N.º de operadores de gestão de resíduos fiscalizados	12	Este objectivo integrado no âmbito do Plano de Acção - Operação Resíduos foi largamente cumprido. Foram fiscalizados 26 operadores de gestão de resíduos, uma vez que se verificou o licenciamento de mais operadores do que os previstos	Objectivo superado porque foram fiscalizados mais 14 operadores do que o previsto
OBJECTIVO 5 **Reentrada em funcionamento de 4 estações da rede de qualidade do ar**	**Ponderação 20%** **Ind 6** **Peso 100%**	% de dados obtidos sujeitos a validação	100% dos dados validados a partir de 1 Setembro	As estações da rede da qualidade do ar encontram-se em funcionamento e a realizar a transmissão de dados para o sistema de gestão da qualidade do ar - QUALAR. Os dados recolhidos foram validados e enviados para a base de dados da Agência Portuguesa do Ambiente.	Objectivo cumprido, foram recolhidos e validados os dados de acordo com o programado
OBJECTIVO 6 **Manter o nível de dinamização da cooperação externa**	**Ponderação 15%** **Ind 7** **Peso 50%** **Ind 8** **Peso 50%**	N.º de acções asseguradas N.º de participações em projectos internacionais	8 3	Foi assegurada a participação em 11 acções e 7 projectos. Na sequência de convites dirigidos a esta CCDR para participar em algumas acções e projectos e face à pertinência das temáticas associadas considerou-se que a participação nos respectivos trabalhos seria importante. No entanto esta participação é condicionada pelas restrições orçamentais e só é possivel quando existe disponibilidade a nível orçamental. Relativamente a um dos projectos embora a inscrição tenha ocorrido em finais de 2009 a adesão efectiva foi em 2010. A concretização de outro dos projectos estava dependente da aprovação da candidatura apresentada em 2009, o que ocorreu em 2010.	O objectivo superado porque foram asseguradas participações em mais 3 acções e em mais 4 projectos.
EFICIÊNCIA	**PONDERAÇÃO 25%**				
OBJECTIVO 7 **Reformular o sistema de gestão dos processos de contra-ordenação, em articulação com as acções de fiscalização**	**Ponderação 20%** **Ind 9** **Peso 100%**	Entrada em funcionamento da base de dados	Dezembro	Devido à urgência e à necessidade de se tomar decisões referente aos Processos de Contra-Ordenação foi elaborada uma base de dados provisória que permitiu agregar toda a informação disponível e extrair listagens. Os dados reunidos irão ser posteriormente transferidos para a nova base.	Objectivo superado uma vez que a base de dados ficou operacional em Junho, antes da data prevista.

OBJECTIVO 8 **Promover a desmaterialização dos processos**	**Ponderação 50%** **Ind 10** **Peso 25%**	Optimização do Sistema de Gestão documental	Agosto	A nova versão do Sistema de Gestão Documental que introduziu um conjunto significativo de melhoramentos que o tornaram mais rápido e funcional, no sentido da sua optimização entrou em produção no dia 8 de Abril de 2010, data a partir da qual todos os utilizadores reuniram as condições necessárias para a sua plena utilização.	Objectivo superado porque a instalação e a migração de dados foram efectuadas sem quaisquer problemas. A formação dos utilizadores decorreu em simultâneo com a instalação da nova versão garantindo assim um êxito total na fase de utilização.
	Ind 11 **Peso 25%**	Implementação do portal do trabalhador	Novembro	Aquisição e instalação da aplicação Portal do Trabalhador durante o mês de Junho de 2010, a que se seguiu a interoperabilidade com o sistema existente de assiduidade. A implementação concluiu-sedurante o mês de Novembro.	Objectivo cumprido dentro do prazo programado.
	Ind 12 **Peso 50%**	Cobrança de receita através do sistema de multibanco	Julho	A emissão de facturas e facturas/recibo com inclusão da funcionalidade de pagamento através do multibanco concretizou-se em Maio de 2010, no seguimento da activação da entidade CCDR pela SIBS a 21/05.	Objectivo superado porque se antecipou a emissão de facturas /recibo para Maio. A justificação para a antecipação é o facto da instalação e os testes que se seguiram terem sido um sucesso.
OBJECTIVO 9 **Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC**	**Ponderação 30%** **Ind 13** **Peso 100%**	Emissão automatizada das plantas e relatórios de incidências face à REN e aos PDM	Setembro	A emissão automatizada das plantas e relatórios de incidência face à REN e aos PDM iniciou-se em Setembro tal como previsto.	Objectivo cumprido
QUALIDADE	**PONDERAÇÃO 15%**				
OBJECTIVO 10 **Disponibilizar o acesso electrónico da informação processual através do site institucional**	**Ponderação 75%** **Ind 14** **Peso 100%**	Serviços on-line - 2.ª fase	Novembro	Os serviços on-line ficaram disponíveis na internet em Setembro de 2010.	Objectivo superado porque foi concretizado na data indicada para a superação.
OBJECTIVO 11 **Implementar a Unidade de controlo Interno**	**Ponderação 25%** **Ind 15** **Peso 100%**	Entrada em funcionamento e início das auditorias internas	Dezembro	O Despacho de nomeação da equipa responsável pela unidade de controlo interno data de Novembro de 2010 tendo os trabalhos preliminares sido iniciados em Dezembro.	Objectivo cumprido dentro do prazo programado.

II.2.1 – FONTES DE VERIFICAÇÃO

Os resultados apresentados podem ser confirmados por meio de fontes e documentos, internos e externos, disponíveis em arquivo na CCDR.

OBJECTIVO 1

Dinamizar a implementação dos instrumentos de gestão do ordenamento do Território

As actas das reuniões do Observatório e o relatório concluído estão arquivados na Direcção de Serviços de Ordenamento do Território desta CCDR.

OBJECTIVO 2

Assegurar o cumprimento em 31/12/2010 de 30% da meta N+3 prevista para 2011

As fontes de verificação são o sistema de informação SIGA 21 e o sistema de gestão documental FILEDOC. Adicionalmente, existem documentos em suporte papel que confirmam o cumprimento do objectivo.

OBJECTIVO 3

Incrementar a capacidade de observação das dinâmicas de desenvolvimento regional

Os Boletins de Conjuntura editados em suporte digital estão disponíveis na página da internet, bem como os indicadores (contexto, realização e resultado) definidos para monitorização das dinâmicas regionais.

OBJECTIVO 4

Executar o Plano de Acção - Operação resíduos

O controlo do número de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata realizadas pela CCDR Algarve durante o ano 2010 pode ser feito através dos relatórios efectuados pelos técnicos no decorrer das acções de fiscalização. Os parques de sucata identificados na região estão inscritos numa base, com dados sobre a sua localização, proprietário e ponto de situação dos processos. Os locais desactivados durante o ano de 2010 estão identificados pela data da conclusão. Todos estes dados estão disponíveis em arquivo na Direcção de Serviços de Ambiente e Divisão de Vigilância e Controlo.

OBJECTIVO 5

Reentrada em funcionamento de 4 estações da rede de qualidade do ar

As estações da rede da qualidade do ar encontram-se a funcionar de acordo com o programa previsto e a realizar a transmissão de dados para o sistema de gestão da qualidade do ar - QUALAR. Na Direcção de Serviços de Ambiente é possível aceder aos dados recolhidos.

OBJECTIVO 6

Manter o nível de dinamização da cooperação externa

Em 2010 a CCDR Algarve participou em diversas acções e projectos de cooperação transfronteiriça e transnacional, conforme atestam as fontes/ documentos identificados nas tabelas apresentadas e nos serviços respectivos.

Acções	Fontes / Documentos de Verificação	Arquivo
4.º Comité de Acompanhamento do POCTEP	▪ Convocatória e Ordem de Trabalhos ▪ Lista de Presenças ▪ Acta	DCOOP
6.º Comité de Gestão Conjunto do POCTEP	▪ Convocatória e Ordem de Trabalhos ▪ Lista de Presenças ▪ Acta	DCOOP
Protocolo da Euroregião Algarve – Alentejo – Andaluzia	▪ Convocatória e programa da sessão ▪ Protocolo assinado ▪ Noticias divulgadas na imprensa regional e nacional	DCOOP
Seminário Transfronteiriço – 2.ª Convocatória	▪ Convocatória Ordem de Trabalhos ▪ Lista de Presenças ▪ Acta	DCOOP
Reunião anual do *Europe Direct*	▪ Programa ▪ Informação para deslocação ▪ Lista de participantes	*Europe Direct*
Reunião anual do *Enterprise Europe Network (EEN)*	▪ Programa do evento ▪ Inscrição ▪ Lista de participantes	EEN
2.º Comité de Pilotagem do PAYS MED URBAN	▪ Convocatória e Ordem de Trabalhos ▪ Lista presenças ▪ Acta	DCOOP
3.º Comité de Pilotagem do PAYS MED URBAN	▪ Convocatória e Ordem de Trabalhos ▪ Lista presenças ▪ Acta	DCOOP
4.º Comité de Pilotagem do PAYS MED URBAN	▪ Convocatória e Ordem de Trabalhos ▪ Lista presenças ▪ Acta	DCOOP
Multiplicadores de Opinião	▪ Programa ▪ Informação para deslocação ▪ Lista de participantes	*Europe Direct*
Assembleia-Geral do projecto NECSTOUR	▪ Convite e programa ▪ Lista presenças ▪ Acta	DER

Projectos	Fontes / Documentos de Verificação	Arquivo
GIT IV - Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças	▪ Convocatórias, ordem de trabalhos, listas de presenças, actas das reuniões ▪ Actualizações da página Web ▪ Documentos de preparação do curso de castelhano	DCOOP
ANDALBAGUA	1 Relatório	DSOT
PAYS MED URBAN	3 Relatórios	DSOT
OTREMED	▪ Contracto de subvenção ▪ Documento com os contributos da CCDR para página Web do projecto e enquadramento das actividades realizadas	DCOOP
EUROPE DIRECT	▪ Boletim electrónico (12 edições) ▪ Actualizações da página Web ▪ Documentação relativa às acções e eventos organizados	*Europe Direct*
ENTERPRISE EUROPE NETWORK	Relatório de Anual	EEN
NECSTOUR	▪ Documento de apresentação do projecto COMPETIVTUR na Assembleia-Geral de 2010	DER

OBJECTIVO 7

Reformular o sistema de gestão dos processos de contra-ordenação, em articulação com as acções de fiscalização

A base de dados dos processos de contra-ordenação está operacional desde Junho/2010 e permite extrair listagens dos processos. Esta informação pode ser consultada na Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local.

OBJECTIVO 8

Promover a desmaterialização dos processos

Fontes de verificação:

- Relatório da implementação da nova versão do Filedoc e instalação em 100 % dos utilizadores
- Relatório da implementação do Portal e disponibilização a 100% dos utilizadores
- Formalização do contrato junto da SIBS; Emissão de guias de receita com a referência multibanco

OBJECTIVO 9

Modernizar os meios de apreciação técnica, recorrendo às TIC

Em Setembro iniciou-se a emissão automatizada das plantas a partir de uma aplicação informática disponível na DSOT.

OBJECTIVO 10

Disponibilizar o acesso electrónico da informação processual através do site institucional

Fontes de verificação: Site da CCDR

OBJECTIVO 11

Implementar a Unidade de controlo Interno

Fontes de verificação: Sistema de Gestão Documental

II.2.2. – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA POR ÁREAS TEMÁTICAS

II.2.2.1. – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2010

A) ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Implementação e monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve):

  5 Reuniões do Observatório do PROT Algarve, conclusão do 1.º Relatório Anual de Acompanhamento e Monitorização.

- Acompanhamento da elaboração, alteração, revisão e suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e a respectiva avaliação ambiental estratégica, bem como a elaboração dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT):

  2 Reuniões Plenárias das Comissões de Acompanhamento da revisão de Planos Directores Municipais (PDM), 13 Conferências de Serviços e 18 "acompanhamentos", com emissão de informações e pareceres sobre Planos de Urbanização (PU) e de Pormenor (PP), por solicitação das autarquias.

- Assegurar a avaliação de projectos estruturantes nas modalidades de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT) e de Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE), bem como os demais procedimentos legais previstos:

  Realização de diversas reuniões com as autarquias e os proponentes, relativamente a 9 propostas de projectos estruturantes.

- Coordenação do processo de consulta às entidades externas, sobre operações urbanísticas, em razão da localização através da plataforma informática, criada no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (SIRJUE):

  Apreciação de 61 operações urbanísticas, que tramitaram pelo SIRJUE.

- Apreciação de pretensões em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, nomeadamente pareceres, certidões e autorizações quanto à localização de empreendimentos turísticos (REN), estabelecimentos industriais, extracção de massas minerais, loteamentos urbanos em área não abrangida por plano municipal de ordenamento do território e outros:

  13 Processos

- Garantir a salvaguarda da integridade da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA) do PROT:

  6 Avaliações de conteúdos na elaboração de PU e PP e 3 exercícios de apoio à transposição da ERPVA para a Estrutura Ecológica Municipal.

- Apreciação, emissão de decisão dos pedidos de Autorização e de Comunicação Prévia para acções que se pretendem implementar em área abrangida pelo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, bem como a delimitação e redelimitação das REN no âmbito dos PMOT:

  420 Acções; 15 Projectos de delimitação e redelimitação das REN

- Delinear as Orientações Estratégicas Regionais da REN para o Algarve e o Esquema Regional de Referência:

  5 Relatórios parcelares, 1 Relatório final e 1 mapa de delineamento do Esquema Regional da REN.

- Apreciação de projectos de infra-estruturas com financiamento comunitário, de investimentos agrícolas e florestais e outros:

  28 Projectos de infra-estruturas e equipamentos diversos.

- Apreciação e autorização de usos não agrícolas de solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola (ER RAN):

  Participação nas 43 reuniões da ER RAN e apreciação de todas as pretensões submetidas a decisão; tendo sido emitidas 880 deliberações.

- Articulação com a Divisão de Vigilância e Controlo (DVC), em matéria de fiscalização e análise de denúncias / reclamações:

  127 Pareceres sobre os relatórios de fiscalização da DVC, e respostas a denúncias/reclamações.

- Emissão de pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e de Avaliação de Incidências ambientais (AIncA), nos domínios do ordenamento do território, do uso do solo e da paisagem:

  16 Pareceres.

- Participação no projecto ANDALBAGUA (Transfronteiriço) financiado pelo POCTEP (1 relatório), e no projecto PAYS MED URBAN (Transnacional) financiado pelo PO MED (3 relatórios)

- Divulgação e acesso ao Sistema de Informação Geográfica (SIG) existente na CCDR, pela comunidade de utilizadores cartográficos, e disponibilização de 6 coberturas temáticas – REN, PDM Ordenamento, PDM Condicionantes e área de intervenção dos PMOT.

- Emissão automatizada das plantas e relatórios de incidências face à REN e aos PDM, com base no Sistema de Apoio ao Ordenamento do Território (iniciada em Setembro).

- Colaboração com as autarquias locais e outras entidades na avaliação de acções, projectos e planos com incidência territorial, nomeadamente na apreciação de processos complexos e na participação em júris de concurso de obras e de prestação de serviços:

  Acompanhamento 1 projecto (Requalificação da EN125) e de planos e projectos no âmbito do Programa Polis (6 relatórios/pareceres); 2 Júris de concursos promovidos por autarquias.

- Representação da CCDR em conselhos, comissões:

  Participação em 3 reuniões do Conselho da Região Hidrográfica do Algarve, em 6 reuniões da Comissão de Autorização Comercial, e em 2 do Conselho Estratégico (1 do Parque Natural da Ria Formosa e 1 do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina).

B) AMBIENTE

- Participação na implementação do Plano Nacional de Erradicação de Sucatas do MAOT, que permitiu a remoção de 26 sucatas durante o ano de 2010.

- Apreciação de 6 projectos de licenciamento industrial, através da plataforma electrónica REAI

- Participação em 21 vistorias a estabelecimentos industriais.

- Acompanhamento e fiscalização do funcionamento dos aterros de resíduos inertes.

- As operações de Gestão de Resíduos incluíram:

  - *Apreciação de 39 pedidos de licenciamento para gestão de resíduos, de que resultaram 24 emissões de alvará de licença (incluindo 8 renovações) 4 averbamentos e 1 indeferimento. 10 encontram-se ainda em apreciação.*
  - *As informações aos requerentes, no total de 86 e-mails (excluem-se contactos telefónicos e presenciais, bem como reclamações).*
  - *46 Vistorias a operadores de gestão de resíduos.*

- Funções de secretário (emissão de convocatórias e elaboração de actas) nas duas comissões de acompanhamento dos aterros do Algarve, e participação nas 12 reuniões anuais previstas.

- Participação nas 4 comissões de resíduos resultantes do DL nº 178/2006, de 5 de Setembro (Lei Geral dos Resíduos), tendo sido emitidos pareceres à proposta de transposição da Directiva Quadro dos Resíduos.

- Apreciação de Planos de Gestão de Lamas em solos agrícolas (1)

- Pareceres vinculativos relativos a Planos de Pedreira/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras, transmitidos à Direcção Regional de Economia do Algarve e Câmaras Municipais. Durante o ano de 2010 foram apreciados 2 planos e definidas 4 cauções a prestar pelo explorador.

  Foram efectuadas, 68 visitas técnicas, quer no âmbito do licenciamento, quer de abandono de pedreiras, quer igualmente de reapreciação de processos no âmbito da regularização administrativa da extracção mineral.

- Apreciação de 28 relatórios de caracterização das emissões atmosféricas de unidades que queimam combustíveis fósseis, de acordo com o estipulado no DL nº 78/2004, de 3 de Abril, para verificação da conformidade com os valores limite definidos e participação em visitas técnicas para verificação da conformidade dos sistemas de exaustão de gases.

- Apreciação dos relatórios de consumo de solventes e verificação das emissões de compostos orgânicos voláteis, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 242/2001, 31 de Agosto: foram analisados 43 relatórios.

- Rede da qualidade do ar: No quadro do processo de racionalização da rede, foram encerradas 3 estações e assegurada a reentrada em funcionamento de 4 estações, cujos dados são validados e enviados para o QUALAR.

- Realização de medições acústicas: durante 90 dias no Largo de São Francisco em Faro, e durante 68 dias em Portimão, com as duas estações de monitorização de ruído existentes. Colaboração com as câmaras municipais na realização de medições acústicas em caso de reclamações.

- Realização de 8 procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nos casos em a CCDR é a autoridade de AIA e emissão de 7 contributos nos casos em que a APA é a Autoridade de AIA.

- Apreciação de 2 estudos de incidências ambientais relativos a projectos de energias renováveis e emissão das propostas de declaração de incidências ambientais (DIncA).

- Apreciação de 5 Relatórios de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução com a Declaração de Impacte ambiental (RECAPE).

- Apreciação de 20 relatórios de monitorização ambiental da fase de obra de projectos sujeitos a AIA.

- Colaboração na apreciação de 26 processos de Avaliação Ambiental Estratégia, dos quais:
  - *20 Planos Municipais de Ordenamento do Território*
  - *2 Planos de Intervenção em Espaço Rural*
  - *2 Planos Especiais de Ordenamento do Território*

- *2 Planos Estratégicos*

- Emissão de 3 pareceres a estudos de incidências ambientais de projectos de estradas.
- Emissão de 8 pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projecto de Avaliação de Impacte ambiental.
- Participação na elaboração/revisão de documentos legislativos: Proposta de revisão da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.
- Emissão de 5 pareceres relativos a queixas à União Europeia.
- Apreciação de 4 pedidos de prorrogação de Declarações de Impacte Ambiental (DIA's).
- Participação como coordenador da Comissão de Acompanhamento da Barragem de Odelouca (organização e participação nas 6 reuniões realizadas).

C) FISCALIZAÇÃO

Desenvolvimento de acções de fiscalização, mantendo-se a predominância das relacionadas com os resíduos e REN, o que decorre da prioridade dada ao cumprimento do Plano Nacional de Erradicação de Sucatas, iniciado em 2008 (foi possível, mais uma vez, ultrapassar largamente a meta definida, com o encerramento de 25 sucatas e restando no final do ano apenas 11, bem como do novo regime jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto).

No seu conjunto, as acções de fiscalização realizadas pela DVC em 2010 rondaram as duas centenas e meia (255), apesar da saída, por transferência, do último e único Vigilante da Natureza do sector no final de Julho. Os resultados alcançados só foram assim possíveis pelo empenho e participação da Chefia de Divisão no próprio trabalho de campo e pela articulação e colaboração com outros sectores para assegurar a fiscalização, tendo-se conseguido superar claramente os objectivos estabelecidos (apesar do Objectivo n.º 2, relativo ao número de acções de fiscalização, ter sido reformulado).

Quanto aos autos de notícia levantados e aos embargos efectuados, a situação em 2010 foi a seguinte:

a) *REN: 22 autos de notícia.*
b) *REN/Rede Natura 2000: 1 auto de notícia com auto de embargo.*
c) *REN/Pedreiras: 1 auto de notícia com auto de embargo.*
d) *REN/Resíduos (RCD): 1 auto de notícia.*
e) *Resíduos: 3 autos de notícia.*

Deste modo, no total, durante 2010 foram levantados **28** autos de notícia e efectuados **2** embargos, sendo que perto de 90% dos autos de notícia correspondem a infracções nas áreas da REN.

Dos autos de notícia levantados em 2010, 46% (13) correspondem a acções de fiscalização programadas (genericamente, situações com antecedentes nos Serviços), 36% (10) a acções de fiscalização resultantes directamente de reclamações e 18% (5) referem-se a acções de fiscalização «não programadas», ou seja, situações novas que são identificadas no campo.

Por último, é de salientar ainda que a DVC assegurou a representação da CCDR Algarve na Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como na Comissão Distrital de Protecção Civil, esta última em articulação com a DSA.

D) DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais**:

A) Produção de informação e documentos:

- *Produção e divulgação de 3 Boletins de Conjuntura, dois destaques trimestrais (com perto de 1600 downloads e 2200 visualizações);*
- *1 Boletim anual de Conjuntura das Dinâmicas Territoriais;*
- *Cálculo de Indicadores para o relatório anual do Observatório do PROT;*
- *Monitorização e relatórios temáticos de aplicação das politicas públicas, em particular no impacto dos investimentos FEDER por via da execução do PO Algarve 21.*

B) Debate de temas relevantes para a região

Durante o ano de 2010, reforçámos os debates no contexto do ciclo de conferências "Café Doglioni", inserido no **Fórum de Desenvolvimento Regional.** Foram levadas a cabo seis iniciativas, nas áreas do Emprego, Saúde, Ordenamento do Território e Competitividade do Turismo, incluindo dois encontros internacionais:

- *Workshop Competitivtur - Algarve Tourism Competitiveness (Vilamoura 28/10/10) que reuniu empresários, associações e academias regionais, nacionais e internacionais para debater os caminhos para a competitividade em turismo.*
- *Conferência Internacional "Tourism Competiveness on Mature Destinations" (Faro 29/10/2010), com mais de 110 participantes e que teve como orador convidado o Prof. Larry Dwyer.*

- **Projecto "Algarve Acolhe**

No âmbito deste projecto a actividade desenvolveu-se em três níveis:

A) Actualização do trabalho de campo

Levantadas e actualizadas as informações relativas às empresas existentes nas 72 áreas empresariais, o que implicou mais de 250 h de trabalho de campo

B) Anualizações e alterações no site **www.AlgarveAcolhe.com**

1. *Novas funcionalidades;*
2. *Versões do site nos idiomas castelhano e inglês;*
3. *Base de Indicadores de Contexto*
4. *Directório de Empresas*

C) Promoção e Divulgação do Site

Desenvolvidas diversas iniciativas de divulgação e promoção do site, dando continuidade ao trabalho anterior e promovendo as necessárias articulações com outros sectores (da casa) e com outros organismos (externos), tendo em vista afinar procedimentos de actualização do site e de disponibilização da informação recolhida.

As duas participações da CCDR em feiras - FATACIL Portugal Tecnológico – tiveram como tema principal a divulgação do projecto, o que teve algum impacto na comunicação social. Genericamente, entre Abril e Dezembro de 2010 o site registou **2100 visitantes com mais de 3600 visualizações de páginas tendo por base 22 países diferentes**, sendo que mais de 70% das vistas surgem de fora da Região.

- **Projecto: Técnicas Ancestrais, Soluções Actuais (TASA)**

Lançamento dos termos de referência e adjudicação do projecto e dos serviços de recolha fotográfica e audiovisual de documentação. Realização de seis reuniões de lançamento / recolha de informação base com os Municípios que se perfilaram como os principais parceiros.

O ponto de situação do projecto é o seguinte:

- *A rede de trabalho do projecto está constituída e em funcionamento, integrando entre outros, Associações de Artesãos, Associações de Desenvolvimento Local (ADL), Municípios, organismos da Administração Central e Regional e Universidade do Algarve;*
- *Na prossecução do objectivo principal do TASA "Afirmar o Artesanato como uma Profissão de Futuro" uma turma do 12º ano da Escola Secundária de Tavira está a colaborar activamente nas diferentes fases do projecto;*
- *Foram lançados o blog (www.projectotasa.com) e o espaço expositivo permanente do Projecto TASA que funciona na sede da CCDR Algarve.*

- **Acompanhamento de acções no âmbito do Eixo 1 do PO Algarve 21.**
- **Acompanhamento da implementação das duas Estratégias de Eficiência Colectiva – PROVERE reconhecidas para a região**: Algarve Sustentável e Âncoras do Guadiana.
- **Participação em projectos institucionais de âmbito social**, nomeadamente no Grupo Operativo da Plataforma Supra Concelhia do Algarve (Programa Rede Social do Ministério

do Trabalho e da Segurança Social), no Conselho Consultivo do IEFP e no Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Faro.

- **Colaboração na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão da CCDR:**
  - *Recolha e tratamento da informação para o Plano e Relatório de Actividades*
  - *Apoio na preparação e monitorização da execução do QUAR*

- **Cooperação interregional externa**

A) Cooperação Transfronteiriça

POCTEP – Plano Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal

- *Gestão na região da Área de Cooperação 5 (AC5) do POCTEP.*
- *Participação nas reuniões dos órgãos de gestão do programa.*
- *Verificação e validação de toda a despesa efectuada pelos parceiros Algarve, relativamente aos 14 projectos aprovados na 1ª Convocatória do POCTEP, registada na plataforma FONDOS 2007.*
- *Participação no Seminário de lançamento da 2ª Convocatória do POCTEP*
- *Análise e emissão de parecer de 40 candidaturas recebidas no âmbito da 2ª Convocatória do Programa POCTEP - reuniões com os parceiros.*
- *Participação no Comité Territorial da AC5, para análise conjunta dos projectos dos projectos da 2ª Convocatória.*

GIT IV – Gabinete de Iniciativas transfronteiriças

- *Execução do projecto GIT IV – Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, dando cumprimento às acções programadas para o ano 2010.*
- *Colaboração com a Divisão de Estudos Regionais na edição dos 3 Boletins de Conjuntura, através do fornecimento de dados sobre a Cooperação Transfronteiriça.*
- *Organização do 3º Curso de Castelhano, com a duração de 20 horas, realizado nos meses de Junho e Julho, nas instalações da CCDR.*
- *Organização de 2 Encontros Café-Taller – Doglioni sobre cooperação transfronteiriça: "Português e Espanhol – Línguas que Somam" e "Mapas e Fronteiras num Mundo Globalizado".*
- *Participação nas reuniões da Comissão Luso Espanhola sobre Cooperação Transfronteiriça.*

EURORREGIÃO Alentejo – Algarve – Andaluzia

- *Organização do acto de assinatura do protocolo de criação da "EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia", que teve lugar na sede da CCDR Algarve, a 5 de Maio de 2010.*
- *Participação em reuniões técnicas tripartidas com vista à criação da nova Página Web sobre a EURORREGIÃO AAA.*

- *Redacção do artigo sobre a constituição da EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia, publicado na revista Regional Revue, em Dezembro 2010.*

B) Cooperação Transnacional

- *Divulgação de informação na Página Web da CCDR Algarve e junto dos potenciais parceiros, sobre os programas de cooperação transnacional (PO Espaço Atlântico, PO MED e PO SUDOE).*
- *Acompanhamento técnico e financeiro do projecto PAYS MED URBAN (pedidos de pagamento, relatórios de progresso e registo na aplicação informática PRESSAGE) e participação em 2 Comités de Pilotage, com a apresentação das candidaturas do Algarve ao Prémio Mediterrânico da Paisagem.*

C) Instituições Internacionais

No âmbito da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas - CRPM, a CCDR Algarve fez o acompanhamento e a divulgação de informação relevante, no seu site Web, tanto desta instituição como das Comissões às quais pertence: Intermediterrânica e Arco Atlântico.

E) INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

No âmbito da Informação Europeia, foram desenvolvidas actividades quer pelo Centro *Europe Direct* quer pelo *Enterprise Europe Network* (EEN)

Relativamente ao Centro *Europe Direct* foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- *Prestação de serviços de informação.*
- *Tratamento e difusão de documentação europeia: registo, tratamento e arquivo, para consulta do público no caso de monografias e periódicos de exemplares únicos, e no caso da restante documentação (brochuras, folhetos) recebida em maior quantidade, a gestão de stocks e sua difusão junto das entidades regionais (Postos de Turismo, Câmaras Municipais, Bibliotecas e outras).*
- *Elaboração de 12 edições do boletim informativo de periodicidade mensal e sua divulgação electrónica para os diversos organismos regionais.*
- *Organização de sessões de informação (10) sobre a União Europeia em várias escolas da região.*
- *Organização e participação em seminários (7), feiras (2) e colaboração em outros eventos (6).*
- *Criação da página do centro na rede social "Facebook"*
- *Organização e participação de visita à Comissão Europeia em Bruxelas para 25 representantes de organismos regionais (22 a 24 de Fevereiro)*

- *Desenvolvimento de actividades no âmbito das comemorações do Dia da Europa - dia 9 de Maio.*
- *Participação em reuniões e acções de formação da rede Europe Direct (2).*

Quanto ao *Enterprise Europe Network* do Algarve, as actividades desenvolvidas foram, entre outras, as seguintes:

- *Organização ou co-organização com outros parceiros de 14 eventos, com um total de 799 participantes*
- *Promoção das políticas europeias junto das PME regionais e informação sobre a EU, com o envio de 24 mailings informativos;*
- *Participação, com o stand promocional, em 4 feiras ou eventos com o objectivo de informar e sensibilizar as PME;*
- *Apoio a 142 empresas e agentes económicos em matérias europeias;*
- *No âmbito da participação no grupo de trabalho "Turismo e Património Cultural" da Agência Executiva para a Competitividade e Inovação (EACI), foi elaborado um documento sobre o Cluster do Golfe no Algarve, e a divulgação activa do Encontro Empresarial "BTO Florença" (sem participação no evento);*
- *Participação na Conferência Anual do projecto Enterprise Europe Newtork (Antuérpia, 13 a 15 de Outubro), com presença na Reunião Nacional e em várias reuniões bilaterais realizadas no evento;*
- *Realização de diversas iniciativas, em colaboração com a COTEC Portugal, para implementação da Gestão da Inovação em PME (acções de sensibilização, formação para 20 empresas, 3 visitas a empresas, criação de um portal, etc.);*
- *Dinamização a nível regional de 4 campanhas ou eventos da Comissão Europeia (Semana Europeia da PME, Campanha Europeia de Segurança no Trabalho, Consulta Pública Europeia sobre as Indústrias Criativas e Culturais; Iniciativa Europeia "Noite dos Investigadores")*

F) APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Efectuadas 195 notificações decorrentes dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR, por infracções em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
- Elaborados 297 relatórios referentes a contra-ordenações, dando origem a 143 condenações, 53 arquivamentos e 101 admoestações escritas.
- Apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de 8 CSI (pareceres/informações);
- Acompanhamento de 7 processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade da CCDR;

- Apoio jurídico à administração local, através da elaboração de 8 pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local;

- Relativamente à cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, foi analisada uma candidatura, elaboradas 7 informações/relatórios referentes à construção/remodelação de edifícios sedes de Municípios e de Juntas de Freguesia; foi acompanhada a execução física (7 visitas às obras e reuniões com os promotores) e financeira dos contratos e acordos celebrados. Os respectivos pedidos de pagamentos foram remetidos à DGAL.

- Acompanhamento do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva. Foram efectuadas várias reuniões com as entidades beneficiárias (associações e entidades religiosas), prestados esclarecimentos e apoio, quer no acompanhamento, quer na execução das candidaturas/projectos. Foram analisadas 4 candidaturas, elaboradas 7 informações e efectuadas 4 visitas às obras em execução. Os pedidos de pagamento e as candidaturas foram registadas na Base de dados da DGAL.

- No âmbito da colaboração com a Administração Local e DGAL, no que respeita à modernização administrativa, não foram aprovadas novas candidaturas. Foram encerrados os 2 processos que se encontravam pendentes.

- No âmbito do POCAL foi garantido o apoio técnico em matéria de contabilidade autárquica e divulgadas as fichas de apoio técnico (FAT's) junto das autarquias locais e entidades equiparadas.

- Foram verificadas as 16 contas de gerências do ano 2009 das autarquias em articulação com a DGAL.

- Foi efectuada análise gráfica referente às contas de gerências dos municípios do ano de 2009.

G) GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A par das múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular, a actividade da Direcção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, centrou-se na consolidação do Sistema Integrado de Gestão para a Nova Administração Pública (SINGAP) e na desmaterialização de processos e procedimentos nas áreas financeira e administrativa.

Durante o ano de 2010 foram assim desenvolvidas as seguintes actividades:

- **Consolidação do Sistema Integrado de Gestão (SINGAP)** – realizaram-se pequenos desenvolvimentos para ajustamento às necessidades específicas do serviço, como por exemplo alterações ao mapa de fluxos de caixa. Foram também corrigidas as rotinas que geravam divergências nos relatórios finais.

- **Definição da matriz de centros de custo por função em cada unidade orgânica** – Os Centros de Custo (C.C) foram divididos em dois tipos, Funcionamento e PIDDAC. Como a estrutura dos C.C. do PIDDAC já se encontrava definida de forma satisfatória, foi apenas necessário definir os C.C. do Funcionamento, primeiro por Direcção de Serviços (com um

C.C. para os serviços transversais) e depois por funções, com o objectivo de obter valores aproximados para os custos de cada função.

- **Desmaterialização de processos e procedimentos**:

  - Optimização do Sistema de Gestão Documental - Durante o ano de 2010 procedeu-se, ainda, à actualização do sistema de gestão documental. A nova versão apresenta um conjunto de melhoramentos, que tornaram o sistema mais rápido e funcional: maior controlo dos documentos e obtenção de relatórios; melhorias na gestão dos processos através da inclusão de separadores; disponibilização do histórico de estados por documento; controlo dos documentos na zona dos pendentes; possibilidade de digitalizar os documentos em formato PDF (em alternativa ao Tiff), melhoramentos nos Reports e Plugin Windows.
  - Reformulação do Sistema de Facturação com Implementação de Pagamento por Multibanco – A CCDR dispunha de um Sistema de Gestão de Guias de Receita (GesGuias) que não tinha qualquer ligação com as outras aplicações utilizadas pelos serviços administrativos e financeiros. Com o novo sistema, passaram a estar disponíveis as seguintes funcionalidades:
    - Emissão de facturas/recibos, facturas e recibos:
      1. *Emissão de facturas e facturas/recibo com inclusão de funcionalidade para pagamento através de multibanco e homebanking;*
      2. *Criação de templates de facturas, recibos e facturas/recibos, de modo a minimizar o erros de introdução de dados;*
      3. *Obtenção dos dados dos destinatários através dos sistemas existentes, para preenchimento automático dos campos das facturas, recibos e facturas/recibos;*
      4. *Associação automática de um ou mais templates de factura ou factura/recibo a um tipo de processo e/ou "situação" pré estabelecida;*
      5. *Envio automático para a SIBS das facturas a pagamento;*
      6. *Caracterização da receita por Orçamento, Capítulo, Medida e Projecto.*
    - Monitorização de facturas:
      1. *Determinação automática de situações irregulares (pagamentos em atraso) com emissão automática de ofícios de aviso a indicar o incumprimento, com emissão de novas facturas com inclusão de juros de mora, consoante as regras introduzidas.*
      2. *Acompanhamento de facturas enviadas para contencioso;*
      3. *Controle automático das facturas pagas via multibanco e homebanking;*
      4. *Controle das facturas pagas presencialmente.*
    - Receitas:
      1. *Classificação automática da receita por Classificação Económica e associação à rubrica do POCP;*
      2. *Apuramento automático da receita;*
      3. *Indicadores de receita.*

No período de Junho a Dezembro 57% dos pagamentos já foram efectuadas por multibanco.

- Implementação do Portal do Trabalhador – procedeu-se à aquisição e instalação de um módulo adicional, em Junho de 2010, que funciona como uma aplicação Web e permite aos trabalhadores ter acesso ao seu processo individual em qualquer momento e a partir de qualquer ponto com ligação à internet. Tem três tipos de perfil: o de trabalhador, que integra as funcionalidades como, por exemplo, marcar férias; perfil de dirigente, que contempla funcionalidades como, por exemplo, aprovar férias e justificar ausências; e o perfil de "secretaria", que corresponde aos serviços efectuados pela unidade de gestão dos recursos humanos.

  Neste processo foi assegurada a interoperabilidade do sistema já existente de registo da assiduidade (Tempo Real - relógios de ponto) com o software do Portal do Trabalhador. Este processo de integração só por si complexo e moroso provocou alguns constrangimentos iniciais, mas em Dezembro ficou plenamente operacional. Esta foi sem sombra de dúvida a ferramenta que garantiu aos utilizadores (trabalhadores/chefias) uma percepção imediata da desmaterialização de procedimentos, com ganhos substanciais quer no tempo despendido nas tarefas quer nas poupanças evidentes nos materiais utilizados, já que no passado recente a gestão e a circulação dos documentos afectos à assiduidade e férias era feita maioritariamente em suporte papel, sendo paralelamente todos os documentos registados no sistema de gestão documental.

- **Implementação da Unidade de Controlo Interno** – por despacho do dirigente máximo do serviço foi nomeada a unidade de controlo interno, aproveitando a reformulação da unidade de controlo relativa aos fundos estruturais, cujo perfil se alterou entre o QCA III e o QREN.

- **Nomeação do Fiscal Único** – foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril (orgânica das CCDR), que identifica o fiscal único como o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade da gestão financeira e patrimonial das CCDR. No mês de Dezembro de 2010 o fiscal único iniciou a colaboração regular com estes serviços, começando por desenvolver trabalhos relativos à definição de um sistema forfetário de imputação dos custos indirectos de funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico do PO Algarve 21 e à certificação das contas do ano económico de 2009.

- **Prestação de Serviços à ARH Algarve** – manteve-se durante o ano 2010 a prestação de serviços da CCDR Algarve, através da Direcção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira à ARH – Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P. sobretudo na área financeira, visto nas outras áreas estes serviços já assegurarem o normal desempenho das tarefas.

Em termos de sub-unidade orgânica as actividades desenvolvidas foram as seguintes:

A) GESTÃO FINANCEIRA

A Divisão Financeira desenvolveu a sua actividade num ambiente de fortíssimas restrições no que se refere à receita efectivamente disponível para fazer face aos compromissos certos e exigíveis segundo prazos previamente contratualizados.

Em termos de gestão e controlo orçamental as tarefas principais foram: elaboração e registo de 1 orçamento, com as componentes, funcionamento e PIDDAC, incluindo esta última 13 projectos; elaboração e registo de 45 alterações orçamentais; emissão de 29 Pedidos de Libertação de Créditos; 1.361 cabimentos e 1.817 processamentos de despesa; 573 pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload´s (reúne um número variável de pagamentos, por cada movimento efectuado).

Na óptica da receita, contabilizaram-se 1.511 apuramentos e registos de receita.

No âmbito da gestão das candidaturas financiadas por fundos comunitários procedeu-se à submissão de 34 pedidos de pagamento junto do PO Algarve 21 e do POCTEP.

Por fim, no que se refere ao reporte da execução orçamental contabilizaram-se 124 registos nas aplicações externas SIC – Sistema de Informação Contabilística, SIGO – Sistema de Informação e Gestão Orçamental e SIPIDDAC – Sistema de Informação PIDDAC. De igual modo, foi elaborada a conta de Gerência referente ao ano económico de 2010 que anualmente é enviada para o Tribunal de Contas.

B) RECURSOS HUMANOS

O trabalho foi aqui particularmente intenso, já que houve que ganhar experiência em áreas objecto de alterações recentes de enquadramento legislativo, como por exemplo a realização de procedimentos concursais, a instrução de processo disciplinar e a elaboração de pareceres à luz do novo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas. São dignas de destaque as seguintes actividades:

- Registos de assiduidade – conforme referido atrás relativamente ao portal do trabalhador, a interoperabilidade entre dois sistemas distintos – Relógios de Ponto (TempoReal) e Sistema Integrado Gestão – Portal do Trabalhador (Quidgest), constituiu uma simplificação relevante;

- Realização de 3 procedimentos concursais – este processo revelou-se bastante trabalhoso e obrigou a um acompanhamento permanente, porque de acordo com a legislação aplicável são inúmeras as fases e as contagens de prazos. Dos 3 procedimentos apenas 1 chegou à fase final, com a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Os outros 2 procedimentos foram submetidos numa nova fase, destinada a procedimentos concursais dirigidos a trabalhadores sem prévia relação jurídica de emprego público, não tendo contudo sido autorizados pela Secretaria de Estado da Administração Pública;

- Preparação e submissão de 3 processos de aposentação, tendo como referência as novas regras em vigor;

- Instrução de um processo disciplinar, com base na legislação recentemente publicada;

- Resposta a requerimentos apresentados pelos trabalhadores no âmbito de avaliações de desempenho referentes a anos anteriores – contabilizam-se uma dezena de requerimentos com questões muito complexas sobre a contagem ou não contagem de pontos relativamente a determinado ano de avaliação. Regra geral as respostas forma fundamentadas com recurso a pareceres externos da DGAEP – Direcção Geral da

Administração e Emprego Público e da SG MAOT - Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento o Território;

- Resposta a requerimentos apresentados por dirigentes referentes ao seu posicionamento remuneratório na carreira de origem no decurso das recentes alterações do Estatuto do Pessoal Dirigente e da Avaliação de Desempenho (SIADAP 2/3);

- Gestão da Avaliação de Desempenho – em conformidade com a legislação aplicável foi realizada a avaliação de desempenho do SIADAP 1/2 e 3 referente ao ano 2009 e tomadas decisões relativamente às 6 reclamações.

- Elaboração de pareceres não vinculativos por parte da Comissão Paritária que recepcionou 2 requerimentos;

- Registo das classificações obtidas em resultado da avaliação de desempenho nas fichas individuais de cada trabalhador e elaboração da lista de trabalhadores que reuniam os requisitos para a alteração do posicionamento remuneratório obrigatório por acumulação de 10 pontos;

- Definição do universo por carreiras dos trabalhadores que reuniam os requisitos para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária;

- Operacionalização do Programa de Estágios para a Administração Pública – A CCDR Algarve integrou 4 estagiários.

- Na área da formação profissional importa distinguir:

    - Dinamização das 4 acções de formação aprovadas no âmbito da candidatura submetida ao POP H.
    - Divulgação das 3 acções de formação externas promovidas pelo INA nas instalações da CCDR Algarve junto dos organismos e autarquias regionais
    - Contratação Pública da aquisição de serviços responsável pela gestão e organização das acções de formação internas
    - Gestão e controlo financeiro da candidatura do POP H

- Efectuou-se o processamento de 14 meses de remunerações e outros abonos a pessoal, assim como à liquidação dos respectivos descontos. Procedeu-se a 12 processamentos de ajudas de custo;

- Elaboração do Balanço Social e envio para as entidades competentes;

- Elaboração e aprovação do Mapa de Férias 2010;

- Continuação do processo de actualização do cadastro individual do pessoal.

C) PATRIMÓNIO E EXPEDIENTE

No âmbito da **Contratação Pública**, foram efectuados 246 procedimentos de Ajuste Directo – Regime Simplificado (despesas inferiores a 5.000 euros), 17 procedimentos de Ajuste Directo

– Regime Geral (despesas superiores a 5.000 euros e inferiores a 75.000 euros) e 1 Concurso Público com publicação no JOUE.

Foram, ainda, efectuados 9 procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), dos quais 5 foram conduzidos pela CCDR Algarve (1 iniciado em 2009), 2 pela Unidade Ministerial de compras da Secretaria-Geral do MAOT e 2 pela ANCP.

No âmbito da gestão e organização do **inventário**, procedeu-se à verificação física dos bens, com vista à actualização da sua localização e avaliação em termos funcionais, tendo sido proposto o abate dos bens que já não são susceptíveis de utilização. Esta tarefa assumiu especial importância já que para a implementação do POCP em 2011 era necessário aferir o valor do património activo da CCDR Algarve.

Ao nível da **gestão dos imóveis** afectos à CCDR Algarve foram efectuadas pequenas obras de manutenção das instalações, tais como pinturas e trabalhos de carpintaria, bem como reparações eléctricas e de instalações sanitárias.

No que se refere à gestão do **parque automóvel** e tendo em conta que os contratos de aluguer operacional terminavam em Abril de 2010, deu-se inicio ao processo de reposição de 4 viaturas (3 para a EAT do PO Algarve e 1 para a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar). O processo de aquisição, conduzido pela Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), só terminou em Dezembro de 2010 (só então a ANCP reconheceu que a Presidência da CCDR estava habilitada a subscrever os seguros, aliás obrigatórios, nos regimes de aluguer operacional!) e a respectiva entrega ocorreu em Fevereiro de 2011.

Para além destas viaturas, foi afecta uma viatura ao parque automóvel da CCDR Algarve pela ANCP (que tinha sido declarada perdida a favor do Estado).

Por último, importa referir que no **Expediente** se registaram 9.973 documentos entrados e 7.447 documentos expedidos.

H) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em 2010 a Divisão de Sistemas de Informação desenvolveu os seguintes projectos e actividades:

- Implementação de um projecto de virtualização dos servidores aplicacionais possibilitando a consolidação de servidores físicos, diminuição dos custos de operação e proporcionando alta disponibilidade. Este projecto permitiu dar mais um passo na modernização dos sistemas da CCDR Algarve.

- Administração e manutenção dos servidores, rede e respectivas funções de segurança. A percentagem de disponibilidade dos servidores em 2010 foi superior a 99,9% não se registando quebras de serviço assinaláveis. O plano de backups foi afectado pela avaria do robot de tapes no final do ano. Enquanto não existiu disponibilidade financeira para repor o sistema foram efectuados backups alternativos. Não foram detectados incidentes de segurança.

- Em parceria com a área Administrativa e Financeira, foi finalizada a candidatura ao SAMA implementando-se o Portal do Funcionário, a optimização de sistemas de gestão documental e a cobrança de receita através do sistema multibanco.

- Apoio aos desenvolvimentos do Sistema de Informação SIGA.21 relativo ao PO Regional (QREN - POAlgarve21).

- Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação. Nesta área foram efectuados 400 pedidos dos utilizadores.

- Actualização do site www.ccdr-alg.pt, facultando informação sobre a instituição e suas actividades, proporcionando ao exterior um site útil, actual e completo. Realizaram-se 467 pedidos de actualização do Site, dos quais 91% foram resolvidos em menos de 2 dias.

- Realização de procedimentos de aquisição de soluções de hardware e software. Foram actualizados 16% dos equipamentos.

- Apoio aos utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação. 93% dos 1294 pedidos de apoio foram respondidos e resolvidos em menos de 2 dias.

- Procedimentos de manutenção preventiva na totalidade dos postos de trabalho.

I) GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Após o fecho de contas no final de 2009, **2010** foi o ano de elaboração e entrega aos serviços da Comissão Europeia dos documentos de encerramento do **PROALGARVE**.

O Relatório Final de Execução foi concluído em Janeiro e aprovado na Comissão de Acompanhamento do Programa realizada em Fevereiro. Nesta ocasião, que contou com a presença de representantes da Comissão Europeia, dos anteriores Gestores e Coordenadores do Programa e dos Autarcas, foi organizada uma sessão de encerramento do PO e de balanço de 10 anos de intervenções do QCA III no Algarve, ilustrada por uma exposição alusiva, elaborada pela Estrutura Técnica, que procurou mostrar a diversidade de áreas de intervenção e de projectos que foram apoiados pelos 4 Fundos Estruturais do PO na última década.

O Relatório Final foi consensualmente aprovado na generalidade, tendo sido feitas inúmeras sugestões de melhoramento (em número superior a 50), que foram atendidas, dado se tratar do Relatório de Encerramento: as principais alterações respeitaram à separação das secções dos anos 2008 e 2009, à referência aos contributos dos Programas de gestão nacional para o financiamento de projectos na Região e ao sumário executivo.

A necessidade de contributos de entidades, Coordenadores ou Entidades Intermédias, cujas equipas se encontravam nalguns casos já desactivadas, dificultou a conclusão deste trabalho (**Relatório de Execução Final**) que apenas **foi enviado aos serviços da Comissão Europeia no início de Julho**.

A carência de meios sentida pelo Controlo Interno dificultou a inclusão nesta fase dos resultados finais das auditorias, o que obrigou a elaborar uma **Adenda Final ao Relatório**, que ficou **concluída em 28/09/2010** (*dentro do prazo definido pelas regras comunitárias - 30/09/2010*).

As restantes peças do encerramento do Programa, **Declarações Certificadas das Despesas finais/Pedido de Pagamento Final** de cada um dos 4 Fundos Estruturais e respectivas **Declarações de Encerramento da responsabilidade da IGF**, foram igualmente enviadas aos serviços da Comissão Europeia dentro do prazo estabelecido (*30/09/2010*). Apenas a **exportação de dados finais FEDER** foi realizada após este prazo, embora sem prejuízo para o Programa.

Em síntese, no respeitante ao encerramento do PROALGARVE **3 dos 5 documentos foram entregues no prazo previsto**. Após alguns pedidos de esclarecimento no último trimestre do ano, **os serviços da Comissão Europeia**, **aceitaram todo o processo através de notificação de 13/01/2011 (100% aceites)**.

Durante o ano 2010, foram ainda efectuados os pagamentos FEDER e FSE de projectos em condições de receber a respectiva contrapartida (27 pagamentos e 30 devoluções), foi efectuada a Conta de Gerência relativa ao ano 2009 com a participação das entidades intermédias (IFAP, IAPMEI, IEFP e TP) e acompanhados os projectos que não tinham sido concluídos até ao fecho oficial do PO (30/06/2009).

No decorrer de 2010 foram concluídas 90 acções de controlo a projectos (27 FEDER, 8 FSE, 52 FEOGA e 3 IFOP) relativas à finalização dos Planos anuais de controlo de 1º Nível e foram efectuados os pontos de situação solicitados pelas entidades de 2º Nível e Alto Nível. Foram introduzidos/actualizados os dados finais do Programa no SIGIFE e SIIFSE, efectuado o registo final do Controlo de Gestão de Devedores e feita a Comunicação das Irregularidades detectadas. Foi prestado apoio às acções de controlo de 2º nível e de alto nível que se encontravam com decisões não finalizadas (prestação de informações, acompanhamento das conclusões e recomendações das auditorias, comunicação destes resultados finais para inclusão na Adenda ao Relatório Final e Declaração de Encerramento (IGF).

No ano 2010 deu-se continuidade às aprovações no **Programa Operacional do Algarve (2007-2013) – PO Algarve 21**.

Foram abertos 18 concursos, para as seguintes tipologias:

- *Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (1)*
- *Incentivos à Inovação (2)*
- *Incentivos à Qualificação e Internacionalização PME (4)*
- *Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (2)*
- *Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados (1)*
- *Acções de Valorização do Litoral (1)*
- *Prevenção e Gestão dos Riscos Naturais e Tecnológicos (1)*
- *Energia (1)*
- *Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo (2)*
- *Mobilidade Territorial (1)*

- *Iniciativa Comunitária JESSICA (1)*
- *Assistência Técnica (1)*

No final do ano tinham sido aprovados 115 projectos nas seguintes tipologias:

- *Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (2)*
- *Incentivos à Inovação (12)*
- *Incentivos à Qualificação de PME (28)*
- *Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (1)*
- *Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (1)*
- *Acções de Valorização e Qualificação do Ambiente (7)*
- *Prevenção e Gestão dos Riscos Naturais e Tecnológicos (5)*
- *Acções de Valorização do Litoral (10)*
- *Parcerias para a Regeneração Urbana (25)*
- *Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (8)*
- *Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré Escolar (7)*
- *Mobilidade Territorial (5)*
- *Iniciativa Comunitária JESSICA (1)*
- *Assistência Técnica (3)*

Foram realizadas 6 reuniões de Comissão Directiva e 7 consultas escritas para aprovação de operações e acompanhamento do Programa. Até 31/12/2010 **foram decididas e notificadas aos promotores cerca de 96% das decisões sobre candidaturas,** resultantes de concursos encerrados entre 1/11/2009 e 31/10/2010.

No que respeita aos **Sistemas de Incentivos** não foi possível **dar o parecer regional** da responsabilidade da **CCDR**, **até ao 35º dia útil após o encerramento dos concursos**[1] essencialmente por razões exteriores à Estrutura Técnica da CCDR.

As validações do enquadramento nas Estratégias de Eficiência Colectiva que são prévias ao parecer regional emitido pela Estrutura Técnica ocorreram já após o 35º dia, impossibilitando que os pareceres regionais fossem emitidos dentro dos prazos definidos. Em todo o caso, destaque-se que o parecer regional foi emitido num intervalo de 1 a 3 dias úteis após aquelas validações.

Relativamente às tipologias que foram alvo de concurso pela primeira vez em 2010, foram elaboradas as **fichas de recolha de informação (indicadores físicos/resultado) relativas às candidaturas** e que servem para alimentar os processos de Avaliação, os Boletins de Observação das Dinâmicas Regionais e os Relatórios de Execução, entre outros.

[1] Também neste caso foi considerado o universo de concursos encerrados entre 1/11/2009 e 31/10/2010

Foram desenvolvidas tarefas na área do acompanhamento financeiro da execução dos projectos aprovados, nomeadamente através da análise dos pedidos de pagamento, validação de despesas e emissão de ordens de pagamento a efectuar pelo IFDR. Este trabalho foi já efectuado com o apoio do Sistema de Informação do PO (SIGA.21), objecto de diversos melhoramentos em 2010. No final do ano, encontrava-se operacional a primeira etapa do Sistema com o histórico totalmente recuperado que permitiu avançar para implementação na AMAL do módulo dos projectos contratualizados, bem como proceder à 2ª Certificação de despesa do Programa.

Foi facultada informação e dado o apoio solicitado aos beneficiários do Programa, quer em sede de apresentação de candidaturas, quer na sua fase de execução.

Durante o ano de 2010 foram analisados 150 pedidos de pagamento no que respeita aos projectos públicos e de engenharia financeira. A execução em 31/12/2010 ascendia a 22.541.346 € (FEDER) o que representava 13% dotação total do Programa e 51% da meta N+3 a cumprir no final de 2011. Este montante de execução triplicava a execução de Dezembro 2009 e permitiu superar a meta estabelecida para final de 2010 (mais de 35% da Meta N+3 prevista para 2011).

No que respeita ao Controlo Interno do PO Algarve 21 (2007 – 2013) foi efectuada a amostra e preparado o Caderno de Encargos para o **lançamento de concurso** para a realização do **1º Plano de Acção de Controlo (PAC) para os anos 2007/2008/2009/2010**. Os instrumentos de controlo (check-list) só foram finalizados em 2011 e, genericamente, verificaram-se alguns atrasos decorrentes da insuficiência de recursos humanos (desde Janeiro de 2009 – data de saída do Chefe de Projecto – que a equipa ficou reduzida a uma técnica, a que acresce a sobreposição com as tarefas de encerramento do PROALGARVE).

Foi efectuada a actualização do Sistema Contabilístico de Dívidas mensalmente conforme previsto pelo IFDR através da implementação da Norma nº 2/2008. Iniciou-se a organização do processo para a actualização permanente dos dados internos e externos.

Durante o ano 2010, **foram completados/efectuados 5 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO Algarve 21**, nomeadamente:

- Sistema de informação melhorado e em funcionamento com certificação de mais de 60% da execução à data de corte (31/10/2010) – Dezembro 2010;
- Implementação do Sistema de informação na AMAL com transferência de processos nas condições previstas na contratualização – Dezembro 2010;
- Site com actualização mensal do PO Algarve 21 – todo o ano;

  Site com resultados finais (a partir de Setembro) e projectos emblemáticos no caso do PROALGARVE – Dezembro 2010.
- Relatórios de execução anual (PO Algarve 21) – entregue em Junho e aceite em Julho pelos serviços da Comissão Europeia; e final (PROALGARVE) – entregue em Julho e aceite em Janeiro 2011 (notificação final da CE).
- Realização de 9 sessões de esclarecimento sobre Sistemas de Incentivos ao longo do ano.

Apesar de ter sido atingida a meta definida no *Objectivo 7 do QUAR*, não foi possível realizar tudo o que se encontrava previsto para 2010, nomeadamente no que respeita aos seguintes instrumentos:

- Manual de Procedimentos (uma actualização em 2010)
- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo (uma actualização com informação positiva)

Por outro lado, os 5 instrumentos concretizados foram-no no final do ano, o que se deve essencialmente aos seguintes factores:

- Forte ocupação da Estrutura Técnica com as tarefas de encerramento do QCA III (PROALGARVE) que, durante mais de metade do ano, absorveu a equipa a tempo inteiro.
- Não foram reforçadas as áreas identificadas no início do PO como deficitárias (área jurídica, controlo e sistemas de informação). Esta última tem sido resolvida com apoio a "out-sourcing".

II.2.2.2. – EXECUÇÃO 2009-2010

No quadro abaixo incluído apresenta-se a execução em 2009 e 2010 por áreas temáticas. À tabela dos Serviços Fornecidos ao Exterior e Tarefas de Apoio Interno, prevista em Plano de Actividades, acrescem acções executadas ao longo do ano e que não estavam aí reflectidas.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA	EXECUÇÃO	
	2009	2010
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
Reuniões do Observatório do PROT	4	5
Relatório Anual de acompanhamento e monitorização do PROT	-	1
Reuniões plenárias das comissões de acompanhamento da revisão de PDM	2	2
Conferências de serviços	22	13
Avaliação de projectos estruturantes (NDT, NDE, POLIS e outros)	5	16
Acompanhamento com emissão de informações e pareceres sobre PU e PP por solicitação das autarquias	-----	18
Apreciação de operações urbanísticas através da plataforma informática criada no âmbito do SIRJUE	-----	61
Processos apreciados relativos a pretensões em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	27	41
Avaliação de conteúdos na elaboração de PU e PP para assegurar a salvaguarda da integridade da Estrutura Regional de Protecção e valorização ambiental do PROT	-----	6
Exercício de apoio à transposição da ERPVA para a Estrutura Ecológica Municipal	-----	3
Acções de apreciação e emissão de decisão para acções a implementar em área de Reserva Ecológica Nacional	576	420
Projectos de delimitação e redelimitação das REN	11	15
Delinear as Orientações Estratégicas Regionais da REN para o Algarve e o Esquema Regional de Referência		
Relatórios parcelares	-----	5
Relatório Final	-----	1
Mapa de delineamento do Esquema Regional da REN	-----	1
Reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional e apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	51	43
Deliberações emitidas no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva	867	880

Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)		
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações		127
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (AInCA) nos domínios do ordenamento do território	35	16
Participação em projectos de âmbito internacional	2	2
Coberturas temáticas disponibilizadas pelo Sistema de Informação Geográfica	-----	6
Participação em júris de concursos promovidos por autarquias	2	2
Participação em reuniões de conselhos e comissões	12	11
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações	57	42
AMBIENTE		
Sucatas removidas	27	26
Projectos de licenciamento industrial	6	6
Vistorias a estabelecimentos industriais	-----	21
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos apreciados	**44**	**39**
Emissão de alvarás	17	24
Renovação de licenças	-----	8
Averbamentos	14	4
Pedidos em apreciação	13	10
Pedido indeferido	-----	1
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas **(1)**	-----	1
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)	37	86
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	12	12
Participação nas comissões de resíduos	4	4
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	13	2
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	7	4
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extracção mineral	25	68
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas de unidades de queima de combustíveis fósseis analisados	46	28
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	55	43
Rede da Qualidade do Ar - Estações encerradas	1	3
Rede da Qualidade do Ar – Relocalização de estações	1	------
Rede da Qualidade do Ar – Reentrada em funcionamento	-----	4
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em que a CCDR é a autoridade de AIA	5	8
Pareceres como contributo para parecer da Comissão de Avaliação em que a APA é a autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	16	7
Pareceres de estudos de incidências ambientais relativos a projectos de energias renováveis e emissão de propostas de declaração de incidências ambientais (DInCA)	3	2
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE)	4	5
Apreciação de relatórios de monitorização ambiental da fase de obra de projectos sujeitos a AIA	9	20
Colaboração na apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	-----	26
Pareceres a estudos de incidências ambientais de projectos de estradas	-----	3
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projecto de Avaliação de Impacte Ambiental	-----	8
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	-----	5
Apreciação de pedidos de prorrogação de Declarações de Impacte ambiental (DIA's)	-----	4
Organização e participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento da Barragem de Odelouca	-----	6
FISCALIZAÇÃO		
Acções de fiscalização	414	255
Autos de notícia	48	28

Embargos	4	**2**
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
Eventos realizados	10	8
Participação em acções de organismos internacionais	6	11
Participação em projectos internacionais	5	7
Centro de Observação das Dinâmicas Regionais		
Boletins de Conjuntura	1	3
Destaques Trimestrais	0	2
Boletim Anual	0	1
POCTEP		
Verificação e validação da despesa dos projectos aprovados na 1ª Convocatória – N.º projectos	-----	14
Análise e emissão de parecer das candidaturas recebidas na 2ª Convocatória – N.º candidaturas	-----	40
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA		
Centro de Informação *Europe Direct*		
Boletim informativo	12	12
Sessões de informação sobre a União Europeia em várias escolas	20	10
Organização e participação em seminários e conferências	5	7
Organização e participação em feiras e exposições	5	2
Colaboração em outros eventos	5	6
Enterprise Europe Network		
Organização ou co-organização de eventos	11	14
Envio de emails informativos (promoção das politicas europeias junta das PME e informação sobre a EU)	-----	24
Participação em feiras (com stand promocional)	-----	4
Apoio a empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias	148	142
APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Processos de contencioso administrativo contra-ordenacional e judicial	6	7
Processos de contra-ordenação	200	492
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)	2	8
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	10	8
Cooperação técnica e financeira com as autarquias locais		
Candidaturas analisadas	1	1
Informações/relatórios	7	7
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)		7
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva		
Candidaturas analisadas	10	4
Informações/relatórios	14	7
Acompanhamento físicos das candidaturas (visitas a obras)	11	4
Encerramento de processos pendentes no âmbito da Modernização Administrativa	-----	2
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16
GESTÃO ADMINSITRATIVA E FINANCEIRA		
Gestão financeira **(2)**		
Orçamento	2	1
Alterações orçamentais	85	45
Conta de Gerência	2	1
Saldo de Gerência	2	2
Pedidos de libertação de créditos	34	29
Cabimentos	3.601	1.361
Processamentos de despesa	3.502	1.817
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	1.608	537
Apuramentos e registo de receita **(3)**	926	1.511
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21 e POCTEP	29	34
Registo informação contabilísticos nas aplicações informáticas - SIC, SIGO e SIPIDDAC	140	124

Emissão de PLC's	34	29
Recursos humanos **(2)**		
Processamento de lista de antiguidades **(4)**	2	----
Processamento do balanço social	3	1
Processamento de remunerações	29	14
Processamento de ajudas de custo	19	12
Processamento de mapa de férias	2	1
Procedimentos concursais lançados	5	3
Procedimentos concursais concluídos	0	5
Despachos de Mobilidade Interna	15	3
Instrução de processos disciplinares	0	1
Preparação e submissão de processos de aposentação	0	3
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	14	6
Acções de formação profissional realizadas	1	4
Património e expediente		
Procedimentos por ajuste directo – Regime Simplificado	394	246
Procedimentos por ajuste directo – Regime Geral	26	17
Concursos Públicos (com e sem publicação no JOUE)	2	1
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ANCP	4	9
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	610	560
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado **(5)**	-----	4
Registo de documentos de entrada	12.102	9.973
Registo de documentos de saída	7.586	7.747
Pareceres e respostas a esclarecimentos diversos	45	138
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Administração e manutenção de servidores, rede e respectivas funções de segurança – N.º de intervenções	73	77
Apoio aos utilizadores	1.576	1.294
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Actualizações do site e intranet	447	467
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	460	400
GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS		
PROALGARVE		
Projectos aprovados	35	-----
Pedidos de pagamento analisados	574	-----
Projectos encerrados	323	-----
Pagamentos FEDER e FSE	-----	27
Devoluções	-----	30
Acções de controlo a projectos concluídas	**120**	**90**
FEDER	56	27
FSE	31	8
FEOGA	33	52
IFOP	-----	3
PO Algarve 21		
Concursos abertos	50	18
Projectos com decisão de aprovação	71	115
Reuniões de comissão Directiva	5	6
Consultas escritas	11	7
Pedidos de pagamento relativos a projectos públicos e de engenharia financeira analisados	-----	150

Nota (1): A utilização de lamas em solos agrícolas passou a estar sujeita a um Plano de Gestão de Lamas nos termos do DL n.º 276/2009, de 2 de Outubro.

Nota (2): Os valores de 2009 relativos à Gestão Financeira e Recursos Humanos incluem CCDR e ARH.

Nota (3): Os registos de 2009 reportam-se à receita própria. Os registos de 2010 reportam-se à receita própria e à receita do Orçamento de Estado.

Nota (4): De acordo com a legislação em vigor a lista de antiguidade não é obrigatória.

Nota (5): O sistema entrou em funcionamento em 2010

II.3 – AUTO-AVALIAÇÃO – INFORMAÇÃO ADICIONAL

Nos termos do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, os serviços deverão facultar informação adicional de auto-avaliação, que é a seguir mencionada.

II.3.1 – AFECTAÇÃO REAL E PREVISTA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

II.3.1.1 – RECURSOS HUMANOS

A CCDR Algarve manteve durante o ano os 113 trabalhadores com que iniciou o ano (este número inclui 1 aquisição de serviços), pelo que 2010 é uma excepção relativamente à tendência registada nos últimos anos. No entanto e à semelhança de anos anteriores, o número de efectivos continuou a ser inferior ao número previsto para o cumprimento dos objectivos do QUAR 2010 (124).

QUADRO 4

NÚMERO DE TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 2004-2010

ANOS/ Nº trabalhadores	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Trabalhadores CCDR (1)	214	213	222	204	132	113	113
Trabalhadores GAT	43	38	40	33	0	0	0
TOTAL	**257**	**251**	**262**	**237**	**132**	**113**	**113**

Fonte: Balanços Sociais 2004 a 2010

***Nota (1)**: Inclui os contratados a termo incerto, afectos ao Programa Operacional, as prestações de serviços (tarefa e avenças) e aquisições de serviços*

II.3.1.2 – RECURSOS FINANCEIROS

A execução orçamental em 2010 foi sui-generis comparativamente a anos anteriores, porquanto até ao mês de Abril foi feita em regime de duodécimos.

A publicação da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril - Lei do Orçamento do Estado para 2010 (LEO) - marca o início de um novo ciclo caracterizado pela intensificação dos mecanismos de contenção da despesa pública, aliás bem patenteados nas normas muito rígidas relativas à utilização das dotações orçamentais. Por seu turno, o Decreto-Lei nº 72-A/2010 de 18 de Junho estabeleceu as disposições de execução do Orçamento de Estado de 2010 e antecipou algumas regras de redução da despesa pública. No Capítulo I – Serviços integrados e fundos autónomos, no estabeleceram-se no artigo 3º novas cativações a adicionar às anteriormente fixadas na LEO.

No cômputo global o orçamento de Funcionamento desta CCDR foi objecto de cativações no valor de € 74.040. Acrescem ainda as reservas no valor de € 79.268, que representam 2,5% do valor total orçamentado nas fontes de financiamento de receitas gerais e de receitas próprias – autofinanciamento.

O orçamento PIDDAC foi igualmente objecto de cativações no valor de € 104.341, o que representou uma redução de 26,3% da dotação inicial das transferências gerais da contrapartida nacional (Capítulo 50º).

Além destas cativações, é importante referir que foram constituídas reservas no valor de € 180.164, em cumprimento do nº 5 do artigo 3º Decreto-Lei nº 72-A/2010 de 18 de Junho, que fixou a constituição de uma reserva de 20% sobre as verbas arrecadas e inscritas na rubrica "Taxas, Multas e outras Penalidades", o que na prática correspondeu a receita arrecadada que não foi aplicada em despesa.

A publicação da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho condicionou igualmente a execução orçamental, ao aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental.

O quadro de referência da execução orçamental 2010 ficou completo nos meses de Setembro e Outubro, com o Despacho de 28 de Setembro do Ministério de Estado e das Finanças e da Nota nº 1 de 13/10 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. O Despacho restringiu a assunção de novos compromissos no PIDDAC, ao estabelecer que a Direcção Geral do Orçamento apenas autorizava os Pedidos de Libertação de Créditos referentes às dotações cujos compromissos tivessem sido registados até 28/09. Por seu turno, a Nota nº 1 veio excluir do âmbito do Despacho o cabimento e o compromisso de dotações que se destinassem a assegurar o pagamento de vencimentos e abonos a pessoal.

Foi então neste cenário fortemente restritivo e instável que esta CCDR executou os orçamentos de Funcionamento e PIDDAC.

QUADRO 5

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	PAGO (2)	TAXA DE EXECUÇÃO (3) =(2) / (1)
01.01 RCPs	2.378.750	2.231.741	
01.02 Abonos Variáveis ou Eventuais	31.156	28.583	
01.03 Segurança Social	457.568	408.437	
Subtotal das Despesas com Pessoal	**2.867.473**	**2.668.761**	**93%**
02.01 Aquisições de Bens	50.428	39.654	
02.02 Aquisições de Serviços	351.101	327.763	
Subtotal das Aquisições de Bens e Serviços	**401.534**	**367.417**	**92%**
04.07 Transferências Correntes	2.101	1.500	
04.08 Estágios Profissionais	31.909	22.159	
04.09 Dívidas Anos Anteriores	48.594	48.591	
Subtotal das Transferências Correntes	**82.604**	**72.250**	**87%**
06.02 Outras Despesas Correntes - Diversos	624	624	
Subotal da Outras Despesas Correntes	**624**	**624**	**100%**
07.01 Aquisição de Bens de Capital	16.866	16.864	
Subtotal das Aquisições de Bens de Capital	**16.866**	**16.864**	**99%**
TOTAL	**3.369.101**	**3.125.915**	**93%**

Fonte: SIGO, DGO

A taxa de execução global foi de 93**%**, registando-se um desvio de 7% face às dotações corrigidas.

Durante o 1º semestre do ano os serviços financeiros debateram-se com dois graves problemas:

- *insuficiência de dotações no lado da despesa para fazer face aos compromissos anteriormente assumidos e aos novos compromissos resultantes da actividade regular dos serviços. Este problema foi agravado com as cativações atrás mencionadas;*
- *falta de liquidez no lado da receita para garantir o pagamento mensal das despesas com pessoal e os encargos com as aquisições de bens e serviços.*

A resolução do 1º problema foi possível graças à autorização de reforços, no valor de € 146.136, através do mecanismo da gestão flexível, accionado pela tutela na sua qualidade de coordenadora do Programa Ambiente.

No que se refere ao 2º problema, a sua resolução apenas foi possível em Setembro com a concretização da primeira transferência das verbas da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) por parte da Agência Portuguesa de Ambiente (APA), em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 8º da Portaria nº 1127/2009 de 1 de Outubro, alterada e republicada pela Portaria nº 1324/2010 de 29 de Dezembro.

Para melhor compreensão das implicações desta situação, importa referir que a estrutura da receita própria se alterou substancialmente em 2010. No passado recente as receitas próprias provinham fundamentalmente da emissão de pareceres e das taxas de licenciamento, mas a partir de 2010 cerca de 80% provieram da rubrica taxas diversas - Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Esta receita é transferida após cobrança efectuada pela APA e incorpora duas componentes consignadas, em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de Setembro, às seguintes despesas:

- *Financiamento de actividades da APA ou das CCDR que contribuam para os objectivos nacionais em matéria de gestão de resíduos (70% da receita);*
- *Financiamento de actividades dos sujeitos passivos que contribuam para o cumprimento dos objectivos nacionais em matéria de gestão de resíduos (30% da receita).*

Considerando a nova estrutura de receita e a grande dependência da TGR, procedeu-se em 2010, à aplicação da 1ª componente em despesa corrente (pessoal, aquisições de bens e serviços e de capital), como forma de honrar compromissos anteriores e evitar a transição de dívidas para o ano seguinte. A 2ª componente foi orçamentada como receita mas não aplicada em despesa, visto apenas em Janeiro de 2011 ter sido publicado em Diário da República o aviso referente à abertura do concurso para o financiamento de actividades dos sujeitos passivos.

Ainda sobre a receita própria, é importante salientar que apenas foi possível aplicar 80% da receita em despesa, porquanto foi obrigatória a constituição de uma reserva de 20% sobre cada valor cobrado na rubrica de classificação económica "Taxas, Multas e Outras Penalidades".

No que respeita ao Orçamento PIDDAC, os objectivos propostos por Programa, Medida e Projecto foram genericamente alcançados, embora em alguns projectos com concretização abaixo dos 100%, devido às restrições impostas a partir de Setembro.

Globalmente, registou-se uma taxa de execução de 75% relativamente às receitas provenientes do Orçamento de Estado e de 77% nas receitas provenientes das fontes comunitárias (FEDER e FSE), conforme consta no Quadro 6.

QUADRO 6

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PIDDAC 2010

PROGRAMAS/MEDIDAS/ PROJECTOS	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO (3)	TAXA DE EXECUÇÃO (4) =(3)/(2)
	INICIAL (1)	CORRIGIDO (2)		
Componente Nacional	752.531	649.488	489.761	75%
Componente Comunitária	1.371.376	1.371.376	1.051.406	77%
TOTAL	**2.123.907**	**2.020.864**	**1.541.167**	**76%**

Fonte: SIPIDDAC, DGO

As receitas gerais afectas ao Orçamento PIDDAC aprovado para 2010 registaram uma diminuição de 7% face ao ano anterior que, recorde-se, foi o valor mais baixo de sempre. Consequentemente as receitas comunitárias também diminuíram, porque esta CCDR não dispunha de verbas para funcionarem como a contrapartida nacional dos apoios comunitários. Por cada 35% de contrapartida nacional (receitas gerais do OE), são geradas 65% de receitas comunitárias (FEDER), pelo que não estando garantidas as 1ª não se podem alcançar as 2ª receitas, o que inviabilizou a dinamização de novos projectos de investimento.

Para incrementar as receitas no Orçamento PIDDAC foi solicitada a integração de saldos da gerência do ano 2009, no valor de € 216.308. À semelhança dos anos anteriores, esta foi autorizada apenas a 23/12/2010, o que inviabilizou a sua aplicação em 2010.

No cômputo global, a execução (valores pagos) em 2010 foi inferior em € 513.978 comparativamente ao ano anterior e em € 2.465.606 relativamente ao ano 2008, o que traduz as consideráveis quebras na capacidade de realização de investimentos por parte da CCDR Algarve.

II.3.2 – APRECIAÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Tendo presente as prioridades definidas superiormente e a escassez de trabalhadores disponíveis, não foi possível realizar inquéritos/questionários, conforme proposto na Orientação Técnica do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços. No entanto, nas várias acções dinamizadas pela CCDR Algarve e destinadas a públicos alvo muito

diferenciados com responsabilidades no desenvolvimento regional foram realizados inquéritos de satisfação.

Das 36 acções concretizadas, 17 foram objecto de avaliação através de inquérito por questionário: Jornadas Técnicas "Actividades Económicas de Pequena Escala – Problemas e Soluções", Informação europeia às empresas (9) Informação europeia aos cidadãos (7).

As 9 acções organizadas pelo *Entreprise Europe Network* foram avaliadas com Bom e Muito Bom por 91% dos inquiridos; esta mesma avaliação foi efectuada por 82% dos que responderam aos inquéritos relativos às 7 iniciativas da responsabilidade *do Europe Direct* .

II.3.3 – AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO

II.3.3.1 – ACCÇÕES DE AUDITORIA EXTERNA

No decurso do *follow-up* realizado pela IGAOT – Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território em Maio de 2009, para aferir o grau de cumprimento das recomendações constantes do relatório de auditoria aos Sistemas e Procedimentos de Controlo Interno e gestão Orçamental (Processo nº AA/000006/07), foi elaborado o contraditório em Janeiro de 2010 e, em Novembro de 2010, o ponto da situação relativamente ao cumprimento das recomendações, como consta no quadro seguinte:

QUADRO 7

ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CCDR ALGARVE

RECOMENDAÇÕES IGAOT	ACÇÕES DESENVOLVIDAS	OBSERVAÇÕES
Elaboração de Manual de Controlo Interno	*Documento a elaborar em 2011.* *Após a implementação do Sistema Integrado de Gestão, ocorrida durante o 2º semestre de 2009, foram elaborados fluxogramas e descritores de controlo dos circuitos dos documentos, por área, por processo e por posto de trabalho, constituindo estes o ponto de partida para a elaboração do Manual de Controlo Interno.*	*No âmbito do QUAR 2011 será definido como objectivo a elaboração do Manual de Controlo Interno.*
Regulamento Interno de Inventário e Cadastro	*Em fase elaboração e a concluir ainda em 2010.*	*Objectivo fixado para o ano 2010 afecto à Direcção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (Divisão de Património e Expediente).*
Elaboração de Plano Estratégico	*Para além do Plano Anual de Actividades, anualmente é elaborado o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização.*	*Em cumprimento da Lei nº 66-B/2007 de28 de Dezembro.*
Nomeação do Fiscal Único	*Processo instruído já autorizado pela Tutela, aguarda despacho por parte do Ministério de Estado e das Finanças*	*Ofício nº S04542-201008-ADM de 13/09/2010*
Criação de Unidade de Controlo Interno	*Está consagrado no QUAR 2010 a criação da unidade de controlo interno até 31/12/2010*	
Implementação do POC P	*Após a implementação do Sistema Integrado de Gestão, ocorrida durante o 2º semestre de 2009, esta CCDR iniciou o registo contabilístico, em simultâneo, nas contabilidades orçamental e patrimonial.* *Até Dezembro de 2010 prevê-se a ultimação das tarefas associadas à definição da situação patrimonial de partida (Balanço) que permitirá a prestação de contas em POC P.*	
Integração da aplicação da Gestão Financeira - SINGAP com os sistemas centrais da DGO	*A aplicação da Gestão Financeira – SINGAP gera informação passível de integração imediata com os sistemas centrais da DGO.* *No entanto, a DGO não dispõe dos webservices definidos para receber a informação gerada pelos SFA, com excepção da referente à execução financeira.*	*A empresa fornecedora do sistema integrado de gestão tem efectuado várias diligências junto da DGO e do próprio Tribunal de Contas. Sobre a prestação anual de contas está prevista no próximo ano a integração da informação gerada pelos serviços*

RECOMENDAÇÕES IGAOT	ACÇÕES DESENVOLVIDAS	OBSERVAÇÕES
		clientes do sistema integrado de gestão.
Integração entre o sistema de assiduidade - SINGAP e o módulo de recursos humanos	*A aquisição do Portal de Trabalhador, em fase de implementação, garantirá a integração do sistema de assiduidade com os restantes módulos da gestão de pessoal, visto constituir um dos módulos da Gestão de Recursos Humanos do SINGAP.*	*Ajuste Directo nº7/2010, Adjudicação realizada 26/05/2010.* *Auto de Aceitação de 29/06/2010.* *Na fase de aquisição do sistema integrado não se previu este módulo, tendo-se concluído que o mesmo seria determinante para se proceder à integração do sistema de assiduidade com os restantes módulos da gestão de pessoal.*

Em cumprimento do deliberado pelo Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em Maio de 2010, foi esta CCDR Algarve destinatária do "Questionário para o levantamento do Controlo Operacional", tendo em vista a recolha de dados no âmbito do controlo operacional (órgão de fiscalização/auditoria interna). De acordo com o prazo estabelecido (31/07) procedeu-se à resposta do questionário.

Em Outubro de 2010 a CCDR Algarve foi seleccionada pela IGF – Inspecção Geral de Finanças para responder a um questionário sobre "Avaliação de Serviços Públicos – Qualidade da Prestação". Pretendia-se aferir se os serviços dispunham de um sistema de avaliação da satisfação dos utentes, saber quais os procedimentos empregues e se existiram nos anos 2008 e 2009 reclamações (método de registo, análise e resposta, bem como os 3 principais factores que estiveram na sua origem). Embora o questionário estivesse pensado para organizações mais vocacionadas para clientes externos, a resposta ao questionário foi remetida no prazo estabelecido.

De realçar ainda que no âmbito das sucessivas auditorias que foram realizadas aos projectos co-financiados pelo PO Regional em que a CCDR é beneficiária, não foram identificadas deficiências nos procedimentos internos associados às várias áreas transversais.

Saliente-se que em 2010 foi efectuada uma Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do Programa Operacional Regional do Algarve 2007 - 2013 (ALGARVE21) tendo esta CCDR sido questionada sobre alguns procedimentos de contratação pública, realizados no âmbito da candidatura aprovada pelo PO Regional. Em resultado do contraditório oportunamente apresentado, não foram efectuadas recomendações adicionais.

II.3.3.2 – QUESTIONÁRIO SIADAP 1 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O questionário apresentado resulta das orientações do Documento Técnico n.º 1/2010, produzido pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS).

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	**ANO DE REFERÊNCIA: 2010** **ORGANISMO: CCDR Algarve**			
Questões	**Resposta**			**Nota de Fundamentação (se necessário)**
	S	**N**	**ND**	
1 – Ambiente de controlo				
a) É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, existindo documentos de registo dos resultados dessa verificação/auditoria interna.	x			
b) O serviço foi objecto de acções de auditoria e controlo externo, existindo documentos comprovativos dos respectivos resultados.	x			
c) Existe uma política de formação do pessoal que garante a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas.	x			
d) Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas	x			
e) Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço numa Carta Ética/de Conduta/Carta do Utente ou documento equivalente.			x	Existem documentos internos (regulamento, ordens de serviço, despachos) onde se encontram definidas as normas de funcionamento do serviço.
2 – Estrutura organizacional				
a) A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente, incluindo diploma jurídico de criação e organização.	x			
b) A percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3 é superior a 95%, existindo registos dos resultados.	x			
c) A percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação anual é superior a 50%.			x	As disponibilidades financeiras têm condicionado fortemente a realização de acções de formação internas e a participação em acções externas.
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
a) As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas,	x			

conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas.			
b) Existe manual de procedimentos interno, de cobertura total.		x	
c) A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada.	x		
d) Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos.	x		
e) Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias e duplicações.	x		
f) Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas	x		
g) O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado.	x		
h) Existe manual de procedimentos interno, de cobertura parcial.	x		
i) Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores e há registo correspondente.		x	Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos. Nas outras áreas, a manifesta sub-dotação em recursos humanos não tem permitido esta prática
j) É elaborado anualmente um plano de compras.	x		
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
a) Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria.	x		
b) As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação.	x		
c) Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas através por ex. do controlo interno de acessos, autorização de alteração dos dados, registo de datas e prazos limite.	x		
d) Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço.	x		
e) A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão, existindo evidências disso por ex. no Plano ou Relatório de Actividades.	x		
f) A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups).	x		
g) A segurança na troca de informações e software está garantida através por ex, da encriptação de dados.		x	

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação (2010).

Legenda: *S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.*

II.3.4 – ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE ACÇÕES OU PROJECTOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Face ao descrito anteriormente, não existe qualquer informação a reportar neste ponto.

II.3.5 – DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

Nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, a auto-avaliação deve ser acompanhada de informação relativa às medidas que foram tomadas para o reforço positivo do desempenho. As principais medidas tomadas durante o ano foram sumariamente as seguintes:

1) *Incentivo à participação dos dirigentes e trabalhadores nas acções de formação internas sobre temas "transversais", como o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações e o contrato de trabalho em funções públicas, contratação pública e sobre temas específicos como avaliação de projectos. Estas acções foram dinamizadas no 2º semestre de 2010 no âmbito da candidatura aprovada pelo POP H.*
2) *Dinamização da participação dos dirigentes e funcionários em 10 acções de formação promovidas por entidades externas;*
3) *Realização regular de reuniões de chefias com o objectivo de monitorizar o sistema de avaliação, na perspectiva dos objectivos definidos no QUAR e nas unidades orgânicas.*
4) *Monitorização trimestral do QUAR envolvendo os dirigentes superiores e intermédios no sentido de avaliar a existência de possíveis desvios e identificar soluções, como por exemplo a reformulação de determinado objectivo ou meta, como aconteceu em 2010 com o objectivo 2 do QUAR.*

II.3.6 – COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro. Tendo presente que no quadro dessa unidade homogénea foram definidos e posteriormente monitorizados os indicadores de desempenho que permitem a comparabilidade com os restantes serviços que integram a mesma unidade homogénea que a CCDR Algarve, é possível proceder no plano nacional à comparação de desempenho dos serviços que integram esta unidade homogénea.

Para além do contributo prestado ao trabalho desta unidade homogénea, esta CCDR não dispõe de informação adicional sobre este item do relatório.

II.3.7 – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTO-AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A audição dos dirigentes sobre a auto-avaliação foi realizada nas reuniões de chefias que ocorreram, em regra na última semana de cada mês, durante o ano 2010.

III – SINTESE DO BALANÇO SOCIAL

Para melhor compreensão da informação fornecida por este instrumento de gestão procede-se de seguida à caracterização dos trabalhadores ao serviço na CCDR durante o ano 2010.

Conforme consta do Balanço Social da CCDR Algarve para 2010, a 31 de Dezembro contabilizavam-se 112 pessoas em exercício de funções no serviço, a que acresce 1 aquisição de serviços.

a) DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR GRUPO/CARGO/CARREIRA

QUADRO 8

DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº DE TRABALHADORES
Dirigentes	21
Técnico Superior	48
Assistente Técnico	31
Assistente Operacional	10
Informático	2
Outros (Aquisições Serviços)	1
TOTAL	113

Fonte: Balanço Social 2010

b) DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO

QUADRO 9

DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES PELA MODALIDADE DO VÍNCULO

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº TRAB.	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	77	68%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto (Estrutura de Apoio Técnico PO Algarve 21)	14	12%
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	21	19%
Outros (Aquisição Serviços)	1	1%
TOTAL	**113**	**100%**

Fonte: Balanço Social 2010

A lista nominativa de transição elaborada no início do ano 2009 nos termos do estabelecido no nº 3 do artigo 109º da Lei nº12-A/2008, 27 de Fevereiro, elencou todos os trabalhadores da CCDR Algarve, ao serviço e fora do serviço, segundo o seu vínculo de origem, tendo-lhes sido associada a nova modalidade de vinculação e respectiva categoria, assim como a posição remuneratória e o nível correspondentes.

Os trabalhadores estavam, em regra, no regime de nomeação definitiva, passando então a estar abrangidos pelo regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. Os trabalhadores afectos à estrutura de missão do Programa Operacional transitaram, em função do carácter temporário das suas funções, para o regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto.

c) DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO SEGUNDO O SEXO

Dos trabalhadores em funções 34% eram Homens e 66% Mulheres. A idade média dos Homens é de 48,8 anos e das Mulheres de 47,1 anos, valores que embora relativamente elevados são inferiores à média da função pública. Apenas 4 trabalhadores tinham idade superior a 60 anos.

O facto de nos últimos anos não se terem verificado entradas de novos trabalhadores, que naturalmente pertenceriam a escalões etários mais baixos, justifica também a idade média registada.

d) DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR NÍVEL DE ANTIGUIDADE

O nível médio de antiguidade é de 18,4 anos, o que evidencia uma grande estabilidade dos efectivos. A aposentação de efectivos que se tem vindo a registar nos últimos anos, accionada em regra pelos efectivos com mais idade, tem como efeito reduzir ligeiramente o nível médio de antiguidade.

e) DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Dos 113 trabalhadores ao serviço 52% são licenciados e 6% dispõem de mestrado, pelo que 58% dos trabalhadores dispõem de habilitação superior. Nos escalões imediatamente a seguir, 16% possuem o 12º ano de escolaridade e 13% possuem o 9º ano.

A CCDR Algarve nos últimos anos promoveu, em parceria com outras entidades, dois cursos para equivalência ao 9º ano e posteriormente ao 12º ano. Estes cursos foram frequentados pela maioria dos efectivos da CCDR Algarve que não dispunham destas habilitações, constituindo excelentes oportunidades para o reforço dos seus conhecimentos.

f) MOBILIDADE DE TRABALHADORES (ADMISSÕES/REGRESSOS E SAÍDAS)

Durante o ano de 2010 registou-se a admissão de dois dirigentes superiores de 2º grau, na modalidade de comissão de serviço, a partir de Março e Abril, respectivamente. Estas admissões permitiram preencher o cargo de vice-presidente, vago desde 31 de Dezembro de 2009, e de um novo secretário técnico no PO Algarve 21.

No que se refere ao corpo técnico foi celebrado o primeiro contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, à luz do novo enquadramento legislativo, na sequência do único procedimento concursal concluído com sucesso no ano 2010.

No que se refere às saídas de trabalhadores, contabilizou-se apenas a saída de 1 assistente técnico, integrado na carreira de vigilante da natureza. Esta saída, do único efectivo afecto à área da fiscalização, comprometeu decisivamente a capacidade de resposta dos serviços neste sector.

Registou-se também a cessação de um contrato de aquisição de serviços.

Efectuando o balanço de conjunto entre as admissões/regressos e as saídas, conclui-se que se registou pela primeira vez nos últimos 6 anos, desde que a anterior CCR deu lugar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a manutenção do nº de trabalhadores face ao ano anterior.

g) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS SEGUNDO A DIFICULDADE DE RECRUTAMENTO

Com o objectivo de corrigir a situação deficitária no que se refere aos recursos humanos previram-se no Mapa de Pessoal de 2010 8 novos postos de trabalho, a preencher em função dos procedimentos concursais a realizar durante o ano. Estes novos postos de trabalho correspondiam a:

- *1 posto de trabalho - para recrutamento de 1 técnico superior, na área jurídica, mediante um procedimento concursal a iniciar em 2010;*
- *1 posto de trabalho - para recrutamento de 1 coordenador técnico, na área do pessoal, mediante um procedimento concursal a iniciar em 2010, uma vez que este posto de trabalho se encontra actualmente preenchido por um trabalhador em regime de mobilidade interna;*
- *3 postos de trabalho - para recrutamento de 3 técnicos superiores, nas áreas jurídica, sociologia e planeamento e licenciatura em geral, cujos procedimentos concursais foram publicados a 22 de Dezembro de 2009 em D.R.;*
- *3 postos de trabalho - para recrutamento de 3 assistentes técnicos, associados à carreira de vigilante da natureza, um dos quais já em fase de procedimento concursal.*

No que se refere ao Mapa de Pessoal da estrutura de missão do PO Algarve 21 foram igualmente previstos 3 novos postos de trabalho, nas áreas de apoio jurídico, economia e sistemas de informação, a preencher em função dos procedimentos concursais a realizar no início de 2010.

No cômputo global os Mapas de Pessoal aprovados para o ano de 2010 contemplavam 124 postos de trabalho (97 afectos à CCDR e 27 à estrutura de missão do Programa Operacional Regional), correspondendo aos ocupados mais aos necessários (novos recrutamentos, mobilidade interna).

Relativamente aos postos de trabalho que estavam previstos e não foram ocupados ao longo do ano, contabilizam-se 7.

Internamente foram definidas prioridades em função da carência de recursos humanos por unidade orgânica e das disponibilidades orçamentais, tendo-se decidido dar continuidade apenas aos 3 procedimentos concursais iniciados em Dezembro de 2009.

Estes procedimentos concursais foram abertos numa primeira fase aos efectivos com prévia relação jurídica de emprego público, não se tendo contudo conseguido seleccionar nenhum candidato que se enquadrasse no perfil exigido. Numa segunda fase que correspondeu à abertura de novos procedimentos concursais para efectivos sem prévia relação jurídica de emprego público, sujeitos à prévia autorização do Ministério de Estado e das Finanças apenas 1 deles foi autorizado.

Em resumo no Quadros 10 identificam-se os 7 postos de trabalho previstos e não ocupados, segundo a dificuldade de recrutamento.

QUADRO 10

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADE DE RECRUTAMENTO

GRUPO/CARGO/ CARREIRA	Não abertura de Proc. Concursal (1)	Falta de Autorização da Entidade Competente (2)	Procedimento Concursal Improcedente (3)	Nº Total de Postos de Trab. não Ocupados
Técnico Superior	1	2	0	*3*
Assistente Técnico	3	0	*1*	*4*
TOTAL POSTOS TRABALHO	***4***	***2***	***1***	***7***

Fonte: Balanço Social 2010.

Nota (1): Procedimentos concursais não abertos por questões legislativas (LEO 2010, Decreto de Execução Orçamental, Lei nº 12-A/2010 de 30 em Junho impuseram restrições adicionais à realização de novos recrutamentos) e devido às fortíssimas restrições orçamentais (cativações adicionais comprometeram definitivamente a realização dos procedimentos concursais)

Nota (2): Procedimentos concursais para recrutamento de efectivos sem prévia relação jurídica de emprego público, que não foram autorizados pela SEAP

Nota (3): Procedimento concursal para recrutamento de 1 assistente técnico, integrado na carreira de vigilante da natureza, com prévia relação jurídica de emprego público, que ficou deserto por inexistência de candidatos

A conclusão destes processos concursais era crucial para a reposição de efectivos com as valências e habilitações vitais para o exercício das competências e atribuições da CCDR Algarve, já que nos últimos anos algumas unidades orgânicas ficaram desprovidas dos trabalhadores considerados fundamentais, caracterizando-se a situação actual como de pré-ruptura, o que se tem reflectido numa celeridade abaixo do desejável na emissão de alguns pareceres e no tratamento das contra-ordenações.

Apesar do compromisso assumido pela gestão da CCDR Algarve (no Mapa de Pessoal e no Orçamento de 2010) na realização de novos procedimentos concursais, a sua concretização foi condicionada pelas novas medidas do Ministério de Estado e das Finanças, em matéria de admissões de pessoal, nomeadamente com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2010, do respectivo Decreto-lei de Execução Orçamental e da Lei nº 12-A/2010 de 30 em Junho, que impuseram restrições legais e orçamentais praticamente inultrapassáveis à admissão de novos efectivos sem prévia relação jurídica de emprego público.

h) MUDANÇAS DE SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES

As mudanças de situação dos trabalhadores entendidas como promoções e progressões têm estado desde 2002 fortemente condicionadas pelos impeditivos legais, mas sobretudo pela incapacidade orçamental da CCDR Algarve para realizar concursos.

À semelhança do que se registou no ano anterior, em 2010 foram de novo criadas as condições orçamentais para garantir a mudança de 42 trabalhadores ao abrigo dos artigos 46º e 47º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e que se traduziram no seguinte:

- *3 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório por acumulação do 10 pontos na avaliação de desempenho;*
- *39 alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária repartidas pelas seguintes carreiras:*

CARREIRA	Nº TRABALHADORES
Técnicos Superiores (1)	28
Coordenadores Técnicos	1
Assistentes Técnicos	13
Total	**42**

*Nota (1): Este nº inclui 8 dirigentes, dos quais apenas 1 implicou a assunção de encargos financeiros visto o índice **remuneratório** da sua carreira de origem ser superior à sua remuneração enquanto dirigente. O Estatuto do Pessoal Dirigente prevê que os mesmos possam optar pela remuneração na carreira de origem sempre que ocorra a situação descrita.*

Construído o universo dos trabalhadores por carreira nos termos dos artigo 46º e 47º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a opção gestionária no ano 2010 privilegiou a alteração do posicionamento dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico que não foram reposicionados no ano anterior por questões orçamentais. Recorde-se que em 2009 a prioridade foi a da alteração do posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores integrados na carreira de assistentes operacionais, que corresponde precisamente à carreira com menores vencimentos. Adicionalmente, foi ainda possível reposicionar cerca de 50% dos trabalhadores da carreira de Assistente Técnico que reuniam as condições.

Assim, na carreira de Assistente Técnico foram objecto de alteração do posicionamento remuneratório 13 Assistentes Técnicos e 1 Coordenadora Técnica o que corresponde a 100% do universo de trabalhadores desta carreira que poderiam ser reposicionados por opção gestionária.

Na carreira de Técnico Superior foram objecto de alteração do posicionamento remuneratório, 25 trabalhadores, dos quais 6 exercem o cargo de dirigentes. Foram reposicionados 100% dos trabalhadores que integravam o universo desta carreira que poderiam ser reposicionados por opção gestionária.

Foram ainda objecto de alteração do posicionamento remuneratório 3 técnicos superiores, por acumulação dos 10 pontos, entre os quais 2 desempenham o cargo de dirigentes. Neste caso também corresponde a 100% os trabalhadores que foram reposicionados obrigatoriamente nos termos da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Em suma, no universo dos trabalhadores integrados em carreiras que reuniam os requisitos legais para a alteração do posicionamento remuneratório, obrigatoriamente por acumulação dos 10 pontos ou por opção gestionária, 100% foram reposicionados.

Tendo presentes as alterações de posicionamento remuneratório realizadas no ano anterior, a que acrescem as realizadas no ano 2010, resulta o seguinte quadro resumo:

QUADRO 11

ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO 2009-2010

CARREIRA	ALTERAÇÃO POS. REM 2009 (1)	ALTERAÇÃO POS. REM 2010 (2)	N.º TRABALHADORES INTEGRADOS EM CARREIRAS 31/12/2010 (3)	% (4) = ((1)+(2))/(3)
Técnicos Superiores **(*)**	7	28	51	68%
Coordenadores Técnicos	1	1	3	67%
Assistentes Técnicos	10	13	28	82%
Assistentes Operacionais	8	0	10	80%
TOTAL	**26**	**42**	**92**	**74%**

Nota (*): Técnicos superiores, incluindo os que ocupam cargos dirigentes, integrados na carreira técnica superior com "quadro de origem"

Os dirigentes pertencentes ao ex-Quadro de Pessoal da CCDR agora integrados nos Mapas de Pessoa são avaliados anualmente enquanto dirigentes e na sua carreira de origem, nos termos do estabelecido na Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro com as alterações introduzidas pelas leis do orçamento de estado de 2009,2010 e 2011 e respectivos decretos-lei de execução orçamental. A sua posição e índice evoluem em função das alterações do posicionamento remuneratório resultantes quer das alterações obrigatórias quer das efectuadas por opção gestionária.

No ano 2010 foi decidido superiormente incluir os técnicos superiores que exercem funções dirigentes no universo dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária. Esta decisão não implicou custos adicionais, com excepção, do caso de 1 chefe de divisão, que na sua carreira de origem passou a auferir uma remuneração superior à do seu cargo dirigente.

Assim, partindo do nº trabalhadores integrados na carreira de técnico superior, ou seja, 35 (o nº total de 50 técnicos superiores foi corrigido dos não integrados na carreira, em nº de 14) adicionaram-se os 16 técnicos superiores que exercem o cargo de dirigentes e obtém-se o universo constituído por 51 trabalhadores.

Em termos globais, sublinha-se que nos dois últimos anos se efectuaram esforços consideráveis para actualizar 74% das posições remuneratórias dos trabalhadores integrados em carreiras, a maioria dos quais já detinha o mesmo índice há mais de 7 anos.

Isto foi conseguido à custa de uma gestão muito apertada dos recursos disponíveis, o que implicou, por exemplo, que no ano 2010 não tinham sido atribuídos prémios de desempenho.

i) NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Em 2010 contabilizaram-se 412 horas de trabalho extraordinário, maioritariamente associadas à carreira dos Assistentes Operacionais, responsáveis por 90% das horas realizadas. Nestes, destacam-se os motoristas.

As deslocações permanentes dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que ocorreram em regra nos dias da semana. Não foram realizadas horas extraordinárias em dias de descanso complementar.

j) ABSENTISMO

No ano de 2010 registaram-se 582 dias de ausência ao trabalho, sendo que 184 dias foram por motivo de doença e 183 por conta do período de férias.

Relativamente ao ano anterior regista-se uma quebra de cerca de 50% no número de dias de ausência ao trabalho. Para este resultado contribuiu decisivamente o menor nº de dias de ausência por doença e de protecção na parentalidade.

O Quadro a seguir indicado identifica o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2010 por grupo/cargo/carreira.

QUADRO 12

Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO

Grupo/cargo/ carreira	Casamento	Protecção na Paterent.	Falecim. familiar	Doença	Assis. Fam	P/conta período férias	Greve	Outros
Dirigente Superior								4
Dirigente Intermédio	11			7	13	13	2	10
Técnico Superior		30	13	113	24	80	20	24
Assistente Técnico			16	37	21	60	4	9
Assistente Operacional			8	27	1	20	2	1
Informático						10	2	0
TOTAL	11	30	37	184	59	183	30	48

k) ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de Dezembro, tendo por base as remunerações mensais ilíquidas (remuneração base+ suplementos) era a seguinte:

QUADRO 13

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

ESCALÃO DE REMUNERAÇÕES	Nº TRABALHADORES	%
Até 500 €	0	0
501-1000 €	31	27,7%
1001-1250 €	6	5,3%
1251-1500 €	16	14,3%
1501-1750€	11	9,8%
1751-2000 €	13	11,6%
2001-2250 €	4	3,6%
2251-2500 €	4	3,6%
2501-2750 €	3	2,7%
2751-3000 €	12	10,7%
3001-3250 €	0	0%
3251-3500 €	5	4,4%
3501-3750 €	2	1,8%
3751-4000 €	4	3,6%
...		
5751-6000 €	1	0,9%
TOTAL (1)	**112**	**100%**

Nota: Consideram-se apenas os trabalhadores em RCTFP. Excluem-se as aquisições serviços.

Conclui-se que cerca de 33% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 36% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 70% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000 €. No escalão dos 2751-3000 € identificam-se cerca de 11% e no intervalo 3251-4000 € contabilizam-se 10%, que somados totalizam 21% dos trabalhadores.

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíam-se da seguinte forma:

(euros)

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	649	532
Máxima	5.963	3.794

O leque salarial ilíquido obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2010 ascendeu a € 5963, e a menor remuneração base ilíquida, que em 2010 ascendeu a € 532 foi de 11,2.

l) ENCARGOS COM PESSOAL

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3257.488, distribuídos pelas seguintes despesas:

(euros)

REM. BASE	SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS	ENCARGOS C/ PRESTAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS	OUTROS ENCARGOS COM PESSOAL	TOTAL
2.563.659	*125.475*	*136.208*	*432.146*	*3257488*

m) ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Não ocorreram acidentes de serviço e doenças profissionais durante o ano 2010. Foi adquirido equipamento de protecção no valor de € 237.

n) FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2010 a formação profissional realizada corresponde às 3 acções promovidas pelo INA – Instituto Nacional de Administração e as 4 acções dinamizadas pela CCDR aprovadas no âmbito de uma candidatura aprovada pelo POP H.

Contabilizam-se ainda 7 acções promovidas por outras entidades externas que contaram com a participação de trabalhadores da CCDR, os quais por sua iniciativa se inscreveram.

No 1º semestre de 2010 as acções ministrados pelo INA tiveram como destinatários os vários organismos e autarquias da região e ocorreram nas instalações cedidas por estes serviços. Foram acções de grande interesse porque abordaram temas muito actuais, sendo de destacar a excelente performance formadores e os vastíssimos conhecimentos sobre estas matérias.

Por seu turno no 2º semestre de 2010 foram dinamizadas por esta CCDR 4 acções de formação, destinadas prioritariamente aos seus trabalhadores, sobre:

1- *Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)*
2- *Avaliação de Projectos*
3- *Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR)*
4- *Contratação Pública*

Em resumo, no quadro 14 sistematizam-se os principais indicadores da formação realizada, sendo importante sublinhar que o ano 2010 foi na realidade nos últimos anos o que registou maior volume de horas de formação.

QUADRO 14

ACÇÕES DE FORMAÇÃO – ANO 2010

ACÇÕES/Nº	Nº Acções	Nº Participações	Nº Horas de Formação
Internas	4	47	1.266
Externas	10	21	426

Nota: Nº Participações refere-se ao nº de trabalhadores que participaram nas acções

o) RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Entre os efectivos da CCDR Algarve contabilizam-se 10 trabalhadores sindicalizados.

A Comissão Paritária eleita em 2008 conta com a participação de 10 trabalhadores.

p) DISCIPLINA

Em 2010 foi instaurado e concluído 1 processo disciplinar a um assistente operacional.

IV – AVALIAÇÃO FINAL

Embora num quadro difícil de escassez estrutural de recursos, foi possível cumprir os objectivos definidos no âmbito do QUAR (dos 11 objectivos fixados, 8 foram superados e 3 atingidos), não só porque estes foram definidos de forma realista, tendo em conta os meios disponíveis, mas também devido ao empenho da generalidade dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Neste contexto, proponho nos termos do disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a atribuição da menção de desempenho de BOM à CCDR Algarve.

ANEXOS

ANEXO I

Tabelas de execução por Unidade Orgânica

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

CCDR Alg COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Indicadores		Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências
			Descrição	Fórmula de cálculo				
1	**DSDR**	Promover a realização de seminários / eventos / acções que contribuam para influenciar a agenda regional	N.º de seminários / eventos / acções	Realizados / não realizados	10 Seminários / eventos / acções	36 Seminários / eventos / acções realizados	Face às dinâmicas que se criaram e aos convites recebidos por parte de outras entidades para apoiar e/ou participar em eventos organizados em parceria, o resultado alcançado ultrapassou a meta prevista.	Programas, convites, listas de participantes, fotografias e outros documentos.
2	**DSDR**	Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas	N.º de respostas a solicitações	N.º respostas dadas	Dar resposta a 25 solicitações	*Enterprise Europe Network* Apoio a 142 empresas e agentes económicos *Europe Direct* 14 - Respostas a solicitações	As solicitações externas foram superiores e neste sentido foi ultrapassada a meta definida inicialmente.	Registos das solicitações e respectivas respostas.
3	**DSDR** **DER**	Incrementar a capacidade de Observação das Dinâmicas Regionais	Actualizar os indicadores de monitorização	Actualizada no prazo / Não actualizada no prazo	31/12/2010	Indicadores actualizados até 09/09/2010	Aplicação no sentido de melhor a eficiência de tratamento da informação.	Conforme e-mail remetido ao Sr. Vice-presidente
			Lançamento de boletins de conjuntura, que deverão incluir 4 indicadores de contexto, 3 de realização e 3 de resultado	Boletins divulgados/lançados	2 Boletins de conjuntura	4 Boletins de conjuntura trimestral e um Boletim Anual	A operacionalização da estrutura de recolha e edição da informação e dedicação dos técnicos envolvidos contribuíram para superar a meta programada.	Publicações na Web da CCDR Algarve
4	**DSDR** **DER**	Apoiar o planeamento de infra-estruturas e redes de serviços que	2 Relatórios com a fundamentação de uma metodologia integrada de	N.º de relatórios apresentados no prazo / N.º de relatórios não	2 Relatórios apresentados até 01/12/2010	2 Relatórios entregues a 14/12/2010	A melhoria nos mecanismos de recolha e	Registos no Filedoc

		permitam assegurar o desenvolvimento coerente à escala regional	intervenção apresentados até 01/12/2010	apresentados no prazo	(A data foi alterada para 30/12/2010, porque corresponde aos objectivos definidos para o técnico)		tratamento da informação permitiu antecipar a conclusão dos relatórios.	
5	**DER**	Elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva de carácter regional	Relatório sobre o tema apresentado a 31/12/2010 com análise critica dos pontos críticos de sucesso e análise da viabilidade da integração das desses factores nas propostas estratégias da Região	Relatório apresentado no prazo / Relatório não apresentado no prazo	31/12/2010	Entregue a 27/12		Registo no FILEDOC
6	**DSDR DCOOP**	Dinamizar a cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional, assegurando a participação da CCDR em projectos/acções de âmbitos internacional	Nº de participações em projectos	N.º participações em projectos	Participação em 3 projectos	Participação em 7 projectos	Na sequência de convites dirigidos a esta CCDR para participar em algumas acções e projectos e face à pertinência das temáticas associadas considerou-se que a participação nos respectivos trabalhos seria importante, tendo sido ultrapassadas as metas fixadas.	Convocatórias e actas de reuniões, relatórios, e outros documentos elaborados.
			N.º de acções asseguradas	N.º acções asseguradas	Assegurar 4 acções	Asseguradas 11 acções		Convites, programas dos eventos, registo fotográfico e outros documentos.
7	**DCOOP**	Colaborar na dinamização do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados do Programa Operacional de Cooperação 2007-2013	N.º de fichas elaboradas com informação relativa à execução dos projectos, por parceiro	Fichas elaboradas no prazo / não elaboradas no prazo	Disponibilizar a informação até ao último dia útil de cada trimestre	Toda a informação solicitada foi disponibilizada dentro do prazo		Registos de correio electrónico e actualização de quadro excell
8	**DCOOP**	Assegurar a participação nas reuniões dos organismos	% de reuniões em que se participa	% de reuniões em que se participa	Participar em 25% das reuniões para as quais a CCDR seja	Foi cumprida a meta definida**.**		Registos de correio e de e-mail relativos a

		internacionais, dos órgãos de gestão dos Programas de Cooperação em vigor e dos projectos internacionais acompanhados nesta Divisão, desde que assegurados os meios financeiros adequados			convocada / convidada			convocatórias para reuniões dirigidos à Divisão.
9	**DCOOP**	Assegurar o acompanhamento físico e financeiro do POCTEP, em particular assegurando as funções que cabem à CCDR, como Organismo Intermédio, conforme definido no Programa	% da despesa apresentada e tempo médio de resposta	% da despesa apresentada e tempo médio de resposta	Garantir que 75% da despesa apresentada pelos parceiros dos projectos POCTEP seja validada no prazo inferior a 30 dias úteis	100% da despesa apresentada pelos parceiros dos projectos POCTEP foi validada num prazo inferior a 30 dias úteis		Registos de entrada das despesas e de saída da validação (FILEDOC)
10	**DCOOP**	Desenvolver acções que fomentem a cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional	Assegurar a resposta às solicitações dirigidas à Divisão no âmbito da cooperação	% de resposta às solicitações	Assegurar a resposta a 75 % das solicitações	Foi assegurada a resposta aos 50 pedidos de parceria/informação / outros/ relevantes recebidos na Divisão		Em 90% dos pedidos a resposta foi imediata ou nos 5 dias seguintes.
11	**DP**	Desenvolver e acompanhar actividades no domínio do planeamento regional e local	% Actividades desenvolvidas / acompanhadas	% de actividades desenvolvidas / acompanhadas	Desenvolver / acompanhar 100 % das actividades com intervenção da Divisão	Foram desenvolvidas/ acompanhadas 100% das actividades		Registos do correio electrónico com solicitações e respostas e documentos elaborados.
12	**DP**	Colaborar na dinamização do Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de informação de âmbito social	Actualizar informação trimestral relativa a indicadores de âmbito social para o Boletim de Conjuntura	N.º de actualizações	3 Actualizações	Foram realizadas 3 actualizações correspondentes à informação dos 3.º e 4.º trimestre/2009 e aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres/2010.		Registos do correio electrónico.

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território

CCDR Alg COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos /Actividades	Indicadores		Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências
			Descrição	Fórmula de cálculo				
1	**DSOT**	Coordenar a implementação do regime jurídico dos IGT e participar na aplicação do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação (RJUE)	Assegurar a implementação e monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve)	N.º de Reuniões do Observatório do PROT	2 Reuniões	5 Reuniões	4 por solicitações externas das CM e 1 por agendamento da CCDR	Actas arquivadas na DSOT /CCDT
				Preparação de relatório anual de monitorização do PROT Algarve	1 Relatório	1 Relatório		Relatório disponível na DSOT / CCDR
			Acompanhar a elaboração, alteração, revisão e suspensão dos planos municipais de ordenamento do território e a respectiva avaliação ambiental estratégica, bem como a elaboração dos planos especiais de ordenamento do território	Nº de reuniões - Conferências de Serviços (CS) e Comissões de Acompanhamento (CA)	10 Reuniões	13 Reuniões		Actas registadas no FILEDOC
				N.º de outros planos, cujo acompanhamento implique uma complexidade equivalente aos submetidos a CS ou CA	10 Planos	18 Planos	Por solicitações externas das CM substancialmente superiores às inicialmente estimadas	Informações registadas no FILEDOC
			Assegurar a avaliação de projectos estruturantes (NDT e NDE) e demais procedimentos legais previstos	Nº de projectos avaliados	10 Projectos	9 Projectos	Por solicitações externas das CM, inferior em 1 projecto	Informações registadas no FILEDOC
			Assegurar o papel de Entidade Coordenadora no processo de consulta às entidades externas, sobre operações urbanísticas, em razão da localização (SIRJUE),	Respostas aos requerimentos, garantindo a decisão final dos processos após pronúncia das entidades consultadas, ou através de conferência decisória, quando aplicável	Resposta aos requerimentos apresentados	61 Respostas		Registos no Sistema de Informação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
			Apreciar pretensões em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	N.º de pretensões apreciadas	10 Apreciações	13 Apreciações		Registos no FILEDOC
			Garantir a salvaguarda da integridade da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA) do PROT.	N.º de avaliações de conteúdos sobre a salvaguarda da ERPVA na elaboração de PU e PP	5 Avaliações	6 Avaliações		Registos no FILEDOC
				N.º de exercícios de apoio à transposição da ERPVA para a Estrutura Ecológica Municipal	2 Exercícios de transposição da ERPVA	3 Exercícios		Registos no FILEDOC

2	**DSOT**	Assegurar a implementação do Regime Jurídico da REN e integrar a Entidade Regional da Reserva Agrícola	Garantir a apreciação dos pedidos de Autorização e de Comunicação Prévia no âmbito da REN	N.º de pareceres emitidos	400 Pareceres	420 Pareceres		Registos no FILEDOC, conferido com as taxas REN emitidas, com os registos SIRJUE e outros internos da DSOT
			Delinear as Orientações Estratégicas Regionais da REN para o Algarve e o Esquema Regional de Referência	N.º de relatórios (parcelares e final) emitidos e mapa de delineamento do Esquema Regional da REN	3 Relatórios parcelares 1 Relatório final 1 Mapa regional	5 Relatórios parcelares 1 Relatório Final 1 Mapa Regional	A dinâmica de evolução do trabalho, coordenado pelo Secretariado Técnico da CNREN, foi superior ao previsto	Relatórios disponíveis na DSOT / CCDR
			Acompanhar e aprovar as propostas de delimitação da REN no âmbito dos PMOT	N.º de processos acompanhados e de pareceres emitidos	10 Processos	15 Processos	A apresentação de PMOT pelas autarquias excedeu o inicialmente previsto	Registos no FILEDOC
			Apreciar os projectos de infra-estruturas com financiamento comunitário, de investimentos agrícolas e florestais e outros	N.º de projectos apreciados	25 Projectos	28 Projectos		Registos no FILEDOC
			Apreciar e autorizar usos não agrícolas de solos da RAN, no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola, como membro integrante desta	N.º de participações em reuniões	40 Reuniões	43 Reuniões		Dados registados na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER RAN)
			Articular com a Divisão de Vigilância e Controlo (DVC), em matéria de fiscalização e análise de denúncias / reclamações	N.º de pareceres emitidos sobre os relatórios de fiscalização da DVC, e respostas a denúncia / reclamações	150 Pareceres e respostas	127 Pareceres e respostas	Foram reduzidas solicitações da DVC, por motivo da saída dos vigilantes	Registos no FILEDOC
3	**DSOT**	Colaborar com a Direcção de Serviços de Ambiente (DSA), na implementação dos regimes jurídicos da AIA e da AIncA	Emitir pareceres sobre processos de AIA e de AIncA, nos domínios do ordenamento do território, do uso do solo e da paisagem	N.º de pareceres emitidos	15 Pareceres	16 Pareceres		Registos no FILEDOC
4	**DSOT**	Assegurar a participação da CCDR em projectos de âmbito internacional, contribuindo para manter o nível da dinamização da cooperação externa	Participação no projecto ANDALBAGUA (Transfronteiriço) financiado pelo POCTEP	N.º de relatórios técnicos, incluído cartografia	2 Relatórios	1 Relatório	O conjunto dos dois projectos cumpre o n.º de relatórios previstos, tendo a prioridade sido ditada por motivo da cooperação entre os parceiros	Relatório disponível na DSOT/ CCDR
			Participação no projecto PAYS MED URBAN (Transnacional)	N.º de relatórios técnicos, incluído cartografia	2 Relatórios	3 Relatórios		Relatórios disponíveis na DSOT

			financiado pelo PO MED					/ CCDR
5	**DSOT**	Modernizar os meios de apreciação técnica com a operacionalização de uma infra-estrutura de dados espaciais	Divulgação e acesso ao sistema de informação geográfica (SIG), existente na CCDR, pela comunidade de utilizadores cartográficos	N.º de coberturas temáticas disponibilizadas – REN, PDM Ordenamento, PDM Condicionantes e área de intervenção dos PMOT	4 Temas cartográficos	6 Temas cartográficos		Sistema de apoio ao ordenamento do território (SAOT)
			Emissão automatizada das plantas e relatórios de incidências face à REN e aos PDM	Data de início da emissão automatizada das plantas e relatórios de incidência	Setembro	Setembro		Sistema de apoio ao ordenamento do território (SAOT)
6	**DSOT**	Assegurar o acompanhamento de projectos e programas estratégicos	Acompanhar a elaboração do Projecto de Requalificação da EN125 e de planos e projectos no âmbito do Programa Polis	N.º de relatórios /pareceres de análise dos planos e projectos	5 Relatórios / pareceres	6 Relatórios / pareceres		Registos no FILEDOC
7	**DSOT**	Colaborar /cooperar com as Entidades da Administração Central e/ou Local	Apresentar comunicações em seminários ou encontros técnicos	N.º de participações, com apresentação de comunicação	3 Participações	4 Participações		Registo de participações e de comunicações
			Representar a CCDR em conselhos, comissões e júris	N.º de participações em reuniões	10 Participações	13 Participações		3 Conselho da Região Hidrográfica + 6 Comissão de Autorização Comercial + 2 Júris + 2 Conselho Estratégico Parque Natural da Ria Formosa e Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Direcção de Serviços de Ambiente

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Indicadores		Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências
			Descrição	Fórmula de cálculo				
1	DSA	Executar o plano previsto na Operação Resíduos 2010	Número de operadores de gestão de resíduos fiscalizados	Operadores fiscalizados	12 Operadores	23 Operadores		Relatórios das acções de fiscalização
2	DSA	Reentrada em funcionamento de 4 estações da rede de monitorização da qualidade do ar	% de dados obtidos sujeitos a validação	% Dados validados	Validação de 100% de dados a partir de 1 de Setembro	50%	As estações estão em funcionamento, mas ainda não se iniciou a validação dos dados	Listas de dias com gravação de dados Gravações dos dados recolhidos
3	DSA	Remodelar os conteúdos de ambiente na página da CCDRAlgarve	Introdução de informação relativa a diversos descritores ambientais	Descritores introduzidos	Introduzir 2 descritores (resíduos e AIA's)	Elaborada proposta para introdução de 4 descritores. A aguardar aprovação superior		Relatório com proposta apresentada.
4	DSA	Verificar o funcionamento de estabelecimentos de corte e polimento	Verificação da gestão ambiental dos estabelecimentos	Visitas efectuadas aos estabelecimentos	Efectuar 2ª visita a 50% do universo que não cumpre legislação ambiental	Efectuada a 2.ª visita a 100% dos estabelecimentos		Relatórios das visitas realizadas
5	DSA	Efectuar a caracterização acústica de Portimão	Realização de medições acústicas	Medições acústicas realizadas	Medições em 6 pontos nos 3 períodos de referência previstos na legislação do ruído	100% Concluídas		Relatórios

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

CCDR Alg COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Indicadores		Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências
			Descrição	Fórmula de cálculo				
1	DSAJAL	Estudo sobre a capacidade financeira dos municípios do Algarve	Documento de análise das Contas de Gerência dos Municípios	Documento concluído	Dezembro/2010	Documento concluído		
2	DSAJAL	Análise dos Balanços Sociais das Autarquias	Análise dos Balanços Sociais das Autarquias e correcção dos erros detectados até Junho/2010	Balaços Sociais analisados e corrigidos os erros detectados	Junho/2010	Documento concluído Foram analisados os 16 balanços sociais e corrigidos os erros dentro do prazo definido.		
				Publicação concluída	Preparação de 1 publicação até final de Dezembro	Publicação não realizada	Foi realizada a recolha e tratamento da informação mas não compilada para publicação	
3	DSAJAL	Reformular o sistema de gestão dos processos de contra-ordenação	Entrada em funcionamento da base de dados	Base de dados em funcionamento	Dezembro/2010	Base em funcionamento desde Junho/2010		A base permite extrair listagens dos processos introduzidos.
				N.º de processos de contra-ordenação com relatório	250 Processos	297 Processos		
				N.º de notificações emitidas	150 Notificações	195 Notificações iniciais		
4	**DSAJAL**	Colaborar na gestão das acções de cooperação técnica e financeira e do Programa Equipamentos	N.º de candidaturas analisadas	Candidaturas analisadas	6 Candidaturas	5 Candidaturas analisadas	O desvio registado deve-se ao facto de apenas terem sido recebidas 5 candidaturas.	

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

N.º	*Sub-unidade Orgânica*	*Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades*	*Indicadores*		*Meta*	*Resultados*	*Justificação dos desvios*	*Observações / evidências*
			Descrição	*Fórmula de cálculo*				
1	DSCGAF	Promover a desmaterialização de processos (Partilhado com a DSI)	Optimização do Sistema de Gestão Documental	Data de conclusão	Conclusão até 31 de Agosto	A nova versão do Sistema de Gestão Documental que introduziu um conjunto significativo de melhoramentos que o tornaram mais rápido e funcional, no sentido da sua optimização entrou em produção no dia 8 de Abril de 2010, data a partir da qual todos os utilizadores reuniram as condições necessárias para a sua plena utilização	Objectivo superado porque a instalação e a migração de dados foram efectuadas sem quaisquer problemas. A formação dos utilizadores decorreu em simultâneo com a instalação da nova versão garantindo assim um êxito total na fase de utilização.	
			Implementação do Portal do Trabalhador	Entrada em produção dos portais do trabalhador, dirigentes e administração	Implementação até 30 de Novembro	Aquisição e instalação da aplicação Portal do Trabalhador durante o mês de Junho de 2010, a que se seguiu a interoperabilidade com o sistema existente de assiduidade. A implementação concluiu-se durante o mês de Novembro.	Objectivo cumprido dentro do prazo programado.	

			Cobrança de Receita através do Multibanco	Relatórios mensais Contrato celebrado com SIBS	Até 31 de Julho	A emissão de facturas e facturas/recibo com inclusão da funcionalidade de pagamento através do multibanco concretizou-se em Maio de 2010, no seguimento da activação da entidade CCDR pela SIBS a 21/05.	Objectivo superado porque se antecipou a emissão de facturas /recibo para Maio. A justificação para a antecipação é o facto da instalação e dos testes que se seguiram terem sido um sucesso.	
2	DSCGAF	Implementar a Unidade de Controlo Interno	Entrada em funcionamento e início das auditorias internas	Despacho Nomeação	Até 31 de Dezembro	O Despacho de nomeação da equipa responsável pela unidade de controlo interno data de Novembro de 2010 tendo os trabalhos preliminares sido iniciados em Dezembro.	Objectivo cumprido dentro do prazo programado.	

3	DF	Concluir a implementação do POCP procedendo aos registos contabilísticos pela contabilidade patrimonial	Prazo de implementação	Prazo de implementação	Implementação concluída a 15 de Outubro	Parcialmente cumprido	A conclusão da implementação do POC P ficou condicionada à finalização do trabalho de inventário dos bens móveis que não foi possível terminar até à data fixada face ao elevado nº de bens e à necessidade de proceder à correcção de erros aquando da aquisição dos bens. Considera-se parcialmente cumprido porque estavam asseguradas as demais condições para a implementação, com excepção do inventário.	
			Qualidade	Relatório com registo dos erros	Nº de erros registados – até 8%			
4	DF	Garantir a regularização dos saldos da conta de gerência transitados de anos anteriores	Conclusão da regularização	Data de conclusão	Conclusão até 15 de Dezembro	Não cumprido	Não foi cumprido, porque a regularização implica a reconstituição dos saldos desde o ano 2002, tendo por isso se revelado como impraticável cumprir este objectivo sem que a informação seja recuperada e	

							preparada à priori.	
5	DF/DPE/DRH	Garantir a resposta às solicitações externas em prazo inferior ao legal ou ao fixado e às restantes solicitações externas no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de circulação do documento em File-doc	Tempo médio de resposta às solicitações externas	Prazo médio de resposta	Prazo médio de resposta inferior ou igual a 5 dias	Cumprido	Em média foi assegurada a resposta no prazo de 5 dias	
6	DPE	Elaborar proposta de Manual de Cadastro e de Inventário	Prazo de apresentação da proposta	Prazo de apresentação da proposta	Conclusão até 15 de Dezembro	Cumprido		
			Qualidade da proposta	Nº de propostas de alteração	Até 5 de propostas de alteração	Cumprido		
7	DRH	Concluir a actualização dos processos individuais no módulo de gestão de pessoal da Quidgest	Nº de processos individuais actualizados	Data de conclusão	Conclusão até 31 de Dezembro	Parcialmente cumprido	Parcialmente concluído porque não foi concluída a actualização de 100% dos processos, mas apenas 50% porque entretanto os recursos humanos afectos a esta tarefa estiveram empenhados na concretização de outros objectivos.	
			Qualidade	Grau de erros	Grau de erros - até 10%			

Divisão de Sistemas de Informação

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Descrição	Fórmula de cálculo	Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências
1	DSI	Disponibilizar ferramenta que permita acesso electrónico da informação processual através do site institucional	Serviços On-line - 2ª fase	Prazo	Novembro	Serviços On-line (2º fase) disponibilizados no site institucional em Setembro.		
2	DSI	Promover a desmaterialização de processos	Optimização do Sistema de Gestão Documental	Prazo	Agosto	Finalizado o processo em Junho.		
			Cobrança de receita através do sistema de multibanco		Julho	Entrada em funcionamento em Maio		
3	DSI	Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	% de disponibilidade do servidor durante 365x24	% de disponibilidade	Superior a 99%	Disponibilidade superior a 99,9%		
4	DSI	Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos.	Resposta a pedidos de Helpdesk	Prazo de resposta	2 dias	Prazo de resposta cumprido para 93%		Os pedidos que ultrapassaram o prazo são de Nível II. Os pedidos de Nível I foram todos dentro da meta prevista.
5	DSI	Facultar informação sobre a instituição e suas actividades proporcionando ao exterior um site útil, actual e completo.	Pedidos de actualização do site	Prazo de resposta	2 dias	Prazo de resposta cumprido para 91%		Alguns pedidos ultrapassam o prazo por necessitarem de elementos adicionais.
6	DSI	Modernização das Plataformas Tecnológicas	Actualização de equipamentos	% de equipamentos actualizados	10%	16% incluindo upgrades de equipamentos existentes		
7	DSI	Virtualização dos servidores aplicacionais possibilitando a consolidação de	Índice de Virtualização (Virtual Machines / Hosts)	Índice de Virtualização em Novembro	Índice de Virtualização 2 em Novembro	Índice de Virtualização 2,25 alcançado em Agosto		

		servidores físicos, diminuição dos custos de operação e proporcionando alta disponibilidade						

Divisão de Vigilância e Controlo

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

N.º	Sub-unidade Orgânica	Objectivo da Unidade Orgânica / Projectos / Actividades	Indicadores		Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências
			Descrição	Fórmula de cálculo				
1	**DVC**	Reduzir os passivos ambientais da região	Erradicação de sucatas ao longo do ano, em parceria com a DSA	N.º de sucatas desactivadas	20 Sucatas	25 Sucatas		
2	**DVC**	Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento	Acções de fiscalização	N.º de documentos de fiscalização	234 Relatórios de fiscalização (Meta reformulada)	247 Relatórios		A meta proposta (276) foi reformulada a 15/07/2010 na sequência da saída do único vigilante da natureza.
3	**DVC**	Reduzir o prazo de verificação de situações no campo: a) No âmbito de emissão de pareceres e outras situações muito urgentes b) No âmbito de reclamações ou outras situações afins	Assegurar o cumprimentos dos prazos máximos de: a) 5 dias úteis para pedidos dos sectores técnicos, no âmbito da emissão de pareceres, ou outras situações muito urgentes; b) 20 dias úteis no caso de reclamações, ou outras afins	% de relatórios de campo que corresponderam a pedidos verificados dentro do prazo em relação ao total de pedidos, ao longo do ano	90% das situações dentro do prazo	100% das situações verificadas dentro do prazo		O vigilante da natureza deixou de exercer funções na CCDR no final de Julho e por isso apenas foram considerados 7 meses.

Gestão de Fundos Comunitários

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

N.º	Objectivo da Unidade Orgânica	Unidade Orgânica	Indicadores		Meta	Resultados	Justificação dos desvios	Observações / Evidências (*)
			Descrição	Fórmula de cálculo				
1	Assegurar a entrega dos documentos necessários ao encerramento do Programa dentro dos prazos estabelecidos (sem prejuízo da recepção por parte da (s) entidade (s) competente (s)) – Entre 60% e 80% dos documentos entregues no prazo e 100% aceites	**Gestão de Fundos Comunitários (PROALGARVE)**	Os documentos de encerramento a considerar são: ▪Relatório Final de Execução aprovado pela Comissão de Acompanhamento ▪Declaração certificada das despesas finais / Pedido de pagamento final ▪Exportação de dados finais ▪Adenda Relatório Final com processos de controlo finalizados ▪Declaração de encerramento a emitir pela IGF	Nº de documentos entregues no prazo/Nº total de documentos entregues (5) Nº de documentos aceites/Nº total de documentos entregues (5)	60% Entregues no prazo e 100% aceites	**60%** Entregue dentro dos prazos (3 documentos em 5 entregues no prazo) **100%** Aceites (Processo final aceite pela CE) – ofício de 13/01/2011.	Não existem desvios. Foi atingida a meta.	Quadro resumo com evidências de prazos e aceitação (ANEXO 1).
2	Participar na concepção do CODR através da elaboração das fichas de recolha de informação relativas às candidaturas, dentro do Sistema de Informação do PO (1ª fase – Excel).	**GFC (PO Algarve 21)**	Elaborar anexos aos formulários de candidatura para tipologias de operação com concursos abertos até 31/10/2010 (activas)	Nº de fichas de recolha elaboradas/ Nº de tipologias de operação activas (com concursos abertos até 31/10/2010)	100% (fichas de candidaturas)	**100%** das fichas elaboradas (15 tipologias com concursos abertos até 31/10/2010; 15 tipologias com fichas efectuadas)	Desvios positivos Foi ultrapassada a meta	Quadro resumo em anexo (Evidências – ANEXO 2)
3	Assegurar o cumprimento em 31/12/2010 de 30% da meta N+3 prevista para 2011 (sem contar com o Adiantamento **CE**).	**GFC (PO Algarve 21)**	Taxa de execução em relação à Meta N+3 para 2011 – apuramento da execução feito a 31/01/2011 com base na informação do SI reportada a 31/12/2010.	Execução a 31/12/2010 / Montante total da meta N+3 (2011) (ver quadro de suporte)	**Cumprimento:** 30% **Superação:** 35%	**51%** Em 31/12/2010 a execução ascendeu a **22.541.346 €** (FEDER) Meta N+3: 44.372.977 € (ver quadro anexo)	Desvios positivos Foi ultrapassada a meta Objectivo superado	O Objectivo foi reformulado para adaptação à alteração do Reg. (CE) n. º1083 (Reg. (CE) nº539/2010 de 16/06) - Contabilização metas e resultados (Evidências – ANEXO 3)
4	Preparação do 1º Plano de Acção de Controlo (PAC) para os anos 2007/2008/2009/2010 (execução até 30/09/2010)	**GFC (PO Algarve 21)**	Elaboração da amostra e preparação do PAC até 31/12/2010, com aprovação pelo Controlo de 2º Nível até 31/01/2011	% de trabalho de preparação do PAC efectuado	100%	A preparação do Plano de Acção de Controlo não ficou completa até final do ano.	Ver texto anexo	Apuramento em 31/12/2010 (Evidências – ANEXO 4)

5	Assegurar a decisão até ao final do ano, sobre as candidaturas do PO Algarve 21 resultantes de avisos fechados até 31/10/2010	**GFC (PO Algarve 21)**	% das candidaturas com decisão de aprovação/não aprovação com notificação ao promotor.	Nº de candidaturas com decisão de aprovação ou não aprovação e com notificações ao promotor / total de candidaturas apresentadas.	75%	**96%** Em 31/12/2010 encontravam-se decididas com notificação ao promotor, 171 candidaturas em 178 apresentadas[1] em concursos encerrados entre 01/11/2009[2] e 31/10/2010	Desvios positivos Foi ultrapassada a meta	Quadro com resultados de concursos (Evidências – ANEXO 5)
6	Emitir o parecer regional sobre 100% das candidaturas entradas até ao 35º dia útil após o encerramento do Avisos de Abertura de Concursos.	**GFC (PO Algarve 21)**	% de candidaturas com parecer regional até ao 35º dia	Nº de candidaturas com parecer regional até ao 35º dia / total de candidaturas apresentadas.	100% (parecer em 35 dias)	Os pareceres foram emitidos em prazo superior ao previsto.	Ver texto anexo	Quadro com resultados. (Evidências – ANEXO 6)
7	Completar 5 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PROALGARVE / PO Algarve 21, até final de 2010.	**GFC (PO Algarve 21)**	Contam para este objectivo: ▪**Manual de Procedimentos** (uma actualização em 2010) ▪**Sistema de Informação** (com a certificação de 60% da despesa validada) ▪**Implementação do SI na AMAL** ▪**Descrição de Sistema de Gestão e Controlo** com **informação positiva** (incluindo a AMAL) ▪**Site com actualização mensal** no PROALGARVE (Resultados finais – exposição e projectos emblemáticos) e no PO Algarve 21 ▪**Relatórios de Execução anual** (PO Algarve 21) e final ▪Realização de **8 sessões de Sistemas de Incentivos**	Nº de instrumentos a funcionar no final de 2010	Instrumentos	**100%** (5 instrumentos a funcionar/executados)	Não existem desvios Foi atingida a meta.	- **Sistema de informação – Certificação** – com mais de 60% da despesa validada à data de corte (31/10/2010) – objectivo reformulado - **Implementação do SI na AMAL** – Dez. 2010 - **Site com actualização mensal** no PO Algarve 21, resultados finais e projectos emblemáticos no PROALGARVE. - **Relatórios de Execução anual** (PO 21) e **final** (PROALGARVE) entregues e aceites. - **9 Sessões do sistema de incentivos** efectuados em 2010. (Evidências – ANEXO 7)

[1] Foram descontadas as desistidas uma vez que não são notificadas.

[2] 1/11/2009 a 31/12/2009 – Trabalho a considerar já no ano 2010. Não contabilizado no ano anterior.

ANEXO II

Centros de Custos

DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DOS CENTROS DE CUSTO DA CCDR ALGARVE

(FUNCIONAMENTO)

Relatório elaborado por Laurentino Viegas em colaboração com a DSCGAF

CCDR Alg

Índice *pág.*

I) Estruturação dos Centros de Custo **4**

I.I) Estrutura por Unidade Orgânica **5**

I.II) Estrutura por Funções **5**

Quadros informativos - Funções **6**

1. DSOT **6**
2. DSA **7**
3. DSDR **8**
4. DSAJAL **9**
5. SERV. TRANSVERSAIS
5.1 DSCGAF **10**
5.2 DSI **11**
5.3 PRESIDÊNCIA **11**

II) Imputações a Centros de Custo **12**

A. DESPESA

i. Centros de Custo Movimentáveis/ Não Movimentáveis **12**

ii. Imputações segundo o tipo de gastos **12**

1. **Gastos Específicos (de uma função)** **12**
2. **Gastos Gerais de Funcionamento** **12**
3. **Gastos Gerais de cada Direcção (ou Serv. Transversais)** **14**
3.1 Gastos Gerais DSOT **14**
3.2 Gastos Gerais DSA **15**
3.3 Gastos Gerais DSDR **15**
3.4 Gastos Gerais DSAJAL **15**
3.5 Gastos Gerais dos Serviços Transversais **16**
3.6 Gastos Gerais DSCGAF **16**
3.7 Gastos Gerais do Edifício Principal **17**
4. Outro tipo de gastos **17**
5. Casos particulares **18**

B. RECEITA

1. Receita proveniente do Orçamento de Estado – (PLC´s) **19**

2. Receita Própria **22**

3. Receita proveniente dos reembolsos FEDER **22**

4. Receita proveniente de transferências de outras entidades **24**

RESUMO DOS CENTROS DE CUSTO (FUNCIONAMENTO) **25**

Lista de Abreviaturas **26**

DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DOS CENTROS DE CUSTO DA CCDR ALGARVE (FUNCIONAMENTO)

Os Centros de Custo (C.C.) na CCDR Algarve estão divididos em dois tipos: Funcionamento e PIDDAC.
Como a estrutura dos C. C. do PIDDAC já se encontra satisfatoriamente elaborada, foi a necessidade de reestruturação dos C.C. do ***Funcionamento*** que mereceu a nossa atenção.

Assim, os C. C. do Funcionamento foram primeiramente divididos por Direcção de Serviços (sendo que irá existir um C. C. que agrupará os Serviços Transversais) e posteriormente decompostos pelas funções que as mesmas desempenham.
Este esquema foi desenhado de modo a ser possível obter os custos de cada função na CCDR Algarve.

I) Estruturação dos Centros de Custo

Foram identificados os seguintes pressupostos:

1º) Os serviços da CCDR Algarve que contribuem para o funcionamento dos outros serviços, como é o caso da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF), da Divisão de Sistemas de Informação (DSI) e da Presidência, serão agrupados como Serviços Transversais.

2º) Em relação à DVC, embora seja uma unidade orgânica própria, no que diz respeito aos Centros de Custo, ficará agregada à DSA, uma vez que tem uma reduzida expressão (1 trabalhador) e funciona junto à DSA.

3º) Inicialmente foi pensado incluir também um Centro de Custo relativo ao PO Algarve 21, mas reconheceu-se que tal não seria necessário. Isto porque os custos relativos ao PO não dizem respeito ao orçamento de Funcionamento, mas sim ao orçamento do PIDDAC. Senão, vejamos:
No caso dos Gastos Gerais de Funcionamento, estes são logo inicialmente repartidos entre Funcionamento e PIDDAC, dependendo a percentagem a distribuir da tabela apurada semestralmente (imputação de cerca de 60%-40%).
Por outro lado, se forem gastos específicos do PO, estes são logo imputados ao PIDDAC.
Quanto aos gastos com vencimentos, no caso do P.O. Alg. 21, a grande maioria dos trabalhadores são pagos a 100% através do orçamento do PIDDAC, salvo algumas excepções, em que é paga apenas uma percentagem através do PIDDAC e a restante percentagem é imputada a uma Unidade Orgânica distinta do P.O. Alg. 21 (como por exemplo o presidente, em que o acréscimo de vencimento enquanto Gestor do PO é imputado ao PO 21 e a restante percentagem é imputada aos Serviços Transversais – Presidência).

4º) No caso da Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (DIPC), uma vez que esta tem uma reduzida dimensão dentro da estrutura da CCDR Algarve e não tem nenhum trabalhador afecto directamente, entendeu-se não criar nenhum C.C. para a mesma.

I.I) Estrutura por Unidade Orgânica

Tendo em conta as unidades Orgânicas da CCDR Algarve foi assim definida a seguinte estrutura orgânica para utilizar em relação aos Centros de Custo:

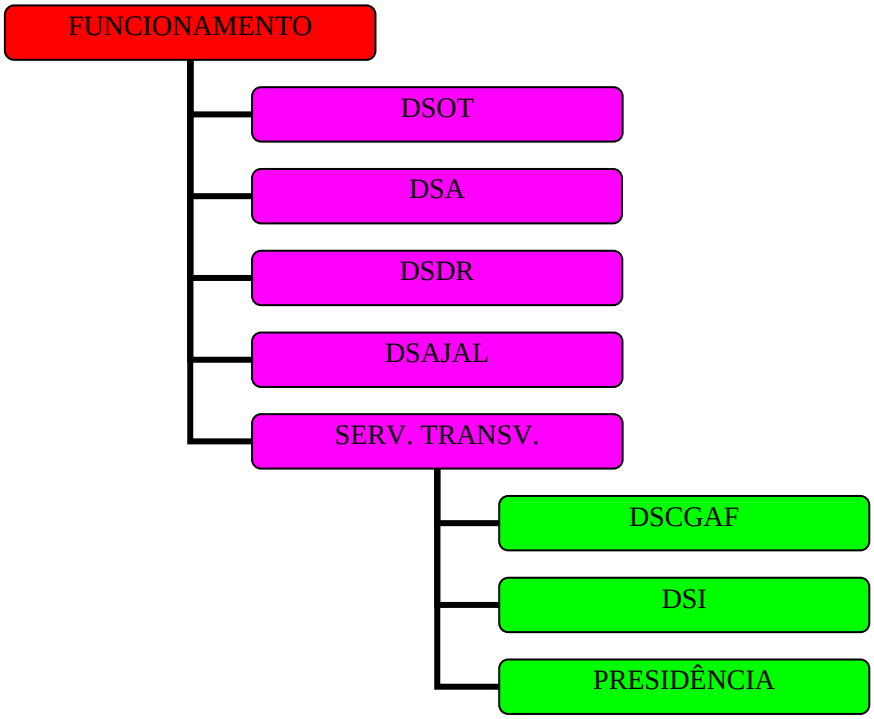

I.II) Estrutura por Funções

Depois de definida a estrutura orgânica, seguiu-se a estruturação por funções, sendo que para esse efeito foram criados quadros por unidade orgânica, de modo a poder aferir qual o peso de cada função.

Para chegar a esta estrutura por funções e consequentemente aos quadros informativos da ocupação do tempo pelos trabalhadores, cada direcção de serviços identificou as suas principais funções, para de seguida indicar o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções.

De uma forma simplificada, foi considerado que cada trabalhador trabalha por mês 20 dias a 7 horas por dia, o que perfaz 140 horas de trabalho mensais.

Deste modo foi possível obter as percentagens que cada função ocupa dentro de cada direcção, assim como as percentagens de afectação de cada trabalhador a cada uma das funções.

Obtivemos também através destes dados o peso percentual de cada função relativamente ao total do funcionamento da CCDR.

CCDR Alg

QUADROS INFORMATIVOS – FUNÇÕES DE CADA UNIDADE ORGÁNICA (por trabalhador)

1. DSOT - Direcção de Serviços de Ordenamento do Território

Trabalhadores	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE		2. Acompanhamento IGT e AAE		3. SIRJUE e outros processos		4. REN E RAN		5. AIA E AIncA		6. Projectos e outras funções		Total	
	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%
António Porfírio de Sousa Maia	21	15%	56	40%	7	5%	14	10%	7	5%	35	25%	140	100%
Cidália Maria Martins Ramos			42	30%	14	10%	56	40%			28	20%	140	100%
Conceição de Jesus Canhoto Branco Melão			56	40%	14	10%	42	30%			28	20%	140	100%
Jorge Anselmo Caliço Eusébio	14	10%	56	40%	21	15%	28	20%	7	5%	14	10%	140	100%
Maria Clara Costa Moura			49	35%	28	20%	49	35%			14	10%	140	100%
Olívia de Fátima Gomes da Silva Vilaça			70	50%	7	5%	49	35%			14	10%	140	100%
Carlos Humberto Afonso Martins			112	80%	28	20%							140	100%
Isabel Mª de Mendonça D'Aragão e Moura			112	80%			28	20%					140	100%
Marco Aurélio de Carvalho Andrade	14	10%	112	80%					14	10%			140	100%
Maria João Vargues São Braz			112	80%					28	20%			140	100%
Carlos Alberto Neves da Silva							112	80%			28	20%	140	100%
Cristina Maria Guerreiro Martins Marum							70	50%			70	50%	140	100%
Henrique Manuel Jerónimo Cabeleira			7	5%			98	70%	7	5%	28	20%	140	100%
José Alberto Simões de Brito									49	35%	91	65%	140	100%
Maria Armanda Gil Dias dos Reis					21	15%	119	85%					140	100%
Helga Cabrita			140	100%									140	100%
José António Faísca Duarte Pacheco											140	100%	140	100%
Total	**49**	**2%**	**924**	**39%**	**140**	**6%**	**665**	**28%**	**112**	**5%**	**490**	**21%**	**2380**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)														**17**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 17/90,86														**19%**
% da função no total da CCDR	**1%**		**7%**		**1%**		**5%**		**1%**		**4%**		**19%**	

CCDR Alg

2. DSA - Direcção de Serviços do Ambiente

Trabalhadores	1. Avaliação de Impacte Ambiental		2. Licenciam. e Gestão de Resíduos		3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões		4. Extracção Mineral		5. Ruído		6. Fiscalização		Total	
	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%
Ádela Cristina da Silva Rodrigues	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	140	100%
Ana Margarida Leal dos Santos Magalhães	11,67	8%	11,67	8%	11,67	8%	11,67	8%	11,67	8%	11,67	8%	70	50%
Carla Susana da Silva Santos Cardoso			140	100%									140	100%
Filipe Manuel de Sousa Coelho da Conceição							70	50%	70	50%			140	100%
Isabel Maria da Conceição Cavaco			140	100%									140	100%
João Carlos da Costa Jorge Dantas Guimarães									140	100%			140	100%
João Miguel Duarte Serejo Santos					140	100%							140	100%
João Ricardo Palminha Cascalheira	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	23,33	17%	140	100%
Maria José Bento Nunes	14	10%	49	35%	49	35%	14	10%	14	10%			140	100%
Vivaldo Vicente Teixeira Gonçalves					140	100%							140	100%
Zulmira Antónia Fretes Nunes							140	100%					140	100%
Luísa Maria Lopes Ramos	140	100%											140	100%
Maria Alexandra Costa Sena Rodrigues	140	100%											140	100%
Maria da Conceição David Calado	140	100%											140	100%
José Manuel Costa Dantas											140	100%	140	100%
Total	**492,33**	**24%**	**387,33**	**19%**	**387,33**	**19%**	**282,33**	**14%**	**282,33**	**14%**	**198,33**	**10%**	**2030**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)														**14,5**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 14,5/90,86														**16%**
% da função no total da CCDR	**4%**		**3%**		**3%**		**2%**		**2%**		**2%**		**16%**	

CCDR Alg

3. DSDR - Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Trabalhadores	1. Cooperação		2. Estudos Regionais		3. Plan. e acompanham. de prog. comunitários		4. Informação Europeia (Empresas)		5. Informação Europeia (Cidadãos)		6. Promoção Regional		Total	
	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%
Maria Catarina Pires Brito da Cruz							126	90%	14	10%			140	100%
Olinda Maria Cardoso do Amaral e Costa									126	90%	14	10%	140	100%
Josiana Guerreiro Martins Custódio					42	30%							42	30%
Regina Maria Trigueiros Silva	70	50%	14	10%					42	30%	14	10%	140	100%
Rosalina da Conceição Filipe Venâncio					140	100%							140	100%
Alexandre Carlos Grilo Domingues			133	95%							7	5%	140	100%
Alice Maria Ramos Pisco			126	90%							14	10%	140	100%
António José Conde Búzio Sampaio Ramos	7	5%	112	80%	7	5%					14	10%	140	100%
Isabel Cristina Beleza Beja			119	85%	7	5%					14	10%	140	100%
Ana Paula Cabral Lopes Arez da Cruz	126	90%							14	10%			140	100%
Maria Emília Galvão Gomes da Silva	70	50%											70	50%
Maria Susana Rodrigues Faísca	126	90%									14	10%	140	100%
Marília Lares Poeira Fedrizzi	140	100%											140	100%
Maria da Graça Catarino Pires							140	100%					140	100%
Paulo Manuel Bota da Silva							140	100%					140	100%
Manuel Carvalho			140	100%									140	100%
Total	**539**	**26%**	**644**	**31%**	**196**	**9%**	**406**	**20%**	**196**	**9%**	**91**	**4%**	**2072**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)														**14,8**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 14,8/90,86														**16%**
% da função no total da CCDR	**4%**		**5%**		**1,5%**		**3%**		**1,5%**		**1%**		**16%**	

4. DSAJAL - Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local

Trabalhadores	1. Finanças Locais		2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira		3. Balanço Social das Autarquias		4. Processos de Contra-ordenação		5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso		Total	
	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%	h	%
Ana Margarida Leal dos Santos Magalhães	14	10%	14	10%	14	10%	14	10%	14	10%	70	50%
António José dos Santos Lopes de Brito							70	50%	70	50%	140	100%
Cecília Cândida dos Santos Soares Pereira	7	5%	14	10%	7	5%	112	80%			140	100%
Henrique Manuel Mogo Brás			140	100%							140	100%
Humberto Vieira Lopes			14	10%	14	10%	112	80%			140	100%
José António da Conceição Madeira	140	100%									140	100%
Teresa Maria Dores Ventura Almeida Marques	14	10%	21	15%	21	15%	77	55%	7	5%	140	100%
Total	**175**	**19%**	**203**	**22%**	**56**	**6%**	**385**	**42%**	**91**	**10%**	**910**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)												**6,5**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 6,5/90,86												**7%**
% da função no total da CCDR	**1%**		**1,5%**		**0,5%**		**3%**		**1%**		**7%**	

CCDR Alg

5. Serviços Transversais

5.1 DSCGAF - Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Trabalhadores	1. Gestão Financeira		2. Gestão Patrimonial/ Expediente		3. Gestão de Recursos Humanos		Total	
	h	%	h	%	h	%	h	%
Ana Lúcia Cabrita Guerreiro	46,67	33%	46,67	33%	46,67	33%	140	100%
Anabela de Jesus de Almeida Solá	140	100%					140	100%
Carla Eliane de Jesus Neves das Dores	140	100%					140	100%
Luís Manuel Narciso Guerreiro	140	100%					140	100%
Maria de Fátima Pinho da Silva Andrade	140	100%					140	100%
Maria Luísa Flores da Cruz Motrena	140	100%					140	100%
Maria Paula do Carmo Russo Silva	140	100%					140	100%
Rosa Maria Ferreira Chagas de Figueiredo e Faro	140	100%					140	100%
Sílvia Margarida Bento da Conceição	140	100%					140	100%
Sílvia Maria Barbosa Coelho Santos Brito	140	100%					140	100%
Amália Garcia da Silva					140	100%	140	100%
António José Pires Fantasia					140	100%	140	100%
Duarte Silva Pontes Engrácia					140	100%	140	100%
Marco Paulo de Freitas Malanho					140	100%	140	100%
Maria de Fátima Pereira Domingos					140	100%	140	100%
Maria do Rosário Gonçalves Afonso Faísca					140	100%	140	100%
Maria Eduarda Almeida Guedes da Silva Piteira					140	100%	140	100%
Maria Teresa Rolão Sena					140	100%	140	100%
Avelino Manuel Amado de Brito			140	100%			140	100%
Carlos Manuel Tavares Afonso			140	100%			140	100%
Cláudio José Lagoas de Freitas			140	100%			140	100%
Custódio Viegas Dias			140	100%			140	100%
Élia Cristina Viegas Pedro			140	100%			140	100%
João Paulo Moura Merlin Nobre			140	100%			140	100%
José Maria Evaristo Ventura do Serro			140	100%			140	100%
Maria Alexandrina Nunes dos Santos Silva Martins			140	100%			140	100%
Maria de Jesus Sebastião			140	100%			140	100%
Maria Gregória Nobre Viegas			140	100%			140	100%
Maria Helena Contreiras da Silva			140	100%			140	100%
Marília Francisco Martins Viegas Marcos			140	100%			140	100%
Nídia Maria Barracosa Luz			140	100%			140	100%
Total	**1306,67**	**30%**	**1866,67**	**43%**	**1166,67**	**27%**	**4340**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)								**31**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 31/90,86								**34%**
% da função no total da CCDR	**10%**		**15%**		**9%**		**34%**	

5.2 Divisão de Sistemas de Informação

Trabalhadores	DSI	
	h	%
Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso	140	100%
Ana Paula Viegas Reis do Carmo	140	100%
Total	**280,00**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)		**2**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 2/90,86		**2%**
% da função no total da CCDR	**10%**	**15%**

5.3 Presidência

Trabalhadores	PRESIDÊNCIA	
	h	%
João Manuel Varejão de Oliveira Faria	107	76,43%
Ana Maria Arcanjo Modesto Pestana	140	100%
Ana Maria Inácio Rodrigues Santos	140	100%
José Norberto Correia Apolónia	140	100%
Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão	140	100%
Carlos Cruz	42	30%
Total	**280,00**	**100%**
Nº de trabalhadores da Unidade Orgânica (ponderado pela percentagem afecta)		**5,06**
Cálculo % da Un. Orgânica no total da CCDR = 5,06/90,86		**6%**
% da função no total da CCDR	**6%**	

(*) Quadro Resumo do Nº de Trabalhadores por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica		Total de trabalhadores (Ponderado pela % afecta)
1. DSOT		**17**
2. DSA		**14,5**
3. DSDR		**14,8**
4. DSAJAL		**6,5**
5. Serviços Transversais	5.1 DSCGAF	31
	5.2 DSI	2
	5.3 Presidência	5,06
	Total	**38,06**
Total Global Funcionamento (ponderado pela % afecta)		**90,86**

II) Imputações a Centros de Custo

A. DESPESA

Ficou previamente estabelecido que toda a despesa deverá ficar obrigatoriamente imputada a Centros de Custo, na fase do processamento.

i. Centros de Custo Movimentáveis/ Não Movimentáveis

Em primeiro lugar, importa referir que os Centros de Custo foram definidos como movimentáveis ou não movimentáveis, uma vez que o programa Quidgest está estruturado desta forma no que toca aos Centros de Custo.
Como tal, os C.C. movimentáveis são aqueles a que o utilizador pode imputar os custos directamente ao efectuar o processamento, enquanto que os não movimentáveis são os que não é possível seleccionar ao processar a imputação, porque apenas reflectem a soma de outros C.C.
Assim sendo, apenas os C. C. finais poderão ser movimentáveis, enquanto que os C. C. agregadores (de nível superior) terão que ser não movimentáveis. Isto de modo a que os mapas dos C. C. agregadores possam reflectir o somatório das imputações aos seus C. C. dependentes.
Resumindo, na contabilidade analítica, os custos deverão ser imputados apenas a C. C. movimentáveis.

ii. Imputações segundo o tipo de gastos

Existem vários tipos de gastos que decorrem da actividade de funcionamento da CCDR Algarve. Como tal, as imputações deverão ser efectuadas conforme o tipo de gastos que ocorrer:

1. **Gastos Específicos (de uma função)**

São aqueles que são claramente identificáveis como gastos de uma das funções existentes.
Este tipo de gastos deve ser imputado directamente ao C. C. final (movimentável) correspondente à função à qual diz respeito.

2. **Gastos Gerais de Funcionamento**

Estes gastos correspondem aos gastos necessários para o funcionamento da CCDR Algarve, que deverão ser divididos por toda a estrutura, como por exemplo os gastos com água, luz, limpeza, etc.
Assim sendo, deverão ser imputados aos C.C. finais (movimentáveis), conforme as percentagens anteriormente calculadas, em função dos trabalhadores.

Em resumo, podemos ver o seguinte esquema:

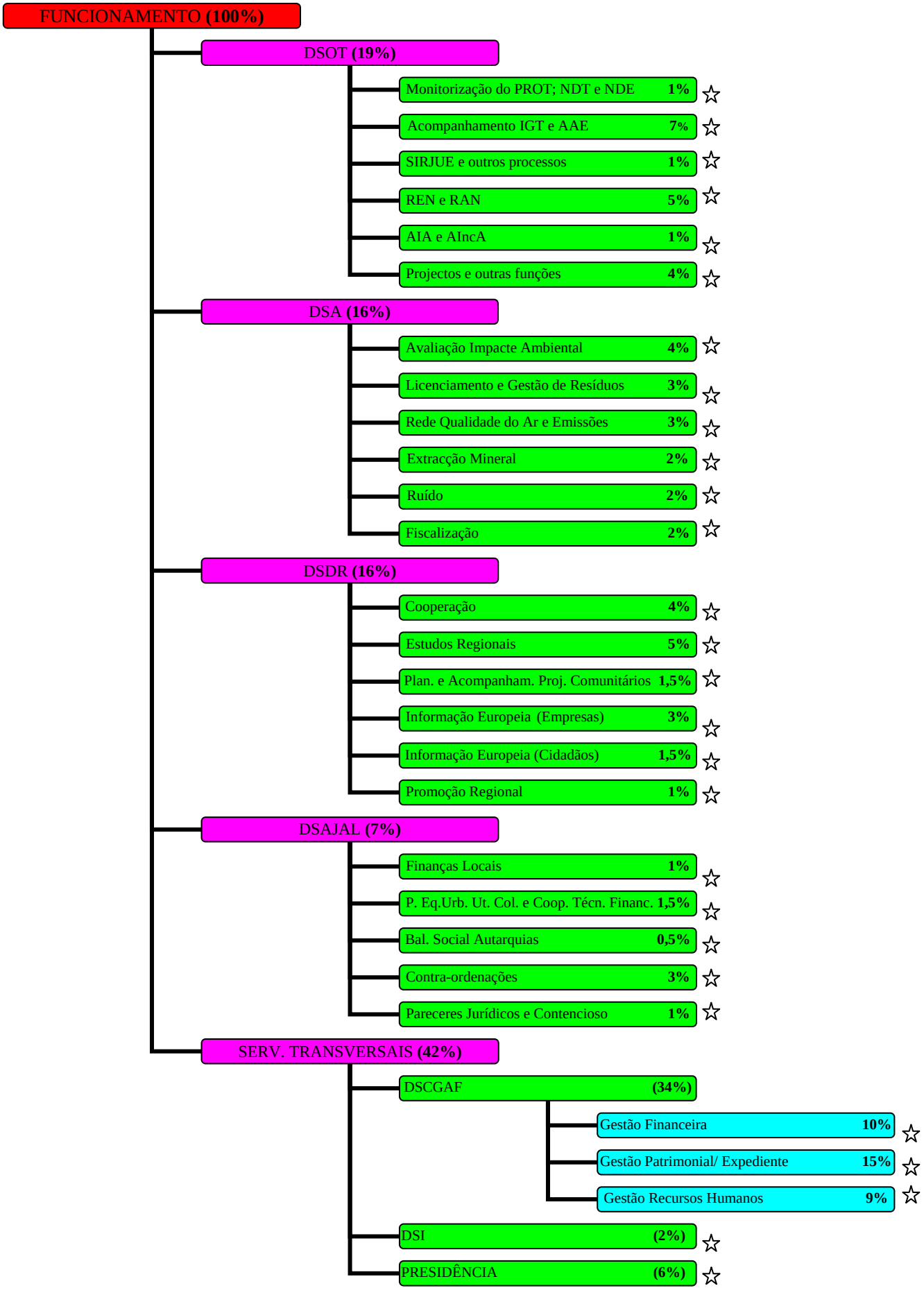
FUNCIONAMENTO (100%)
DSOT (19%)
Monitorização do PROT; NDT e NDE 1%
Acompanhamento IGT e AAE 7%
SIRJUE e outros processos 1%
REN e RAN 5%
AIA e AIncA 1%
Projectos e outras funções 4%
DSA (16%)
Avaliação Impacte Ambiental 4%
Licenciamento e Gestão de Resíduos 3%
Rede Qualidade do Ar e Emissões 3%
Extracção Mineral 2%
Ruído 2%
Fiscalização 2%
DSDR (16%)
Cooperação 4%
Estudos Regionais 5%
Plan. e Acompanham. Proj. Comunitários 1,5%
Informação Europeia (Empresas) 3%
Informação Europeia (Cidadãos) 1,5%
Promoção Regional 1%
DSAJAL (7%)
Finanças Locais 1%
P. Eq.Urb. Ut. Col. e Coop. Técn. Financ. 1,5%
Bal. Social Autarquias 0,5%
Contra-ordenações 3%
Pareceres Jurídicos e Contencioso 1%
SERV. TRANSVERSAIS (42%)
DSCGAF (34%)
Gestão Financeira 10%
Gestão Patrimonial/ Expediente 15%
Gestão Recursos Humanos 9%
DSI (2%)
PRESIDÊNCIA (6%)

Legenda:

Tipo de C. C.: Funcionamento

C. C. Nível 1

C. C. Nível 2

C. C. Nível 3

☆ C. C. Final / Movimentável
(sendo os restantes C. C. Agregadores / Não Movimentáveis)

3. Gastos Gerais de cada Direcção (ou Serviços Transversais)

Estes correspondem aos gastos, que embora sejam claramente identificáveis como pertencendo a uma direcção (ou Serviços Transversais), não correspondem directamente a uma das funções da direcção, pelo que deverão ser repartidos pelos C.C. finais (movimentáveis) agregados à direcção.
(Ex: aquisição de uma fotocopiadora para ser utilizada por uma das direcções de serviços).
Para este efeito, serão utilizadas as percentagens anteriormente calculadas, para proceder à imputação destes custos.

De seguida, podemos ver os esquemas de imputação percentual:

3.1. Gastos Gerais DSOT

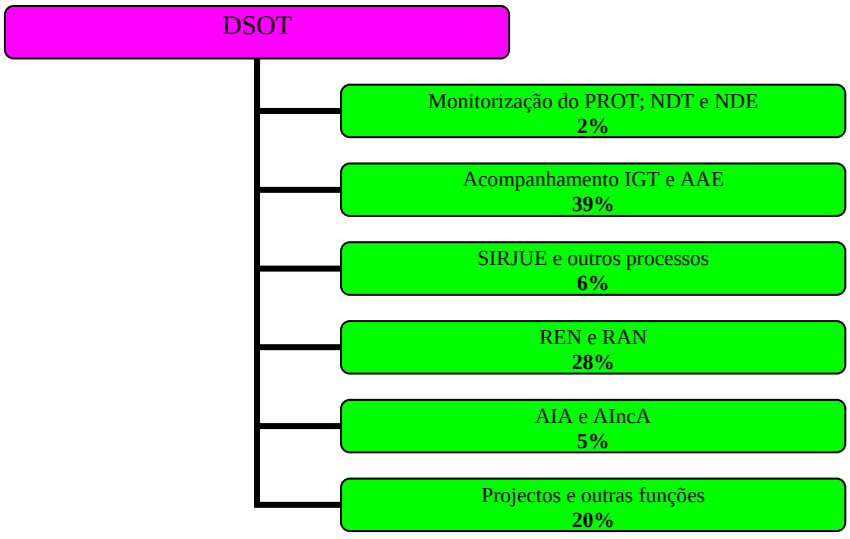

3.2. Gastos Gerais DSA

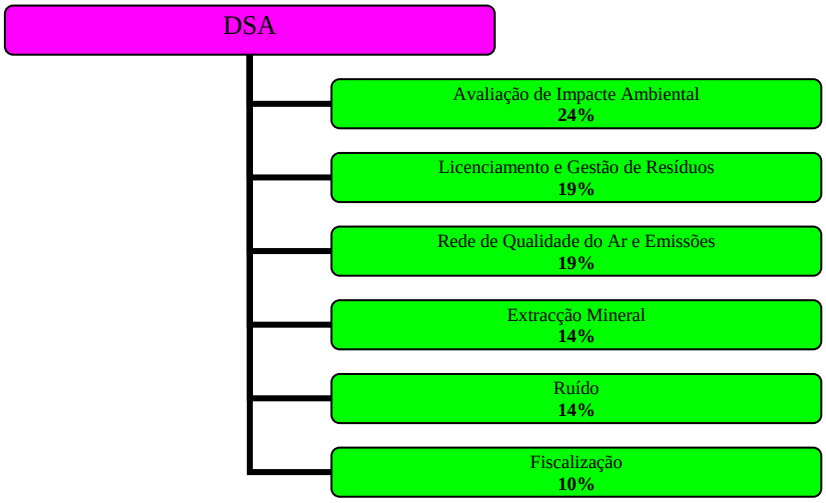

3.3. Gastos Gerais DSDR

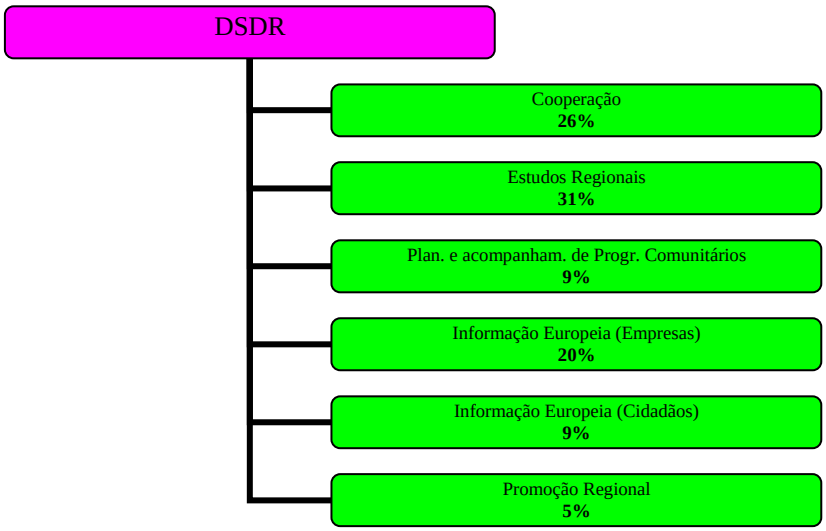

3.4. Gastos Gerais DSAJAL

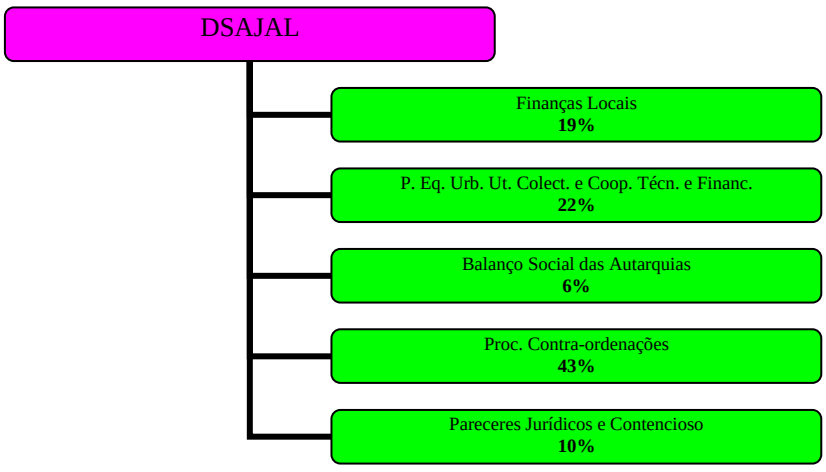

3.5. Gastos Gerais dos Serviços Transversais

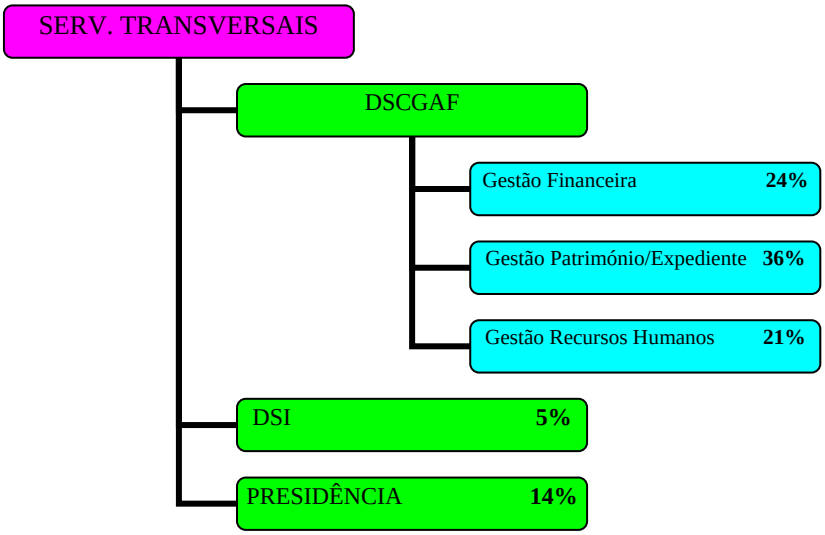

3.6. Gastos Gerais DSCGAF

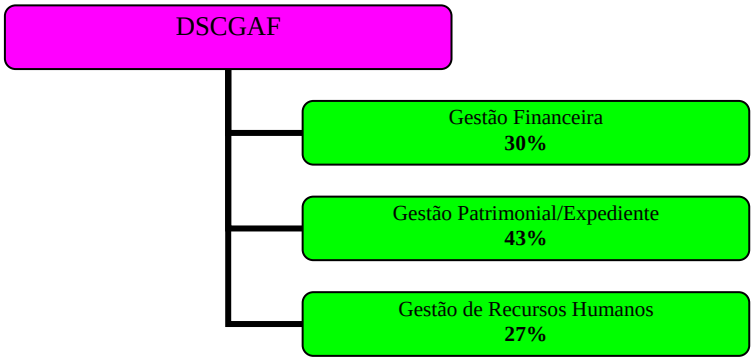

3.7. Gastos Gerais do Edifício Principal

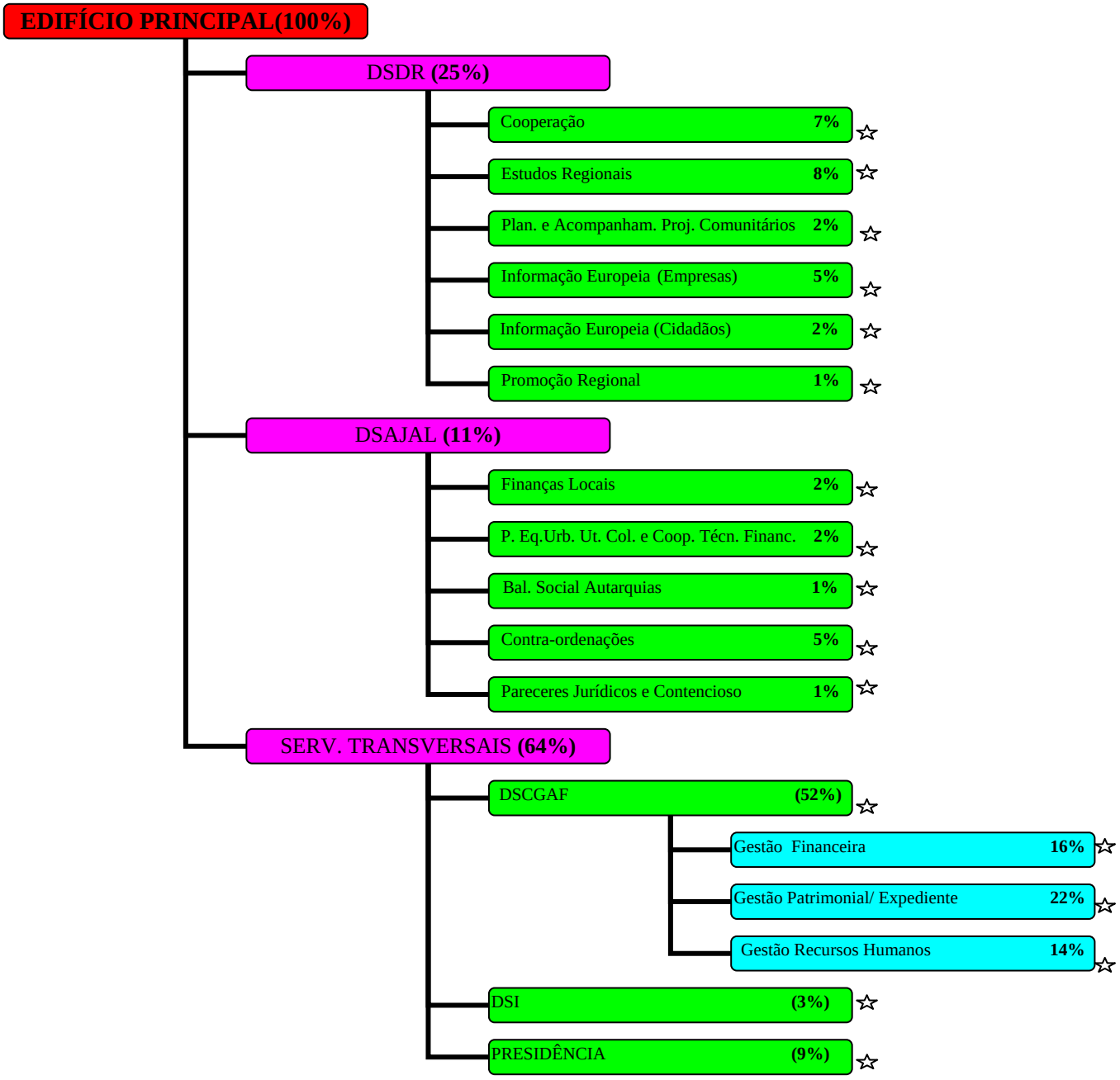

4. Outro tipo de gastos

Podem, no entanto, existir gastos que não se enquadrem em nenhum dos tipos que vimos anteriormente. (Ex: gastos que seja necessário imputar a mais que uma direcção, mas não sejam gastos a imputar a toda a estrutura).
Nestes casos, não deve ser utilizada nenhuma das estruturas pré-definidas de imputação, devendo a sua imputação ser efectuada analisando caso a caso (imputação manual).

5. Casos particulares

a) Fundo de maneio

No caso específico do Fundo de maneio, o programa informático não permite a imputação a esquemas de afectação logo no momento da elaboração das folhas de fundo de maneio. Sendo assim, no caso de não ser possível a imputação a um C.C. especifico nesse momento, deve ser deixada a parte da contabilidade analítica em branco e posteriormente ser feita a sua afectação à contabilidade analítica nos processamentos.

B. RECEITA

1. Receita proveniente do Orçamento de Estado – Pedidos de Libertação de Crédito (PLC´s)

Ao contrário do pensado inicialmente, foi decidido não utilizar um esquema semelhante ao dos Gastos Gerais de Funcionamento no lado da Despesa, uma vez que estes foram apurados tendo como base o nº de trabalhadores de cada unidade orgânica.

Assim sendo, será mais correcto distribuir a receita dos PLC tendo em conta o peso da despesa (custo) de cada unidade orgânica no total da CCDR Algarve.

Para os cálculos em questão foram utilizados os valores dos custos relativos a 2010 (balancetes da despesa por Centro de Custo – Funcionamento).

Torna-se necessário no entanto referir que os dados retirados não incluem o valor das reposições (cerca de 12.000 €), uma vez que as guias de reposição não foram afectas a C.C., sendo a sua afectação relativamente morosa, pelo que não foram realizadas.

Apuramento do peso de cada unidade orgânica em termos de custos relativamente ao total da CCDR Algarve:

$$\frac{\text{Custo Global da unidade orgânica}}{\text{Custo total CCDR}} = \%$$

1. DSOT

$$\frac{594.576{,}65\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 18{,}95\% \approx 19\%$$

2. DSA

$$\frac{535.561{,}15\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 17{,}07\% \approx 17\%$$

3. DSDR

$$\frac{544.243{,}67\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 17{,}34\% \approx 17\%$$

4. DSAJAL

$$\frac{239.269{,}73\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 7{,}63\% \approx 8\%$$

5. Serviços Transversais

$$\frac{1.224.296{,}68\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 39{,}02\% \approx 39\%$$

Dos quais:

5.1 DSCGAF

$$\frac{821.541{,}17\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 26{,}18\% \approx 26\%$$

5.2 DSI

$$\frac{103.009{,}05\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 3{,}28\% \approx 3\%$$

5.3 Presidência

$$\frac{299.746{,}46\ €}{3.137.947{,}88\ €} = 9{,}55\% \approx 10\%$$

Como tal, após apurar a percentagem de cada unidade orgânica, utilizamos as percentagens relativas de cada função dentro da respectiva unidade orgânica (encontradas anteriormente no ponto **II)**, nas tabelas de ocupação de tempo dos trabalhadores), para obtermos as percentagens de imputação a C.C. para os PLC.

Podemos então ver o seguinte quadro:

Unidade Orgânica		% Unid. Org. (1)	C.C. Final (movimentável)	% Função/Un. Org. (2)	% de imputação arredond. (1)*(2)
1.DSOT		19%	1.1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	2%	0,50%
			1.2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	39%	7,50%
			1.3. SIRJUE e outros processos (3)	6%	1%
			1.4. REN E RAN	28%	5%
			1.5. AIA E AIncA (4)	5%	1%
			1.6. Projectos e outras funções	20%	4%
			Total	100%	
2. DSA		17%	2.1. Avaliação de Impacte Ambiental	24%	4%
			2.2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	19%	3%
			2.3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	19%	3%
			2.4. Extracção Mineral	14%	2,50%
			2.5. Ruído	14%	2,50%
			2.6. Fiscalização	10%	2%
			Total	100%	
3. DSDR		17%	3.1. Cooperação	26%	4%
			3.2. Estudos Regionais	31%	5%
			3.3. Plan. e acompanham. de prog. comunitários	9%	2%
			3.4. Informação Europeia (Empresas)	20%	3%
			3.5. Informação Europeia (Cidadãos)	9%	2%
			3.6. Promoção Regional	5%	1%
			Total	100%	
4. DSAJAL		8%	4.1. Finanças Locais	19%	1,50%
			4.2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	22%	2%
			4.3. Balanço Social das Autarquias	6%	0,50%
			4.4. Processos de Contra- ordenação	43%	3%
			4.5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	10%	1%
			Total	100%	
5. SERV. TRANSV.	5.1 DSCGAF	26%	5.1.1. Gestão Financeira	30%	8%
			5.1.2. Gestão Patrimonial/ Expediente	43%	11%
			5.1.3. Gestão de Recursos Humanos	27%	7%
			Total	100%	
		3%	5.2. DSI	100%	3%
		10%	5.3. Presidência	100%	10%
Total		100%			100%

2. Receita Própria

Este tipo de Receita é apurado por sector gerador da mesma, pelo que não existem dificuldades em identificar a função a que correspondem e o C. C. final (movimentável) a que deverá ser imputada.

- Nestes casos a Receita é automaticamente imputada através do programa GESGUIAS.

Nos casos em que não é possível reconhecer directamente a função correspondente (ex: fotocópias de documentos, certificação de documentos, etc.), será diferente:

- Decisão do Utilizador relativamente ao C. C. a imputar.

Casos específicos de imputação da Receita própria:

a) Receita proveniente da venda de livros e documentação – como são provenientes do CDI, estrutura englobada na DSCGAF, é imputada ao C.C. **5.1.1 Gestão Financeira**.

3. Receita proveniente dos reembolsos FEDER

Estas receitas correspondem aos reembolsos FEDER, relativos a despesas dos projectos co-financiados que são posteriormente restituídas a 70%.
A imputação desta receita aos C.C. finais (movimentáveis) afigura-se mais complicada, uma vez que a identificação da função a que a receita corresponde é difícil e depende de cada caso.
Torna-se assim necessário assumir alguns pressupostos, de modo a simplificar a imputação a C.C.´s:

1º) Geralmente apenas entram como receita no Funcionamento os reembolsos do FEDER relativos a Custos c/ o Pessoal (de alguns trabalhadores com funções nos projectos PIDDAC, mas que recebem vencimentos através do orçamento de Funcionamento), enquanto a restante receita dos reembolsos é lançada no PIDDAC.

2º) Os pedidos de reembolso são efectuados por projecto e no caso dos custos c/ pessoal contêm descritas as pessoas a que se referem, pelo que as imputações deverão ser feitas conforme o projecto ao qual dizem respeito e tendo em conta os trabalhadores envolvidos:

i) Assistência Técnica P.O. Alg. 21

A parte dos reembolsos referente a este projecto que é lançada como receita do Funcionamento é imputada ao C. C. **5.3 Presidência** (apenas os custos c/ pessoal referentes ao presidente são alvos deste reembolso), uma vez que a parte restante é referente ao PIDDAC.

ii) Promoção e Capacitação Institucional - Articular para intervir

Neste projecto os trabalhadores cuja parte das despesas são alvo de reembolso por parte do FEDER e posteriormente lançadas como receita do Funcionamento, são Alice Pisco, Isabel Beja, António Ramos e Alexandre Domingos. Neste caso, a receita deve ser imputada ao C.C. **3.2 Estudos Regionais**, uma vez que todos estes trabalhadores têm a quase totalidade da sua ocupação associada a esta função.

iii) Articular para intervir – Andalbagua

Os reembolsos relativos a este projecto que entram como receita no Funcionamento dizem respeito a parte dos custos com o pessoal referentes aos trabalhadores Jorge Eusébio, Henrique Cabeleira e Alexandre Domingos. No caso de Jorge Eusébio e Henrique Cabeleira, estes pertencem à DSOT e de forma a simplificar o processo, a receita deve ser imputada ao C.C. **1.6 Projectos e outras funções**. Quanto ao Alexandre Domingos, como visto no nº anterior, a ocupação do seu tempo é dedicada quase na totalidade à função **3.2 Estudos Regionais**, pelo que a parte correspondente a este trabalhador deve ser imputada a este C.C.

iv) Cooperação

Existem diferentes projectos de Cooperação, mas como os trabalhadores cujos custos c/ vencimentos são alvo de reembolsos parciais para a receita do Funcionamento são os mesmos nos diversos projectos de cooperação, consideramos aqui apenas como um projecto. Os reembolsos relativos a este projecto que sejam lançados como receita do Funcionamento (dizem respeito aos custos c/ pessoal referentes a Ana Paula Cruz, Susana Faísca e Marília Fedrizzi), de forma a simplificar, devem ser imputados ao C.C. **3.1. Cooperação**.

Quadro Resumo das imputações a efectuar a C.C.

Projecto	Trabalhadores	C.C. Final (movimentável) a imputar
Assistência Técnica PO Alg. 21	João Faria (Presidente)	**5.3 Presidência**
Promoção e Capacitação Institucional - Articular para intervir	Alice Pisco Isabel Beja António Ramos Alexandre Domingos	**3.2 Estudos Regionais**
Articular para intervir – Andalbagua	Jorge Eusébio Henrique Cabeleira	**1.6 Projectos e outras funções**
	Alexandre Domingos	**3.2 Estudos Regionais**
Cooperação	Ana Paula Cruz Susana Faísca Marília Fedrizzi	**3.1. Cooperação**

3º) Excepcionalmente também podem existir reembolsos relativos à parte dos Gastos gerais de Funcionamento (ex: água, luz, etc.) correspondentes ao PIDDAC, mas que tenham sido assumidos a 100% como despesa do Funcionamento.
Nestes casos deve ser feita uma imputação segundo um esquema de afectação, disponível no programa GESGUIAS, tal como no caso dos PLC.

4. Receita proveniente de Transferências de outras entidades

No caso da Receita proveniente de transferências de outras entidades, relativamente à percentagem pertencente à CCDR em determinados processos, caberá ao utilizador que efectuar o lançamento da Receita no GESGUIAS a decisão sobre qual o Centro de Custos a afectar, identificando qual a função adequada a cada um dos respectivos processos.

CCDR Alg

RESUMO DOS CENTROS DE CUSTO (FUNCIONAMENTO)

		C.C. Final (movimentável)	*Sigla*
1. DSOT		1.1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT
		1.2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT/AAE
		1.3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE
		1.4. REN E RAN	REN/RAN
		1.5. AIA E AIncA (4)	AIA
		1.6. Projectos e outras funções	PROJ
2. DSA		2.1. Avaliação de Impacte Ambiental	AVAL
		2.2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	LICENC
		2.3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR
		2.4. Ruído	RUIDO
		2.5. Extracão Mineral	EXT. MIN
		2.6. Fiscalização	FISC
3. DSDR		3.1. Cooperação	COOP
		3.2. Estudos Regionais	EST. REG
		3.3. Plan. e acompanham. de prog. comunitários	PLAN
		3.4. Informação Europeia (Empresas)	IEE
		3.5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC
		3.6. Promoção Regional	PROM
4. DSAJAL		4.1. Finanças Locais	FIN. LOC
		4.2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUUCCTF
		4.3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC
		4.4. Processos de Contra- ordenação	CONTR
		4.5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	PAREC
5. SERV. TRANSV.	5.1 DSCGAF	5.1.1. Gestão Financeira	FINANC
		5.1.2. Gestão Patrimonial/ Expediente	PATRIM
		5.1.3. Gestão de Recursos Humanos	RH
	5.2 DSI	5.2 DSI	DSI
	5.3 PRES	5.3 Presidência	PRES

Lista de Abreviaturas

C.C. – *Centros de Custo*

PIDDAC – *Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central*

DSOT – *Direcção de Serviços de Ordenamento do Território*

DSA – *Direcção de Serviços do Ambiente*

DSDR – *Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional*

DSCGAF – *Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira*

DSAJAL – *Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local*

DSI – *Divisão de Sistemas de Informação*

DVC – *Divisão de Vigilância e Controlo*

DIPC – *Divisão de Informação, Promoção e Comunicação*

PO Alg. 21 - *Programa Operacional Regional do Algarve (2007-2013)*

CDI – *Centro de Informação e Documentação.*

CCDR Alg COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Sede
Praça da Liberdade, 2 – 8000-164 FARO
Telef.: 289 895 200/99 Fax: 289 889 099
http://www.ccr-alg.pt
Email:ccra@ccr-alg.pt